



'Lei Parede Limpa' é sancionada em São Bernardo

Com objetivo de zelar o patrimônio público, o prefeito deu início a limpeza de prédios pichados e fiscalização; punição é de até R\$ 16 mil a infratores.

Foi sancionada em São Bernardo, ontem (16/03), o projeto de lei que estipula multas para quem for pego pichando na cidade, popularmente denominada de "Lei Parede Limpa". A proposta foi aprovada ontem na Câmara, por 21 votos a zero e quatro abstenções, mesmo dia em que o texto foi enviado ao Legislativo. O teor da matéria descreve penalidades de R\$ 16.371,91 para flagrantes contra em monumentos e bens tombados e de R\$ 6.548,76 para quem cometer a infração em imóveis públicos e particulares. A assinatura autorizando a Lei foi feita na Câmara de Cultura, patrimônio histórico do município, localizado na Rua Marechal Deodoro, Centro, e que há muitos anos está deteriorada por pichações. O texto da *Lei Parede Limpa* enfatiza que o infrator pode trocar a punição pela pintura ou reparo completo do local afetado. Há também prazo de dez dias para que o infrator apresente sua defesa e recorrer da decisão. Estão descritas punições também a empresas que comercializem tintas em aerossol e que não fornecerem nota fiscal com identificação dos compradores. As empresas que trabalham com fios elétricos, também estão sob vigilância da administração, no que se refere-se a desobstrução

dos cabos, regularmente ocupados com par de tênis, sacolas e pipas. Estão previstas notificações e multas. A fiscalização de toda a ação da nova Lei será realizada pela Guarda Civil Municipal (GCM) e pela Secretaria de Gestão Ambiental. A principal meta do Executivo é reforçar as ações de zeladoria ao patrimônio público, objetivo traçado pela gestão desde seu início, quando instituiu o *Programa Nova São Bernardo*, que determina a manutenção de vários bairros da cidade, com serviços de limpeza, reparos, capina e roçagem, por exemplo. Com a aprovação da matéria, o Executivo inicia ações de mutirão para recuperar os bens públicos, já pichados. Além disso, a administração irá trabalhar com o plano de criar mecanismos de comunicação para que cidadãos possam registrar denúncias. No portal da Prefeitura a denúncia pode ser feita pelo www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/lei-parede-limpa. Pelo telefone, o contato é com a GCM, por meio do 153. A nova matéria indica também que empresas concessionárias de serviços de iluminação e telefonia que utilizam a fiação área sejam notificadas para a limpeza e retirada de objetos que causem poluição visual.

AQUI TEM LEI.
PICHAÇÃO AGORA É CRIME
PUNIDO DE MULTA.
JUNTOS, VAMOS DEIXAR
NOSSA CIDADE AINDA
MAIS LIMPA,
BONITA E SEGURA.
DENUNCIE: 153

LEI PAREDE LIMPA

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO CIDADE DO TRABALHO

guiadacidade

São Bernardo do Campo

ESPORTE



Bruno Miani - InovaFoto - CEV

Time feminino de vôlei disputa duas partidas pela Superliga B

Enquanto a equipe masculina do São Bernardo Vôlei luta para conseguir permanecer no grupo de elite da Superliga, o time feminino, que disputa a Superliga B, segue firme na busca pelo acesso à divisão principal da modalidade. Depois de terminar a primeira fase da competição na quarta posição, a equipe do ABC joga duas partidas, pelos playoffs, contra o time do São José dos Pinhais, dirigido pelo técnico Alexsandro Paiva.

Fora de quadra, o São Bernardo Vôlei é comandado por Willian Carvalho, o eterno capitão da geração de prata. Já dentro das quatro linhas, a jovem equipe da casa é liderada por duas jogadoras experientes e que defenderam grandes equipes do voleibol nacional: a ponteira Ciça e a levantadora Teny. Os jogos do São Bernardo Vôlei na cidade tem entrada franca. O Ginásio Poliesportivo Paulo Cheidde fica na Rua Dona Júlia César Ferreira, 270, Baeta Neves.

Dias 17 e 18, às 19h

PALESTRA



Sala do Empreendedor promove palestra sobre microempreendedorismo

Para facilitar a vida dos munícipes que possuem ou querem abrir um pequeno negócio na cidade, a Prefeitura de São Bernardo do Campo criou a Sala do Empreendedor. Entre outras ações, o espaço atua na capacitação de empreendedores, orientando-os da concepção e planejamento do negócio até a consolidação e gestão, por meio do Programa de Aperfeiçoamento Empresarial.

A Sala do Empreendedor também realiza, em parceria com o Sebrae, palestras e oficinas semanais voltadas ao tema. Na próxima quinta, dia 23, acontece a palestra "Como se tornar Microempreendedor Individual – MEI", que abordará questões como vantagens, benefícios e contratação de mão de obra; capacitação para legislação específica e elaboração de relatórios mensais como Livro de Caixa e Livro de registro de serviços prestados, entre outros assuntos. A atividade é gratuita e tem 40 vagas disponíveis.

Mais informações e inscrições pelo e-mail sala.empreendedor@saobernardo.sp.gov.br. O Auditório da Sala do Empreendedor está localizado no andar térreo do Paço Municipal.

Dia 23, das 9h30 às 11h30

TEATRO



Peça "Pássaro com Cabeça de Mulher" é manifesto feminista

A Coletiva Pássaro com Cabeça de Mulher, formada pelas artistas Lígia Helena, Talita Araújo e Lídia Moura, traz para o palco da Biblioteca de Arte, esta criação teatral, política e poética inspirada no feminismo. A montagem, que leva o mesmo nome do grupo, parte da crítica do ideal de feminilidade propagado pelo patriarcado para discutir a violência contra a mulher, sexualidade feminina e a necessidade de solidariedade entre as mulheres. O embate entre verbos públicos e privados para a mulher e a destituição destes espaços. A criação de um espaço de fala para todas as que se sentem representadas no feminino. Após a apresentação, será realizado um bate-papo. No elenco, Alex Dias (contrabaixo acústico), Jéssica Toniatti (percussão), Mariana Marinelli (saxofone), Pablo Pinto Lyon (contrabaixo acústico), Lígia Helena e Talita Araújo. A iluminação é assinada por Lídia Moura. O espetáculo é gratuito e recomendável para pessoas acima de 16 anos. A Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi fica na Rua Kara, 105, Jd. do Mar. **Dia 23, 19h**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 13149/2017
LEI Nº 6.533, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Projeto de Lei nº 15/2017 - Vereador Pery Rodrigues dos Santos
Institui a "Semana de Prevenção à Hipertensão Arterial" no Município de São Bernardo do Campo.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de São Bernardo do Campo a "Semana de Prevenção à Hipertensão Arterial" a realizar-se anualmente, no mês de abril.

Parágrafo único. Nas dependências da Câmara Municipal serão realizadas palestras informativas e educativas com a finalidade de promover a conscientização da população sobre os males da hipertensão arterial.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 9794/97
LEI Nº 6.534, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Projeto de Lei nº 27/2017 – Executivo Municipal

Dispõe sobre a criação de infração administrativa que caracteriza poluição visual em bens públicos e particulares, a imposição de multas, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei

Art. 1º Fica criada a infração administrativa, que caracteriza poluição visual nos termos da Lei 6.163, de 21 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, para o infrator que:

I) pichar, ou por outro meio, sujar edificações, monumentos, ou bens públicos e particulares, tombados ou não, independentemente de seu valor artístico, arqueológico ou histórico; ou

II) graffiti, salvo com autorização específica, edificações, monumentos ou bens públicos e particulares; ou

III) colar cartazes não autorizados em árvores de logradouros públicos, parques, praças, grades, parapetos, viadutos, pontes, canais e túneis, postes de iluminação, placas de trânsito, hidrantes, telefones públicos, caixas de correio, de alarme de incêndio e de coleta de resíduos, guias de calçamento, passeios e revestimentos de logradouros públicos, escadarias de edifícios públicos ou particulares, estátuas, monumentos, colunas, paredes, muros, tapumes, edifícios públicos ou particulares, e outros equipamentos urbanos.

§ 1º Para fins de aplicação desta Lei equipara-se à infração administrativa descrita nas alíneas "a", "b" e "c" o ato de riscar, desenhar, escrever, borrar, pendurar objetos, colar cartazes, colaborar com a prática, ou, por outro meio, conspurcar, destruir ou vandalizar edificações e bens públicos ou particulares, ou suas respectivas fachadas, equipamentos públicos, monumentos ou bens tombados ou não, e elementos do mobiliário urbano.

§ 2º As vedações contidas neste artigo visam combater a poluição visual e a degradação paisagística e estética, ao atendimento do interesse público, à ordenação da paisagem da cidade com respeito aos seus atributos históricos, artísticos e culturais, bem como à promoção do conforto ambiental e da estética urbana do Município.

Art. 2º Cabe à Administração Pública Municipal assegurar:

I - o bem-estar estético e ambiental da população;

II - a proteção, preservação e recuperação do patrimônio arqueológico, histórico, cultural, artístico, paisagístico, de consagração popular, bem como a valorização do meio ambiente urbano;

III - a percepção dos elementos referenciais da paisagem e a preservação das características peculiares dos logradouros e das edificações públicas e particulares;

IV - o equilíbrio de interesses dos diversos agentes atuantes na cidade para a promoção da melhoria da paisagem do Município; e

V - reconhecer a prática do graffiti como manifestação artística e cultural, observados a estética urbana, o previsto no inciso III deste artigo e as demais normas municipais.

Art. 3º Somente será admitida a prática de graffiti realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado, mediante manifestação artística, desde que com a autorização do órgão municipal competente e a observância da estética urbana, das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico e, no caso do bem particular, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário, arrendatário, cessionário, ou o possuidor do bem, observado o disposto no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Compete à Secretaria de Gestão Ambiental, responsável pela prevenção e controle do meio ambiente em conjunto com a Secretaria de Segurança Urbana, responsável pelo provimento da segurança urbana, fiscalizar, autuar e multar o infrator ou seu representante legal, observada regulamentação própria.

Parágrafo único. As Secretarias mencionadas no caput deste artigo poderão receber denúncias de atos de pichação e graffitiem sem autorização por meio de contato telefônico ou eletrônico e poderão prestar apoio às polícias estaduais, nas atividades de fiscalização.

Art. 5º As condutas tipificadas nos incisos I, II e III do art. 1º desta Lei, sujeitarão os respectivos infratores ou responsáveis legais à aplicação de multa no valor de R\$ 6.548,76 (seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) para o exercício de 2017, observados os critérios de correção previstos em lei;

§ 1º Na hipótese de monumentos, bens tombados ou relevantes do ponto de vista artístico, arqueológico ou histórico, a multa prevista no caput será de R\$ 16.371,91 (dezesseis mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) para o exercício de 2017, observados os critérios de correção previstos em lei.

§ 2º Os valores fixados nas alíneas "a" e "b" serão atualizados anualmente pela Secretaria de Finanças, observados os critérios previstos na Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969 - Código Tributário Municipal, independentemente das sanções penais cabíveis, do ressarcimento das despesas de restauração do bem pichado e da obrigação de indenizar os danos de ordem material e moral porventura ocasionados.

§ 3º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 6º O infrator, ou seu representante legal, será notificado da infração cometida, constando, ainda, do respectivo Auto de Infração o prazo para defesa de 10 (dez) dias, contados a partir da data da respectiva autuação.

§ 1º No caso de recusa de recebimento ou impossibilidade de entrega do Auto de Infração, a autoridade competente adotará todos os meios legais necessários à identificação do infrator ou seu responsável legal, conferindo-lhe a sua ciência, a qual poderá ser efetivada pelo correio ou imprensa oficial do Município, de forma a assegurar o direito a defesa;

§ 2º A defesa e recurso cabíveis, bem como o procedimento relativo a sua análise, observarão as disposições inseridas na Lei Municipal nº 4974, de 2001 - Código de Posturas Municipais ou outras normas municipais pertinentes;

§ 3º Decorrido o prazo de defesa e recursos sem a impugnação do autuado ou de seu representante legal, será efetuada a cobrança do valor do débito, por via amigável ou executiva, com atualização monetária nos termos da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, independentemente das demais sanções previstas na legislação vigente.

Art. 7º Poderá o infrator ou seu representante legal, até o decurso do prazo recursal, solicitar, mediante prévia e formal confissão da infração e do seu valor:

a) a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, caso preenchidos os requisitos legais e seja de interesse público; ou

b) a reparação da paisagem urbana ou do bem público pichado.

§ 1º O pedido de conversão de que tratam as alíneas "a" e "b" será analisado, de acordo com o interesse público pelas Secretarias competentes que lavrarão o respectivo Termo de Compromisso com a expressa confissão do débito e acompanharão seu cumprimento.

§ 2º O descumprimento do Termo de Compromisso acarretará a imediata cobrança do débito confessado, devidamente atualizado.

§ 3º A critério da Administração Municipal e atendendo o interesse público, o cumprimento da obrigação de que trata o Termo de Compromisso poderá abranger, também, a adesão a programas educativos de forma a conscientizar o infrator acerca da preservação do meio ambiente urbano.

§ 4º A celebração do Termo de Compromisso não afastará a reincidência em caso de nova infração.

Art. 8º Após o vencimento da multa, o débito será inscrito em dívida ativa, para cobrança competente.

Art. 9º O Executivo Municipal poderá celebrar termos de cooperação ou convênios com a iniciativa privada e organizações não governamentais, visando o fornecimento de mão de obra, tintas e outros materiais necessários à execução dos serviços de reparação do bem, objeto das infrações administrativas tipificadas nos incisos do art. 1º desta Lei, sem prejuízo de demandar os infratores ou responsáveis legais, para ressarcimento dos danos de ordem material e moral porventura ocasionados.

Parágrafo único. A pessoa jurídica que aderir à cooperação de que trata o caput poderá exibir placa indicativa da cooperação, cujas dimensões serão estabelecidas em decreto regulamentar, pelo período máximo de 1 (um) mês e contendo a seguinte inscrição: "Espaço recuperado com o apoio de (...)".

Art. 10. As pessoas que comercializam tintas em embalagens do tipo aerossol deverão manter registro que contenha o número da nota fiscal e a identificação do comprador, obrigatoriamente maior de 18 (dezoito) anos.

Parágrafo único. Sempre que solicitados pela fiscalização, as pessoas referidas no caput deste artigo deverão apresentar relação de notas fiscais lançadas com a identificação do comprador.

Art. 11. Constituem infrações administrativas punidas com multa no valor de R\$ 6.548,76 (seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) à pessoa que:

I - comercializar o produto a menor de 18 (dezoito) anos; ou;

II - não apresentar a relação de notas fiscais lançadas com a identificação do comprador; ou;

III - não manter cadastro atualizado dos adquirentes do produto com nome, endereço, números de Cédula de Identidade e de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, marca e cor da tinta adquirida.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro e sujeitará a pessoa à suspensão parcial ou total das atividades, mediante as medidas administrativas cabíveis.

Art. 12. Constitui obrigação das empresas concessionárias de serviços de iluminação, telefonia e afins, promover, solidariamente, a limpeza e retirada de quaisquer objetos que causem a poluição visual de que trata esta lei, após a notificação pela Secretaria competente, sob pena de aplicação da multa prevista na alínea "a" do artigo 5º desta lei.

Art. 13. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, em especial no que diz respeito às atribuições e competências de agentes e secretarias.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Ficam revogadas as alíneas "a" e "b" do inciso XII do art. 9º da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Secretário de Serviços Urbanos

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

MARIO HENRIQUE DE ABREU

Secretário de Gestão Ambiental

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Segurança Urbana

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 2382/2017
LEI Nº 6.535, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Projeto de Lei nº 26/2017 – Executivo Municipal

Declara de utilidade pública a entidade Sociedade Filantrópica Thomaz Idineu Galera, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, econômicos, políticos, de sexo, raciais ou religiosos, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a entidade Sociedade Filantrópica Thomaz Idineu Galera, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, econômicos, políticos, de sexo, raciais ou religiosos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 19060/2010
LEI Nº 6.536, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Projeto de Lei nº 25/2017 – Executivo Municipal

Dispõe sobre o Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, e dá outras disposições.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 10 de outubro de 1991, e alterado por leis posteriores, passa a ser vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, com as seguintes finalidades:

I - Desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população do Município;

II - agregar recursos humanos voluntários e angariar recursos materiais, financeiros e outros mobilizáveis na comunidade;

III - valorizar, estimular e apoiar iniciativas das comunidades voltadas para a solução dos problemas locais; e

IV - manter gestões e atuar integradamente com os órgãos e unidades administrativas do Município ou com órgãos e entidades públicas ou privadas, objetivando a consecução de suas finalidades.

§1º O Fundo Social de Solidariedade atuará na forma definida em seu Regulamento.

Art. 2º O Fundo Social de Solidariedade será dirigido por um Conselho Deliberativo, composto por 3 (três) membros de livre nomeação pelo Prefeito, sob a presidência da primeira-dama do Município, ou por outra pessoa indicada pelo Prefeito.

§1º Os membros do Conselho, escolhidos dentre os integrantes dos quadros de servidores públicos municipais, serão nomeados pelo Prefeito, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§2º As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, a qualquer título, sendo, porém, consideradas como serviço público relevante.

§3º O mandato dos membros se extinguirá pelo decurso do prazo estabelecido, na hipótese de não recondução, na extinção do vínculo empregatício com o Município ou a qualquer momento por decisão do Conselho Deliberativo, tornando revogados os mandatos de Conselheiros anteriores à publicação desta Lei.

Art. 4º Constituirão receitas do Fundo Social de Solidariedade:

I - Contribuições, doativos e legados de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;

II - auxílios ou subvenções concedidos pelo Município, Estado ou União, bem como por Autarquias;

III - os juros dos seus depósitos;

IV - os materiais considerados inservíveis para o serviço público que lhe forem doados pelo Município, Estado ou União, aos quais poderá ser dado destino que atenda às finalidades do Fundo Social;

V - contribuições, destinações, repasses e as transferências de qualquer natureza;

VI - recursos financeiros provenientes de convênios, contratos ou acordos firmados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais; e

VII - quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.

§1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo Social de Solidariedade, após os necessários procedimentos internos, os materiais aludidos no item IV do artigo 4º, bem como bens consumíveis e fungíveis que se prestem à assistência aos necessitados.

§2º As importâncias relativas às vendas dos materiais ou bens referidos no artigo anterior, efetuadas pelo Fundo Social de Solidariedade, serão depositadas em conta vinculada, para serem aplicadas na forma e nas condições estabelecidas nesta Lei e no Regulamento do Fundo Social.

Art. 5º A contabilização dos recursos financeiros, a conciliação bancária, aplicações e demais assuntos atinentes aos recursos financeiros ou não do Fundo Social de Solidariedade serão de responsabilidade da Secretaria de Finanças, sendo sua contabilização de natureza orçamentária pública e alocada por meio de dotações consignadas na Lei Orçamentária ou como créditos adicionais, obedecendo na sua aplicação às normas gerais de direito financeiro e demais normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§1º O Fundo Social de Solidariedade poderá efetuar despesas mediante parecer favorável do Conselho Deliberativo, com no mínimo de 2 (dois) membros, cabendo à Presidência o voto de desempate;

§2º Caberá à Presidência do Fundo solicitar os procedimentos licitatórios, de acordo com a legislação aplicável, e demais critérios e procedimentos adotados pelo Município.

§3º Para a cobertura de despesas de pequena monta, em caráter emergencial, fica a Presidência do Conselho autorizada a requerer provisão financeira sob o regime de suprimento de fundos, nos moldes da legislação municipal vigente e de acordo com a disponibilidade financeira da conta corrente vinculada.

Art. 6º Compete à Presidência do Fundo Social de Solidariedade adotar as medidas administrativas para consecução das deliberações do referido Conselho.

Art. 7º Os servidores públicos que forem colocados à disposição do Fundo Social de Solidariedade, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens, não poderão perceber, do Fundo Social, vantagem pecuniária de qualquer espécie.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 9º Dentro de 30 (trinta) dias da publicação, o Poder Executivo expedirá o regulamento do "Fundo Social de Solidariedade", observadas as finalidades para que foi instituído e obedecidas as disposições legais referentes à espécie.

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973.

Prefeito: **Orlando Morando** - Vice-Prefeito: **Marcelo Lima** - Secretária de Comunicação: **Thais Santiago** - MTB 46191

Diagramação / Contato: Ismael / Emerson - Paço Municipal - 9º Andar - Centro - Telefone: 2630-4328

E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br - Tiragem: 20 mil exemplares - Distribuição Gratuita

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 6.330, de 17 de março de 2014.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefe de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 19.938, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 989.547,83 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
08.080.4.4.50.42.00.12.361.0048.1040.01	0240-0	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar.....	96.620,19
08.080.4.4.50.42.00.12.365.0048.1040.01	0241-8	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar.....	92.479,81
09.097.4.4.90.52.00.10.305.0019.1030.05	0613-7	Reformar, ampliar e equipar o Centro de Controle de Zoonoses.....	60.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.121.0033.2225.01	1139-2	Vale-transporte.....	571.000,00
21.214.3.3.90.39.00.10.122.0033.2225.01	1151-2	Vale-transporte.....	1.400,00
21.214.3.3.90.39.00.12.361.0033.2225.01	1155-4	Vale-transporte.....	109.000,00
21.214.3.3.90.39.00.12.365.0033.2225.01	1156-2	Vale-transporte.....	24.000,00
25.250.3.3.90.93.00.12.361.0000.0029.05	1271-2	Indenizações e restituições.....	35.047,83

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
08.083.3.3.50.43.00.12.361.0035.2254.01	0422-4	Aumentar o nº escolas c/ jorn ampliada c/ acesso às linguagens esportivas, artísticas e culturais.....	189.100,00
21.214.3.3.90.49.00.04.331.0033.2170.01	1162-7	Auxílio-transporte.....	100.000,00
21.214.3.3.90.49.00.12.331.0033.2170.01	1164-3	Auxílio-transporte.....	200.000,00
24.240.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	1216-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	405.400,00

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6529 - Programa Nacional de Apoio Transporte Escolar PNATE-FNDE, Chave PNATE, conta corrente 25.565-3, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 35.047,83 (trinta e cinco mil, quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, referente à rubrica municipal 6568 - Incentivo Pol. Promoção Saúde Prevenção de Doenças Agravo-Custeio, conta corrente nº 006.624.004-6, agência 2700-6 - Caixa Econômica Federal, chave BLVGS2, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefe de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 5327/2011

DECRETO Nº 19.939, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável do núcleo Divinéia Pantanal, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Plano Diretor do Município aprovado pela Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, estabeleceu e demarcou as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) caracterizadas como áreas destinadas prioritariamente à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município; considerando que a área do núcleo corresponde a ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município; considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, por meio de seu art. 9º, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações integradas que visem o desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana;

Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);

Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, estabelece que havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável será aprovado mediante decreto;

Considerando a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável pela CAZEIS, mediante parecer favorável emitido no processo administrativo nº 60591/2011, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável do empreendimento São Bernardo do Campo área K, promovido pela CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, correspondente aos perímetros delimitados como ZEIS 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefe de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 21613/2007

PORTARIA Nº 9.538, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Designa membros responsáveis pelo Convênio com o Programa Estadual de Regularização Fundiária "Cidade Legal".

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar como membro responsável pela administração do Convênio com o Programa Estadual de Regularização Fundiária "Cidade Legal", João Abukater Neto, Secretário de Habitação deste Município, RG nº 6.110.554, CPF nº 773.785.048-15;

II - Designar como responsável pelo acompanhamento técnico do referido Convênio, Clovis Inacio dos Santos Corasolla, engenheiro, CREA nº 060053713-0; e

III - Designar como responsável pelo acompanhamento Jurídico, Cloves Ferreira de Oliveira Filho, advogado, OAB nº 197043.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de março de 2017.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefe de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 6128/74

PORTARIA Nº 9.539, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Indica membro, em substituição, para compor a Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos - C.C.I.A.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 6128/74, resolve:

I - Designar a servidora Valkiria Miyaguti, como membro titular, indicado pela Secretaria de Educação, para integrar a Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos - C.C.I.A., em substituição a Rosely Correa Ferreira, nomeada pela Portaria nº 9.421, de 4 de janeiro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Fica revogada a Portaria nº 9.421, de 4 de janeiro de 2015.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefe de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 1178/99

PORTARIA Nº 9.540, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para coordenar, instruir e analisar os procedimentos de alienação de bens imóveis de propriedade do Município, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para coordenar, instruir e analisar os procedimentos de alienação de bens imóveis de propriedade do Município, conforme o disposto nas Leis Municipais nºs 4.711, de 4 de fevereiro de 1999; 6.325, de 19 de dezembro de 2013, e demais legislação regente da matéria.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes funcionários:

I - Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional:
Titular: Lilian Giusti;
Suplente: Almir Rebutici;

Titular: Maria de Lourdes Oliveira Marques;
Suplente: Marcos Antônio Rocha.

II - Secretaria de Finanças:
Titular: Arthur Casari Neto;
Suplente: Ricardo Abdulmacih.

III - Procuradoria Geral do Município:
Titular: Antonio Artur de Lima;
Suplente: Alenilton da Silva Cardoso.

IV - Secretaria de Transportes e Vias Públicas:
Titular: Romeu Donizetti Arronche;
Suplente: José Maria Genmari.

V - Secretaria de Serviços Urbanos:
Titular: Mario Cesar Orsolan;

Suplente: Danilo Lima de Ramos.

Art. 3º Designar para coordenar o Grupo em tela, a representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, Lilian Giusti.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 9.443, de 6 de abril de 2016

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefe de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 7765/98

PORTARIA Nº 9.541, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Indica membros, em substituição, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, constituído pela Portaria nº 9.487, de 8 de setembro de 2016.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7765/98, resolve:

I - Designar, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, os seguintes funcionários:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Luis Carlos Cocola França Kassab;

Suplente: Maria Rosângela da Silva.

b) Secretaria de Educação:

Titular: Maria Isabel Maldonado Guimarães;

Suplente: Maria Aparecida Silveira.

c) Secretaria de Esportes e Lazer:

Titular: Sebastião Fernando Pacini Neves;

Suplente: Lígia Maria Grecco.

d) Secretaria de Saúde:

Titular: Viviane Correa Namen;

Suplente: Claudielle de Santana Teodoro.

e) Secretaria de Transporte e Vias Públicas:

Titular: Maurício Sebastião Corazza;

Suplente: José de Jesus Alves.

f) Secretaria de Obras:

Titular: Francisco Carlos Matuck Lopes;

Suplente: Carlos Caoru de Souza Kussano.

g) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo:

Titular: Marcio Roberto Dias Barreira.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefe de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 786/94

PORTARIA Nº 9.542, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Designa membros, em substituição, para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo - CMAS/SBC, constituído pela Portaria nº 9.380, de 2 de junho de 2015.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 786/94, resolve:

I - Designar para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SBC, os seguintes membros:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Ana Claudia Chiaratti Camacho;

Suplente: Eliude Braga Vale;

Suplente: Maria Ester Dalmolim Oneda.

b) Secretaria de Saúde:

Titular: Maria Cristina Novelli Kairof;

Suplente: Rosana Maimeri.

c) Secretaria de Educação:

Titular: Maria Isabel Maldonado Guimarães;

Suplente: Maria Aparecida Silveira.

d) Secretaria de Habitação:

Titular: Marcilaine Cristina da Silva;

Suplente: Neide Cordeiro de Barros.

e) Secretaria de Governo:

Titular: Júlia Benício da Silva;

Suplente: Sônia de Oliveira Rodrigues.

f) Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania:

Titular: Victor Paulo Ramuno;

Suplente: Elaine Montemor Fernandes.

g) Secretaria de Finanças:

Titular: Crislaine Mateus;

Suplente: Ronaldo Bocchi.

h) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo:

Titular: Rita de Cássia Floriano Dias;

Suplente: Márcio Roberto Dias Barreira.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefe de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 19.937, DE 14 DE MARÇO DE 2017 - (Processo nº 16273/2010) - Revoga o Decreto Municipal nº 18.652, de 2 de outubro de 2013, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Ildeete Ferreira do Prado - ME, para exploração comercial e manutenção das dependências do Jardim Japonês no Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", e dá outras providências.

EDITAL ARTE NA RUA

**VENHA SE APRESENTAR
NOS ESPAÇOS PÚBLICOS
ABERTOS DA CIDADE!**

**INSCRIÇÕES DE
2 DE MARÇO A
31 DE DEZEMBRO**

**Informações:
Telefone: 2630-9351
www.saobernardo.sp.gov.br**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a (s) desclassificação do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 014/2017, conforme item 7.10 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 02/2016.

AGENTE SOCIAL – MODALIDADE RECREAÇÃO - PELC – (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)
Classif. Nome R.G.
 58º WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS 41985953-6

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no processo seletivo destinado(s) ao preenchimento das funções abaixo listada(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendado abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE SOCIAL – MODALIDADE RECREAÇÃO - PELC – (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)
Classif. Nome R.G. DIA HORÁRIO
 59º BRUNO FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA 53809084-4 20/03 9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a (s) desclassificações do (a)(s) candidato (a)(s) adiante relacionado (a)(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 013/2017, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014, 04/2014, item 9.14 do Edital de Concurso Público n.º 05/2014, e item 8.14 do Edital de Concurso Público n.º 01/2016.

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)
Classif. Nome R.G.
 105º CÁSSIO ALVES DE OLIVEIRA 465372661

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)
Classif. Nome R.G.
 1809º SORAIA DE GODOY RODRIGUES 175870226
 1813º EDSON RODRIGUES 21834501
 1818º MARIA ALEXSANDRA SANTOS DA CUNHA 251044270
 1820º ELEN OTONI BORGES 294142009
 1821º KELLY PRISCILA PADOVAN COELHO 287742520
 1825º XENIA MARA SILVA DE ARAUJO 337147425
 1827º LUCIANA RODRIGUES DA SILVA 427106394
 1828º JULIANA SARTORIO 454716990
 1832º JOSI MARIA CONCEIÇÃO GOUVEIA GOMES 200906410
 1839º IZILDA PACHECO PEREIRA DOS SANTOS 211791751
 1840º VALQUIRIA DA SILVA BORGES 223531753
 1842º ARLETE ALVES DE FIGUEIREDO NOBREGA 247390276

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES – ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)
Classif. Nome R.G.
 25º CRISTIANO CLEMENTE DE SOUZA 45188373-1

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)
Classif. Nome R.G.
 9º MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CORREIA 4626267

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014)
Classif. Nome R.G.
 157º ELISANGELA BUENO DE PAIVA 304831682

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2017 – SA- 423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (Praça de Eventos)
 Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)
Classif. Nome R.G. DIA HORÁRIO
 108º GLADSTONE DA SILVA GRACIOLA 420645159 22/03 9h00
 109º RAUL TORRES RODRIGUES 374547555 22/03 9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)
Classif. Nome R.G. DIA HORÁRIO
 1854º SIMONE DO NASCIMENTO BARROS 445340162 22/03 9h00
 1855º ÉRICA DOS SANTOS CUNHA 44396466x 22/03 9h00
 1856º AMANDA FERREIRA CAMPOS SANTOS 410221892 22/03 9h00
 1857º GLEICE CUNHA DE DEUS 41201120-7 22/03 9h00
 1858º GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS 1366307828 22/03 9h00
 1859º STEFANIE GONÇALVES TEIXEIRA 294764902 22/03 9h00
 1860º **JÁ FOI CONVOCADO - 8º CLASS DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS POR TADORES DE DEFICIÊNCIA – LM-3691/91** 196561000

1861º ISABEL CRISTINA FERNANDES 158897997 22/03 9h00
 1862º EDILENE APARECIDA NILANDER DE SOUZA 182956040 22/03 9h00
 1863º EDIMARA ALESSANDRA SUANA 202019512 22/03 9h00
 1864º SANDRA SIMONE SARMENTO 242844935 22/03 9h00
 1865º ALEXSANDRA PEREZ CZAUSKI 570537447 22/03 9h00
 1866º WANNE SANDRA DE SÁ SOARES 251212002 22/03 9h00
 1867º MARENILDES VIEIRA SHIGUEMACHI 245689059 22/03 9h00
 1868º VALDECIR CREZIO DE SOUZA 247433986 22/03 9h00
 1869º PRISCILA KORT KAMP 205575195 22/03 9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES – ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)
Classif. Nome R.G. DIA HORÁRIO
 27º **JÁ FOI CONVOCADA - 1º CLASS DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS POR TADORES DE DEFICIÊNCIA – LM-3691/91** 401585463
 28º ISABEL CRISTINA LOUVISON 177211568 22/03 9h00
 29º MARIA ANGELICA MOTTA 302035461 22/03 9h00
 30º JOSUÉ ROCHA VASCONCELOS 256903682 22/03 9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)
Classif. Nome R.G. DIA HORÁRIO
 10º GLAUCIA CAROLINA CARDOSO PIRES 436120227 22/03 9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014)
Classif. Nome R.G. DIA HORÁRIO
 159º DAIANE CRISTINA DINIZ BERTELE 427102571 22/03 9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s) para o início do estágio, a comparecer na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendado abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DIA: 20/03/2017
HORÁRIO: 14h00
Classif. Nome R.G. ANO Período Unidade
 5º WELLINGTON DO NASCIMENTO LIMA 37790055-2 4º TARDE SJC-01

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1924 a 1926, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 13.03.2017
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 13.03.2017
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **MARCLI ELIONETE BRAGANÇA TAKATU**, RG 13.910.036-2, cargo de Analista Previdenciário – Gestor Público, a comparecer no dia 29/03/2017 às 16h05, com Dr. Darcy Martins Lima e no dia 31/03/2017 às 10h05, com Dra. Rosa Maria Reschini, na Policlínica Centro, situado na Av. Armando Italo Setti, 402, Baeta Neves, São Bernardo do Campo - SP.

O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 14.03.2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 17/03/2017 a 14/04/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR. NOME CARGO – LOTAÇÃO
 65.376-1 PAULO DEMETRE APOSTOLOPOULOS FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 17/03/2017
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 10/03/2017 a 07/04/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR. NOME CARGO – LOTAÇÃO
 65.516-1 MARCELO FERREIRA DA SILVA FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
 65.478-3 VALÉRIA LOGLI FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
 65.568-2 ED CARLOS CHAGAS DOS REIS FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 17/03/2017
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 55945/17 – SA-4
 1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA RUBIA ALCANTARA – 27292-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SS-31**, referência "15A", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2017.

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN – 33057-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência "E3-A", em 24 (vinte e quatro) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA CARLINDA DOS SANTOS – 35754-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114**, referência "E1-A", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017.

4 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA CARLINDA DOS SANTOS – 35754-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114**, referência "E1-A", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

5 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARLEIDE ROBERTO LIMA – 38001-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência "E4-A", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

6 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISELLE RADICS KOSZO – 39010-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência "E4-A", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

7 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELA CRISTINA Q TAVARES – 39666-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência "E2-A", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

8 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA GABRIELA ANDRADE FERREIRA – 39683-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência "E2-A", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

9 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALDIR GEOVANI DE OLIVEIRA – 39687-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência "E2-A", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

10 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA CALABRARO – 39688-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência "E2-A", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

11 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ORIEL DE OLIVEIRA E SILVA – 39718-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência "E2-A", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 30 de abril de 2017.

12 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANGELA REGINA FERREIRA MARQUES MELO GOMES – 39722-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

13 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA SALES BEZERRA – 39732-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

14 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALEXANDRE JOSE TEIXEIRA PINTO – 39748-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

15 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ESLEY ALVES PORTO – 39749-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

16 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KATIA BUCCI – 39762-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

17 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONICA DOS SANTOS RUBIO BEZERRA – 39769-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

18 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE JUCA DA COSTA – 39784-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

19 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DAFNE GENARO – 39824-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

20 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSIMAR MARTINS GONCALVES – 39829-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

21 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MAGALI DOS SANTOS NEGRE – 39831-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

22 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PRISCILA DIAS FERREIRA – 39836-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

23 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALESSANDRA DE FATIMA COELHO BARBOSA – 39894-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 15 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2018.

24 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUZ MORENA SALINAS SANCHEZ DE LIMA – 39918-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

25 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RODRIGO ROAH RODRIGUES – 39953-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

26 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE LESSA FORNAZIERE – 39954-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 21 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

27 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATALIA ALVES FARIA WEIGERT – 39961-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.

28 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARTA GISELE PERUGINI – 39966-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

29 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO MOTA ALVES – 40847-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

30 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TALITA RIOS ZANELLATO – 40855-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

31 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RENATA CORREA JARDIM – 40903-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

32 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIO MADRID – 40929-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

33 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ETEUVANIA POLO RODRIGUEZ MORGADO – 40948-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

34 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) OSMAR SANTOS RIBEIRO – 41034-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

35 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LAURA CRISTINA WENCESLAU COVELLA DOS SANTOS – 41117-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

36 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA SALES BEZERRA – 41440-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019.

37 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELEN APARECIDA DOMINGUES BERETA – 41596-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

38 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA VIEZZER MARQUES DE ASSIS – 42452-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

39 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA CARVALHO CRUZ – 42615-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

40 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TAIANA DE MENEZES PEREIRA – 42621-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

41 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THAIS REGINA BARBOSA DA SILVA – 42622-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

42 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LIDIANE STEFANI C CAVALCANTE – 42673-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 23 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

43 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCIA NASCIMENTO DE CARVALHO – 42674-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

44 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALESSANDRA NUNES MOREIRA – 42981-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 23 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 55946/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, ALESSANDRA ROLIM SILVA PINTO – 38851-0, portador(a) do RG. 34496806-6, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113, referência “E2”, a partir de 07 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 55947/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, APARECIDA MADEIRA F LATORRE – 39011-7, portador(a) do RG. 23617920-2, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113, referência “E2”, a partir de 08 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 55948/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, DIEGO DAVID BUOZI – 39801-8, portador(a) do RG. 33984966-6, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121, referência “E2”, a partir de 07 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 55949/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, ELAINE PEREIRA DA SILVA – 42567-1, portador(a) do RG. 34143276-3, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1”, a partir de 08 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 55950/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, GIORGIA GORSKI VITORINO – 38564-3, portador(a) do RG. 46624026-0, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência “PE2”, a partir de 01 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 55951/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, LEVI MELO PIROTE – 40821-7, portador(a) do RG. 43669428-1, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2”, a partir de 13 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 55952/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, LILIAN GOMES RAMOS – 42495-0, portador(a) do RG. 44173898-9, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1”, a partir de 10 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 55953/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, MIRIAN LANDOLFI LA PORTA – 38418-7, portador(a) do RG. 307458799, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113, referência “E2”, a partir de 13 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 55954/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, NIVIA DANTAS RIBEIRO ZANARDO – 22398-4, portador(a) do RG. 193597202, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111, referência “E4”, a partir de 07 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 55955/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, RENATA BEZERRA DA SILVA – 43018-7, portador(a) do RG. 34629697-3, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E1”, a partir de 06 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 55956/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, SAMIRA ARRUDA CAMARGO – 40806-3, portador(a) do RG. 26182630-X, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2”, a partir de 07 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 55957/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, TATIANE CRISTINA VIEIRA BOCHIO – 38966-3, portador(a) do RG. 40646426-1, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113, referência “E2”, a partir de 03 de março de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 55958/17 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo SB 38554/2016-30, em especial o Parecer nº 007/2017 da CCIA - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve: Demitir, a partir da publicação deste ato, MICHAEL LEME DE QUEIROZ - matrícula 28.283-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL, SE-113, referência “E1-C”, nos termos do artigo 237, inciso VI, por infração ao artigo 244, inciso IV, todos da Lei Municipal 1729/68.

PORTARIA Nº 55959/17 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Pessoal 65496/S-2017, resolve: Aplicar ao funcionário WALTER DE CAMARGO, matrícula – 65.496-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO, a pena de 03 (três) dias de suspensão, a ser cumprida a partir de 15 de março de 2017, nos termos do artigo 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

PORTARIA Nº 55960/17 – SA-4

Considerando item “I” da PORTARIA Nº 2214/2017-SBPCPEV, que aposentou o (a) servidor (a) SÔNIA TADEU SARILHO CONTI, matrícula nº 27.784-4, a partir de 10 de março de 2017, resolve:

Cessar, a partir de 10 de março de 2017, os efeitos da portaria nº 42716/08-SA-4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, à funcionária SÔNIA TADEU SARILHO CONTI, matrícula nº 27.784-4, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5894/2008.

PORTARIA Nº 55961/17 – SA-4

Exonerar, FRIDA BABY WAIDEGORN CORDEIRO – matrícula nº 42801-9, do cargo em comissão de Assessor para Habitação – GSEHAB, referência “V”, a partir de 17 de março de 2017.

PORTARIA Nº 55962/17 – SA-4

Nomear FRIDA BABY WAIDEGORN CORDEIRO – 42.801-9 para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Habitação - GSEHAB, referência “W”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 17 de março de 2017.

PORTARIA Nº 55963/17 – SA-4

Exonerar, MARIA LUCIA BRAGA DE BORTHOLE PELOSINI – matrícula nº 34297-8, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122, referência “S”, a partir de 17 de março de 2017.

PORTARIA Nº 55964/17 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) THAIS BADELATO VIAL, matrícula nº 11927-8, lotação SS-6, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “Q”, pelo exercício de função de Nivel “I”, constante do anexo 28.35 da Lei Municipal 5527/06 (DENOM. 28.35), a partir de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 55965/17 – SA-4

Exonerar, NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI – matrícula nº 7982-6, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Incremento ao Ensino – SE-13, referência “T”, a partir de 17 de março de 2017.

PORTARIA Nº 55966/17 – SA-4

1 - Nomear NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI – 7.982-6 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento de Ações Educacionais - SE-1, referência “V”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 17 de março de 2017. II – Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 633 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 55967/17 – SA-4

Nomear MARIA LÚCIA DE SENE – 23.820-4 para exercer, em comissão, o cargo de Gerente Operacional - GSE, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 17 de março de 2017.

PORTARIA Nº 55968/17 – SA-4

Nomear FLAVIA BELTRAN LOPES – 25.334-9 para exercer, em comissão, o cargo de Consultor Técnico de Treinamento - GSA, referência “V”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 17 de março de 2017.

PORTARIA Nº 55969/17 – SA-4

Nomear ALEFE TOMÉ CABOCCO – R.G. 37.477.036-0 para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Assuntos Governamentais I - GSCOG, referência “F”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 17 de março de 2017.

PORTARIA Nº 55970/17 – SA-4

Nomear FABIO MENDES – R.G.22.580.231 para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Assuntos Governamentais I - GSCOG, referência “F”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 17 de março de 2017.

PORTARIA Nº 55971/17 – SA-4

Nomear EVANIR VALDINEI ARBIA FERRARI – R.G. 5.109.811-8 para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Apropriação - SO-2011, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 17 de março de 2017.

PORTARIA Nº 55972/17 – SA-4

Designar, LUCIANA DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 35536-9, GEÓGRAFO, SGA-1, Referência “32-A”, para responder pelo expediente da Diretoria do Departamento de Gestão Ambiental, no período de 13 de março a 07 de abril de 2017, em razão de Licença sem Vencimentos, pelo titular do cargo, funcionário (a) SONIA MARIA DE LIMA, matrícula nº. 42.954-4.

PORTARIA Nº 55973/17 – SA-4

1 - Designar, a partir de 17 de março de 2017, o(a) funcionário(a) JOÃO LUIZ DOS REIS, matrícula nº 2406-7, BILHETEIRO – SC-001, referência “C.15”, para prestar serviços no(a) SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - GSU.

2 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) JOÃO LUIZ DOS REIS, matrícula nº 2406-7, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nivel “IV”, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 5.655/2007 (DENOM. 28.15), a partir de 17 de março de 2017.

PORTARIA Nº 55974/17 – SA-4

1 - Designar, a partir de 17 de março de 2017, o(a) funcionário(a) MARIO GOMES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 23997-5, MOTORISTA – SU-1, referência “C.18”, para prestar serviços no(a) SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS - GST.

2 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) MARIO GOMES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 23997-5, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “D”, pelo exercício de função de Nivel “II”, constante do anexo 28.16 da Lei Municipal 5834/2008 (DENOM. 28.16), a partir de 17 de março de 2017.

APOSTILA Nº 0301/17-SA-4

Apostilar a Portaria nº 55.942/17-SA-4 que nomeou, SUZANA DE ASSIS – R.G. 46.325.089-8, para exercer, em comissão, o cargo de Técnico Operacional – SECOM-12, para declarar que o nome fica alterado para SUZANA SUELEN DE ASSIS.

APOSTILA Nº 0281/17-SA-4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA A PARTIR DE
1	17688	8	MORGANA SHEILA MOUTOR RAMOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A 24/01/2017
2	17734	7	ROSEMARY PIMENTA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A 03/01/2017
3	17734	7	ROSEMARY PIMENTA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A 03/01/2017
4	18488	9	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA CAETANO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A 20/01/2017
5	19876	3	TATIANE CRISTINA CARVALHO DIAS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A 15/02/2017
6	38473	6	YARA BENEVIDES DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2F	E3F 14/12/2016
7	25819	9	SIMONE RIBEIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B 21/12/2016
8	26431	6	ELIANE NEVES DE ANDRADE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E 08/02/2017
9	27189	8	DANIELE APARECIDA RODRIGUES GERIZANI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A 14/12/2016
10	27579	5	EDELI MACHADO LUGUO ADALBERTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E 13/02/2017
11	27599	9	VALERIA CORRADI MASTEGUIM	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E 08/02/2017
12	28811	0	MARCIA DIAS MEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	E2E2	E3C3 08/02/2017
13	28907	7	ELIANA CRISTINA CASSELI	PRO		

37	39573	5	VALERIA CRISTINA WESTPHAL	INSPETOR DE ALUNOS	PE1A	PE2A	19/12/2016
38	39592	1	GISELE ROSSATO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	23/12/2016
39	39592	1	GISELE ROSSATO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E4A	23/12/2016
40	39596	3	ANA PAULA GARRIDO M LEITE	PEB II- EJA- INGLÊS	E2A	E3A	23/12/2016
41	39600	8	PATRICIA DE MELO SILVA MATOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	23/12/2016
42	39602	4	DEBORÁ KELLY DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	21/12/2016
43	39604	6	CRISTIANE FERREIRA OLIVEIRA KER	PEB II- EJA- INGLÊS	E2A	E3A	01/01/2017
44	39604	0	EDSON JOSÉ BARBOSA	PEB II- EJA- INGLÊS	E4A	E5A	01/01/2017
45	39604	0	EDSON JOSÉ BARBOSA	PEB II- EJA- INGLÊS	E4A	E5A	01/01/2017
46	39609	0	PRISCILLA MONTEIRO LEITE	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	09/01/2017
47	39619	7	MARINA LINHARES GERALDO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	13/02/2017
48	39623	6	CAROLINE LOPES GARFALDO	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	20/12/2016
49	39694	3	LEIA ALVES COSTA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	03/02/2017
50	39695	1	ANGELA CRISTINA DA SILVA BAMPA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	09/02/2017
51	39729	0	CARLOS A MAGALHÃES JUNIOR	PEB II- ARTES	E2A	E3A	09/02/2017
52	39777	9	JESSICA SANTOS SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	30/01/2017
53	40136	2	ANDREA DE OLIVEIRA GARCIA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/02/2017
54	40136	2	ANDREA DE OLIVEIRA GARCIA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E4A	03/02/2017
55	40178	6	CRISTIANE FERREIRA OLIVEIRA KER	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	28/11/2016
56	40242	3	HELOISA DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	29/11/2016
57	40242	3	HELOISA DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	29/11/2016
58	40242	3	HELOISA DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	29/11/2016
59	41063	6	LAERTES VALENTE SOARES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E4A	04/01/2017
60	41203	6	EDNA SILVESTRE DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	07/12/2016
61	41270	1	ROSJANE APARECIDA DE CAMARGO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	31/01/2017
62	41857	9	DANIELA FERNA. MAVALOITA DO AMARAL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	22/12/2016
63	42214	4	ADRIANA QUERINO BUENO DE MELO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	02/12/2016
64	42218	6	GUSTAVO VIDAL VINHA D. ROCHA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18/01/2017
65	42408	1	TATIANE DE SOUZA COELHO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	22/12/2016
66	42712	8	CREMILDA FERREIRA LIMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	28/11/2016
67	42712	8	CREMILDA FERREIRA LIMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	28/11/2016
68	60279	4	SUZIVALDA ROCHA XAVIER	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	31/01/2017
69	60279	4	SUZIVALDA ROCHA XAVIER	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	31/01/2017
70	60287	5	DEBORA CAVIGNATO DERRICO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	14/02/2017
71	60287	5	DEBORA CAVIGNATO DERRICO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	14/02/2017
72	60328	7	LEIA DIAS MARTINS BICUDO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05/01/2017
73	60366	9	ELIANE GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	06/01/2017
74	60392	8	CLEIDE MARIA COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	E1EA	E2EA	25/01/2017
75	60392	8	CLEIDE MARIA COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	E2EA	E3EA	25/01/2017
76	60523	9	LUCIENE BATISTA FERNANDES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	04/01/2017
77	60523	9	LUCIENE BATISTA FERNANDES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	04/01/2017
78	60531	1	FERNANDA DA COSTA SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	13/01/2017
79	60532	8	MARILEZA GOMES PARRAMA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	09/01/2017
80	60639	0	IVANISE MARTINS HUBI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	31/01/2017
81	60649	1	PAULA ROBERTA CREPALDI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	04/01/2017
82	60729	9	SAMARA CELY MENDES PEDROSA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
83	60729	9	SAMARA CELY MENDES PEDROSA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03/01/2017
84	60733	8	AMILTA SOARES JARDIM DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	09/02/2017
85	60735	4	ELISANGELA NATALINA DIAS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	31/01/2017
86	60735	4	ELISANGELA NATALINA DIAS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	31/01/2017
87	60793	0	ALEXANDRA OLLAS FRANCO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	04/01/2017
88	60793	0	ALEXANDRA OLLAS FRANCO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	04/01/2017
89	60820	3	LUCIANA APARECIDA SACOMANI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	17/01/2017
90	60855	4	CATIA CILENE DOS REIS QUESSADA CABELLO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05/01/2017
91	60855	4	CATIA CILENE DOS REIS QUESSADA CABELLO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	05/01/2017
92	60857	0	KELY CRISTINA BUENO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05/01/2017
93	60880	5	MARIANGELA ARAUJO COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	17/01/2017
94	60880	5	MARIANGELA ARAUJO COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	17/01/2017
95	60946	1	DEBORA FERREIRA LIMA BARRETO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	20/01/2017
96	60964	9	IVE SILVA DEL GRANDE	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	20/01/2017
97	60964	9	IVE SILVA DEL GRANDE	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	20/01/2017
98	60966	5	CLEIODIANA NASCIMENTO BARRETO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	11/01/2017
99	61003	8	PATRICIA FERNANDES DA COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
100	61003	8	PATRICIA FERNANDES DA COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03/01/2017
101	61010	1	LOUIDES APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	E1EA	E2EA	30/01/2017
102	61010	1	LOUIDES APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	E2EA	E3EA	30/01/2017
103	61023	2	CARLA CRISTINA VIEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16/01/2017
104	61039	7	DILMA MARCELINO RAFAEL	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	02/01/2017
105	61043	0	MARIA LIMA LIBERATO DE SOUZA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16/01/2017
106	61182	2	ADRIANA RODRIGUES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05/01/2017
107	61188	0	MICHELE FERREIRA SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05/01/2017
108	61188	0	MICHELE FERREIRA SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	05/01/2017
109	61430	9	CLAUDIA DENISE FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	02/01/2017
110	61452	9	SILVANA SIMÕES PESSOTTO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16/01/2017
111	61462	6	FRANCISCA IVONE CARVALHO DE ASSIS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
112	61462	6	FRANCISCA IVONE CARVALHO DE ASSIS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03/01/2017
113	61467	6	CARLA VALERIA MATIASO SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	11/01/2017
114	61467	6	CARLA VALERIA MATIASO SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	11/01/2017
115	1562	2	ALZELI LOURENÇO DE A JORDAO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	02/01/2017
116	61544	8	GIUSEPINA SONIA BARTOLOMEU DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	30/01/2017
117	61544	8	GIUSEPINA SONIA BARTOLOMEU DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	30/01/2017
118	61636	9	ALINE NASCIMENTO DO ESPRITO SANTO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05/01/2017
119	61638	5	LUCIENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	09/01/2017
120	61694	5	CRUZANIRA FLORENCIA DE MOURA GOMES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	19/01/2017
121	61735	7	CAROLINA DE MEDEIROS BEBER CALDEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	04/01/2017
122	61735	7	CAROLINA DE MEDEIROS BEBER CALDEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	04/01/2017
123	61754	3	DANIELA DE LIMA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	23/01/2017
124	61754	3	DANIELA DE LIMA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	23/01/2017
125	61754	3	DANIELA DE LIMA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	23/01/2017
126	61759	3	ROSANNE FORTOURA DE A SANCHEZ	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05/02/2017
127	61759	3	ROSANNE FORTOURA DE A SANCHEZ	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	05/02/2017
128	61742	4	ANDREA PAULLINO DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	10/01/2017
129	61743	2	ALZENI LOURENÇO DE A JORDAO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	02/01/2017
130	61858	1	VANESSA DUARTE GERRELLI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	01/02/2017
131	61891	3	MARIA NEIDE BEZERRA DRAPLEA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
132	61944	8	MARA MORALES GARCIA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	24/01/2017
133	61944	8	MARA MORALES GARCIA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	24/01/2017
134	61947	2	RAFAELA DE CARVALHO VILAR	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	26/01/2017
135	62026	9	TATIANA DE LIMA VASCONCELOS SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	02/01/2017
136	62230	0	MARIA JANETE DE ARRUDA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	24/01/2017
137	62245	7	VANESSA FONSECA DA COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	02/01/2017
138	62249	3	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	09/01/2017
139	62356	8	MARIA TANIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	25/01/2017
140	62356	8	MARIA TANIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	25/01/2017
141	62358	4	NILCEMARA CHERUBELLI PASSOS DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18/01/2017
142	62358	4	NILCEMARA CHERUBELLI PASSOS DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	18/01/2017
143	62361	5	ROSELI IZA BENTO SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	12/01/2017
144	62361	5	ROSELI IZA BENTO SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	12/01/2017
145	62362	3	SANDRA BENATTI DE ARRUDA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	23/01/2017
146	62363	1	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	02/01/2017
147	62375	4	CARLEIDE MARIA DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	09/02/2017
148	62375	4	CARLEIDE MARIA DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	09/02/2017
149	62377	0	CLEA SANTOS SIMPLICIO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
150	62377	0	CLEA SANTOS SIMPLICIO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03/01/2017
151	62385	1	LEILA PATRICIA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	11/01/2017
152	62385	1	LEILA PATRICIA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	11/01/2017
153	62390	8	MARISTELA SANTOS SILVA NUNES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
154	62402	7	KELLY GARCIA RUBIO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	02/02/2017
155	62402	7	KELLY GARCIA RUBIO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	02/02/2017
156	62408	5	VIVIANE LUCY DE CASTRO LOPES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	03/01/2017
157	62408	5	VIVIANE LUCY DE CASTRO LOPES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
158	62408	5	VIVIANE LUCY DE CASTRO LOPES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03/01/2017
159	62413	2	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	12/01/2017
160	62413	2	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	12/01/2017
161	62413	2	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E4A	E5A	12/01/2017
162	62422	1	MARIA DIVULZER DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	25/01/2017
163	62422	1	MARIA DIVULZER DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	25/01/2017
164	62437	8	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
165	62438	6	DAIANE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	13/01/2017
166	62444	1	RUTH DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	02/02/2017
167	62470	0	ROSANGELA DA SILVA AMORIM	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
168	62471	8	MARIA ARLETE GROPPY CHAUARAS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	26/01/2017
169	62544	7	PATRICIA DE FREITAS BRANCO POSSO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	25/01/2017
170	62550	2	ELIZABETH MARILZA DO CARMO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	07/02/2017
171	62561	7	ILZEVY BRASIL DE OLIVEIRA LUCAS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	12/01/2017
172	62561	7	ILZEVY BRASIL DE OLIVEIRA LUCAS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	10/01/2017

174	62563	3	ZULEICA DE CAMPOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
175	62563	3	ZULEICA DE CAMPOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03/01/2017
176	62580	3	RENATA LIGIA CARD. CARVALHO ENDRINO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	17/01/2017
177	62605</						

MATR.	DI	NOME	CARGO	GRADUAÇÃO	POSGRADUAÇÃO LATO SENSU	POSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU	OBSERVAÇÕES (C.D.F.)	OBSERVAÇÕES (SA-B)
10488	3	OLÁBIA APARECIDA DA SILVA CRISTIANO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		MAIOREÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS		DE ACORDO COM O ART. 69 DA LEI 9373/14 E CONSIDERANDO ANÁLISE DESTA COMISSÃO, A PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO É RECONHECIDA POR NÃO TER RELACIONADA A ÁREA EDUCACIONAL.	
20803	9	VERA MARIA DE LIMA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA				DE ACORDO COM O ART. 69 DA LEI 9373/14 E CONSIDERANDO ANÁLISE DESTA COMISSÃO, A PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO É RECONHECIDA POR NÃO TER RELACIONADA A ÁREA EDUCACIONAL.	
25998	1	ANALICE DE SOUZA FERREZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA			EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA APRESENTADO NÃO TRATA-SE DE UMA PÓS GRADUAÇÃO, PORTANTO NÃO INDEFERIDO.	
30369	5	ALESSANDRA SILVA PONTES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PSICOLOGIA			DE ACORDO COM O ARTIGO 69 DA LEI 9373/14 A GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA NÃO REFERE-SE A UMA PORTANTO NÃO INDEFERIDO.	
30594	7	REGINA CELIA LIBRETTI ALMEIDA DE SA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA			ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	CURSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO APRESENTADO NÃO TRATA-SE DE UMA PÓS GRADUAÇÃO, PORTANTO NÃO INDEFERIDO.	
37993	1	ISABEL ARAUJO FERREZ SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA			GESTÃO DE PESSOAS	DE ACORDO COM O ART. 69 DA LEI 9373/14 E CONSIDERANDO ANÁLISE DESTA COMISSÃO, A PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS NÃO É RECONHECIDA POR NÃO TER RELACIONADA A ÁREA EDUCACIONAL.	
60744	3	CARLA REGINA BUENO DO NASCIMENTO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PSICOLOGIA		PSICOLOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	NÃO CONFERE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA QUE POSSA SER CONSIDERADO EM PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL PARA EFEITOS DE PROMOÇÃO VERTICAL.	
61430	9	CLAUDIA DENISE FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	LENCIATUR A EM PEDAGOGIA			O TÍTULO (PEDAGOGIA) ENTREGUE JA FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO.	
61628	5	LUCIENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	LENCIATUR A EM PEDAGOGIA			O TÍTULO (PEDAGOGIA) ENTREGUE JA FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO.	
61891	3	MARIA NEIDE BEZERRA DEBESSA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	LENCIATUR A EM PEDAGOGIA			O TÍTULO (PEDAGOGIA) ENTREGUE JA FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO.	
62285	4	MILENKA MACHADO PASSOS DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	LENCIATUR A EM PEDAGOGIA			O TÍTULO (PEDAGOGIA) ENTREGUE JA FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO.	
62516	4	CARLENE MARIA DA SILVA CARNEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEDAGOGIA			O TÍTULO (PEDAGOGIA) ENTREGUE JA FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO.	
62614	0	ANALICE DA COSTA AMARAL	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			COMPLEMENTAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	O CERTIFICADO APRESENTADO NÃO REFERE-SE A UMA PÓS GRADUAÇÃO, PORTANTO NÃO É RECONHECIDA POR NÃO TER RELACIONADA A ÁREA EDUCACIONAL.	
62621	4	JUCIMARA NUNES DE BRITO RODRIGUES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	LENCIATUR A EM LETRAS			PROGRESSOR CIENTÍFICO PARA DOUTORADO EM PRODUÇÃO DE CONTEÚDO EDUCACIONAL DE 3 ANOS CONTIGUOS A PARTIR DA DATA DA OPÇÃO PELO PLANO DE CARRERA E SALARIO - ART. 101 DA LEI Nº 9373/14.	

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 10/2017

01- DEBORA ALVES LEAL – 78814-4, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. – SEDESC-1, Maioridade, em 19/03/2017.
 02- DONIZETE CASTRO DE OLIVEIRA – 65649-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demitido a Pedido, a partir de 06/03/2017.
 03- LETICIA COSTA PEREIRA – 79200-2, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, em 01/02/2017.
 04- MAGNO CALDAS DE PAULA – 79274-3, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 17/03/2017.
 05- MICHELLE MENDES PINTO – 79248-4, ESTAGIÁRIO PSICOLOGIA - SEDESC, Desligado a Pedido, a partir de 01/03/2017.
 06- MIGUEL GUARINON – 65749-8, COORDENADOR DE NÚCLEO DO PELC - SESP-1, Demitido a Pedido, a partir de 10/03/2017.
 07- REGIANE PAULA DA SILVA – 18740-5, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, Demitido a Pedido, a partir de 08/03/2017.
 08- TIAGO JOÃO MONTEIRO GAZETA – 79322-8, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 08/03/2017.
 09- WILLIAM NASCIMENTO DA COSTA – 78857-6, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - SJC-01, Desligado a Pedido, a partir de 06/03/2017.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

PORTARIA Nº 2228/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, em cumprimento a decisão judicial da Ação Ordinária, Processo nº 1014009-19.2014.8.26.0564 que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo e Processo Administrativo SB nº 57218/2014; resolve:

I- Apostilar a Portaria nº 20.275/1995-DP que aposentou o(a) funcionário(a) **SÔNIA MARIA DE MESQUITA**, matrícula nº 9.918-1, para declarar que, em face da instrução no Processo Pessoal nº 9918/E, os proventos ficam retificados para 96,66% (noventa e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) da referência "32-D", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) sobre a soma da referência, a título de senioridade**, a partir de 01 de julho de 1995.

PORTARIA Nº 2229/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, em cumprimento a decisão judicial da Ação Ordinária, Processo nº 1014009-19.2014.8.26.0564 que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo e Processo Administrativo SB nº 57218/2014; resolve:

I- Apostilar a Portaria nº 25.856/1997-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **CÉLIA REGINA MONTEIRO**, matrícula nº 9.060-8, para declarar que, em face da instrução no Processo Pessoal nº 9060/E, os proventos ficam retificados para 90,00% (noventa por cento) da soma de 349/360 avos da referência "EE2-G", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de 25/36 avos da referência "EE2-G", carga horária de 20 (vinte) horas semanais e de 11/360 avos da referência "33-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) sobre a soma de todas as referências, a título de senioridade**, a partir de 30 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº 2230/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, em cumprimento a decisão judicial da Ação Ordinária, Processo nº 1014009-19.2014.8.26.0564 que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo e Processo Administrativo SB nº 57218/2014; resolve:

I- Apostilar a Portaria nº 29.735/1998-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **JOÃO MARTINS BORGES**, matrícula nº 7.721-4, para declarar que, em face da instrução no Processo Pessoal nº 7721/E, os proventos ficam retificados para 85,71% (oitenta e cinco inteiros e oitenta e um centésimos por cento) da referência "33-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) sobre a soma da referência, a título de senioridade**, a partir de 08 de janeiro de 1999.

PORTARIA Nº 2231/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, em cumprimento a decisão judicial da Ação Ordinária, Processo nº 1014009-19.2014.8.26.0564 que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo e Processo Administrativo SB nº 57218/2014; resolve:

I- Apostilar a Portaria nº 22.496/96-DP que aposentou o(a) funcionário(a) **VERA LÚCIA MOLGORA**, matrícula nº 7.381-2, para declarar que, em face da instrução no Processo Pessoal nº 7381/E, os proventos ficam retificados para 86,66% (oitenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) da soma de 27/36 avos da referência "36-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 09/36 avos da referência "33-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) sobre a soma das referências, a título de senioridade**, a partir de 07 de abril de 1996.

PORTARIA Nº 2232/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, em cumprimento a decisão judicial da Ação Ordinária, Processo nº 1014009-19.2014.8.26.0564 que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo e Processo Administrativo SB nº 57218/2014; resolve:

I- Apostilar a Portaria nº 29.467/98-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA ALICE MONTEIRO**, matrícula nº 3.777-5, para declarar que, em face da instrução no Processo Pessoal nº 3777/E, os proventos ficam retificados para 93,33% (noventa e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da soma de 54/360 avos da referência "33-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de 47/360 avos da referência "28-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 259/360 avos da referência "22-B", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) sobre a soma de todas as referências, a título de senioridade**, a partir de 11 de dezembro de 1998.

PORTARIA Nº 2233/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JULIO CESAR MACHADO PROFETA**, MATRÍCULA Nº 23.554-9, PASEP Nº 10038140974, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 2234/2017-SBCPREV

I – CONCEDER aposentadoria especial a: **MARIA JOSE NAVARRO**, MATRÍCULA Nº 21.169-1, PASEP Nº 10413119901, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "15-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 2235/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **NADIA FERNANDES DE ALMEIDA DA SILVA**, MATRÍCULA Nº 26.588-1, PASEP Nº 18077443554, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "E4-B", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 2236/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIA LUIZA CARVALHEIRO**, MATRÍCULA Nº 22.176-2, PASEP Nº 10439067488, CARGO VIGILANTE, LOTAÇÃO SSU-1, REFERÊNCIA "C-14", tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 2237/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **WILSON AYRES JUNIOR**, MATRÍCULA Nº 22.946-9, PASEP Nº 10889748109, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 2238/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ENEAS FRANCELINO**, MATRÍCULA Nº 13.033-5, PASEP Nº 10100308624, CARGO ANALISTA DE PRODUÇÃO, LOTAÇÃO SA-3, REFERÊNCIA 24-A, TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 2239/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **DALVA PINHEIRO DE ALMEIDA PAGANI**, MATRÍCULA Nº 11.551-7, PASEP Nº 10439498055, CARGO ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO SEDESC-1, REFERÊNCIA 32-A, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 2240/2017-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **FERNANDO SHIRO BARELLA OTA**, MATRÍCULA Nº 27.823-0, PASEP Nº 10291519838, CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO I, LOTAÇÃO SGA, REFERÊNCIA "8-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 2241/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **AFONSO ISABEL DOS SANTOS**, MATRÍCULA Nº 13.080-6, PASEP Nº 10781198930, CARGO ENCANADOR, LOTAÇÃO SDET-3, REFERÊNCIA "C-11" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-15", TABELA VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 2242/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIANETE DE JESUS SANTOS SOUSA**, MATRÍCULA Nº 22.008-3, PASEP Nº 10825203861, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "C-1" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-11", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 2243/2017-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **SUSETE APARECIDA CIOGANI PLAZA**, MATRÍCULA Nº 30.741-3, PASEP Nº 10562522481, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "E1-C", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Decorrido o prazo para recurso administrativo, o Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os aposentados abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, no período compreendido entre **20 de março de 2017 à 24 de março de 2017, das 08:00 às 11:00 h**, com Juliana Galhardo, para fins de **ciência dos trâmites referentes à reversão da aposentadoria por invalidez**.

DEFERIMENTOS

Deferindo a **VALERIA FREDERICO LEME**, por meio do Processo Pessoal nº 23931/E, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **JOANA HAIDEE SUAREZ**, por meio do Processo Pessoal nº 23969/AP, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **JUCI REDONDO CAMARGO PESSOA**, por meio do Processo Pessoal nº 28094/E, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **MARIA CRISTINA B. BORTHOLE PIERONI**, por meio do Processo Pessoal nº 7569/E, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **MARIA ELENA DE LIMA**, por meio do Processo Pessoal nº 24059/E, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **SANDRA MARIA COSTA**, por meio do Processo Pessoal nº 22965/E, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Recadastramento/Prova de Vida** imprerimentavelmente até **31 DE MARÇO DE 2017**, nos termos da **Resolução SBCPrev nº 001/2013**, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em **SUSPENSÃO DOS PROVENTOS** a partir do adiantamento do mês de ABRIL de 2017.

MATRÍC D	NOME	ANIV	MOTIVO
007869	ABEL AZEVEDO FERREIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028458	0 ADELÁIDA PRETEL GIUSTI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010449	5 ADELAUDISIO TERTULINO DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015259	5 AFRA MANTUAN	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007821	0 AIR PIRANI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001718	5 ALBERTO HADDAD	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015730	9 ALCEBIANES MENEZES PEREIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007631	5 ALMIR PIRANI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090233	4 ALZIRA RODRIGUES XAVIER	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033659	7 AMALIA MARIA CARLOS MEHERO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016460	5 ANA DOMINGUES PINHEIRO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004267	1 ANA MARIA BALTUILLE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009199	7 ANA MARIA DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015383	4 ANA MESSIAS F MARTINS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016852	4 ANA PAULA DA SILVA LIMISSIONI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010377	4 ANACLETO RODRIGUES DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004756	6 ANANIAS SOARES DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000707	7 ANASTACIA ORIENTE ALBERANI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016233	6 ANDERSON DA SILVA ALMEIDA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004928	3 ANITA NASCIMENTO PONTES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015428	8 ANNA BEATRIZ S L KIRSNERIS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016990	6 ANNA MARIA COPPINI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031751	3 ANNE MARYLIN E BARBOSA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032972	0 ANNE MARYLIN E BARBOSA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015617	5 ANTONIA LIMA DE ALMEIDA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015698	9 ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002417	2 ANTONIO A FERREIRA DE BRITO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010476	2 ANTONIO BATISTA DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002940	7 ANTONIO BENTO DA CUNHA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023485	2 ANTONIO DE MAGALHAES DRUMOND	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005581	8 ANTONIO F MARTINS FILHO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003031	7 ANTONIO MIOTTO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005702	2 ANTONIO RUSSO NETO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005456	1 APARECIDA A DA S FERRACIOLI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007473	7 APARECIDA DE SOUZA SOBRAL	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016246	7 APARECIDA NUNES DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009808	8 APARECIDO Z CAETANO NETO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO

009340	2	ARLETE A MONTEIRO DE GODOY	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015118	3	JOSE MARIA BALDINI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002595	8	NILIO JOSE DE FREITAS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005842	6	ARLETE FERIANI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002909	1	JOSE MONIZ DE ARAUJO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	022043	1	NILZA RAFAEL VELOZO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002547	9	ARNALDO BIATO DA ROCHA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	010452	6	JOSE ORINEU NEVES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000482	5	NILZA SCOTA PEREIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024127	1	BEATRIZ CASAGRANDE FERREIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	001493	3	JOSE ROSA VIEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009232	5	NILZA VAN DE KAMP	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005051	7	BEATRIZ THERESA AMBIEL	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009189	0	JOSEFINA A DE PAULO ROMERA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000725	5	NOEMIA DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010347	3	BENEDITA DA PENHA SOARES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	001169	2	JOSUE BATISTA DE SOUZA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008134	2	ODAIR DE CAMPOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001639	1	BENEDITO BASILIO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	028898	2	JOYCE MARTIN DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	011303	6	ODAIR PEDRO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002409	1	BENEDITO DOS SANTOS FILHO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021017	9	JUCARA ZULLI MOHOVIC	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009417	3	OLIVIA ROSANA MOSCA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013037	7	BENEDITO RAIMUNDO DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000479	4	JULIA ROSSINI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005282	8	OLYMPIO I DO AMARAL NETTO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007492	3	BERNARDETE GUIMARAES DOS SANTO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	024486	3	KATHLEEN MARGONI MOLINA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	004288	3	ORENILDES VIEIRA DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003725	4	BERNARDINO PINHEIRO RIBEIRO	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO	024642	5	KATHLEEN MARGONI MOLINA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015007	2	ORLANDINA BASSANI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004485	1	BRAZ MIRANDA CERQUEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	030046	1	KENZI MATSUFUJI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000380	3	ORLANDO DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090455	6	CAMILA BERBEL DE O GODOY	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007163	2	LECIRA DE SOUZA LIMA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	023441	2	OSCAR DOMINGUES PINTO NETO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016117	8	CARLOS ANTONIO COSTA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007292	1	LEILA A ONEDA SIMOES DE SOUZA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007656	9	OSMAR J CAIS DA SILVA GOMES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007114	5	CARMEN PEREIRA PANIGASSI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	003568	4	LEOPOLDINA SALGADO LOZANO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008693	6	OSMAR LUIZ GALLO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007244	2	CELIA MARIA O DE M BATTISTIN	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015678	5	LERCIA TORRES ROMANHOLI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016345	5	OSVALDO CLEMENTINO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005278	9	CIRIO RIBEIRO DA COSTA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	022659	2	LERCIA TORRES ROMANHOLI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002490	2	PEDRO DAMIAO GOMES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021526	8	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007444	4	LIANA M AVIBAR PAGNAN SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	004364	3	PEDRO HELIO DE ANDRADE FEITOSA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022348	9	CLEIDE ENGRACIA POLIDELLI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008769	9	LIDIA ONGARO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015497	9	PEDRO MANOEL DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026925	9	CLEIDE MARIA COSTA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	001776	1	LINDOMAR MARIA DOS REIS	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016609	7	REGINA LUCIA SUNDFELD	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015395	7	CLEMATIDE ALVES LAGO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009536	5	LOURDES APARECIDA DE ALMEIDA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	010232	0	ROBERTO AGUILAR	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008538	8	CLOTILDE MARIA DA SILVA PUGLIA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005467	6	LUCIA ANGELICA WOHRNATH	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090071	4	ROBERTO DE BARROS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002038	0	CONCEICAO TERESA F DE SOUZA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009703	2	LUCIA MARIA BADDINI CAVINATO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	010804	1	ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003681	8	CONEGUNDES FIUZA DE SOUZA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009909	2	LUCIA YOKO MATSUOKA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	022293	8	ROBERTO WEY PIACSEK	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010497	4	COSME BATISTA DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	003650	9	LUIS CARLOS MARTINS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000402	9	ROMILSO CURVELO DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001943	8	CYRILLO VIDAL DE GOUVEIA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008957	8	LUIZA FUJINAGA TANAKA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007154	3	ROSA MARIA FURCHINETI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090168	9	DALVA DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007348	0	LUIZ GONZAGA SUNDFELD	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008651	2	ROSA MAYEDA ARAKI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007999	9	DANIEL ZACARIAS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005787	8	LUIZ JOSE MOREIRA SALATA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	027256	9	ROSANA MINA OKADA FERES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016812	0	DANIELA APARECIDA NUNES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009240	6	LUIZA BERNARDETE BENTO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015973	3	ROSANGELA CRUZ CIRILLO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015304	6	DEIZE RAGGHIANI LENTINI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009796	9	LUIZA REGINA DO N BENTOLILLA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007794	7	ROSANGELA DE MORAIS VALINHO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024495	2	DELICIO CANDIDO ROSA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090441	7	LUIZA ROSA GALARHI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	025039	1	ROSENIL SANTANA G BERALDO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005117	3	DENICIO FANANI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008452	8	LUZINETE RODRIGUES SANDOR	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000892	6	ROZICLER TOSSI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020155	4	DENISE MARIA ALOI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	011462	6	MANOEL BISPO DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090405	1	ROZICLER TOSSI MANTOVANI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007487	6	DIRCEU UGEDA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005534	7	MANOEL DA SILVA RODRIGUES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007302	4	RUBENS FRANCISCO ROGATTI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002123	9	DIVINO MARINHO COELHO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	010576	8	MANOEL FRANCISCO DO RIO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009409	2	RUBIA ISUMI KAGAWA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023469	0	DOLORES CLEMENTE SAMPAIO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008419	6	MANOEL NUNES BRAGA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	013061	0	RUI DIMAN	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003073	1	DORIVAL ANTONIO DE SOUZA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	004493	2	MANSUR MADI JUNIOR	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	023402	2	RUTH AFONSO CRISTANI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021984	8	EDGAR SERRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016541	5	MARCELA BATISTA BORGES	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016347	1	SANDRA FERNANDES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010606	5	EDILSON FORTUNATO VIANA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090250	4	MARCO ALMEIDA DO NASCIMENTO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007788	2	SANDRA MARIA DANTAS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009164	6	EDNA APARECIDA GERBELLI SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	030642	5	MARCO AURELIO CHIORO DOS REIS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009894	9	SARA DE ANDRADE GODOI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016869	1	EDNA APARECIDA GERBELLI SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	027651	3	MARCONI SANTOS JUNQUEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008218	6	SARA RIBEIRO PINHEIRO LIMA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002269	1	EDUARDO GOMES DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	022998	0	MARGARETE JOSE A DE MENDONCA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016866	7	SEBASTIANA ANDRADE DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005212	9	EDUARDO SERGIO FARINA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090033	2	MARGARIDA NICOLINA DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	012604	5	SEBASTIAO LUCAS DA SILVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023567	0	ELANDIR FELIPE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	004109	9	MARIA A DE PAULA GANDELINI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002624	7	SEBASTIAO PINTO DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001128	6	ELIANA PEREIRA CALDAS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015020	0	MARIA ANGELA FERNANDES DIAS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016153	4	SERGIO ROBERTO TONIZIA JUNIOR	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020109	1	ELIANE G DEMARTINI ANTUNES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000920	7	MARIA AP LOPES SANTOS ROBERTO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	004065	3	SILVANA REGINA B DELGADINHO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028976	6	ELISABETH FERREIRA TEIXEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015308	8	MARIA AP LOPES SANTOS ROBERTO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009344	4	SILVIA DOS SANTOS BECKER	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012824	1	ELISETE CHAGURI FALCIONI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	026782	5	MARIA APARECIDA ALVES GAVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005928	6	SUELII IZUMI MINEMATSU	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023824	6	ELISETE D ANGELO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000544	9	MARIA APARECIDA DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	004011	6	SINVAL MOREIRA DA SILVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006317	8	ELIZABET M PEROSA DE MIRANDA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005401	6	MARIA APARECIDA GUIDORZI	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	026071	8	SIRLEY ZANCANARI FERRANTE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028784	7	ELIZABETH DE AMORIM GUALDA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021281	2	MARIA ARLETE ROSSINI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016849	7	SOLANGE AMARAL FOGLEI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090568	3	ELLEN BATISTA M DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	010111	2	MARIA AUGUSTA DE FARIAS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015269	2	SONIA MARIA A QUINTAES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003061	7	ELZA FERREIRA CALHADO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007505	0	MARIA C BARBOSA DE CAMARGO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090046	2	SONIA MARIA BARBOSA MUNIZ	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007083	0	ELZA MARIA MAROSSI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005470	7	MARIA C DE T OLIVEIRA LIMA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008052	4	SONIA MARIA DE CAMARGO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016111	0	ELZA MENDES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007965	6	MARIA CARMEM RODRIGUES SOLLER	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015343	6	SONIA MARIA DE CAMARGO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003158	3	EMA BIAZON	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008297	4	MARIA CECILIA FORNARI ARRUDA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016319	6	SONIA MICHELLETTI DE ARAUJO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004764	7	ENIO R DAL SASSO DOS SANTOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007981	8	MARIA CLAUDIA ALVES DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	023693	5	SORAYA F ROBERTI MARTINS FONTE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003457	3	ENOQUE ALVES MODESTO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	031319	5	MARIA CLEONICE Z FILIPUTI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009624	8	SUELI APARECIDA CAMPOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009209	0	ERANIA BORRO GHIRALDELLI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	012379	6	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	012359	2	SUELI APARECIDA RODRIGUES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015910	7	ERMITA RODRIGUES DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021718	9	MARIA DAS GRACAS SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015791	9	SUELI INEZ DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023742	8	ESMERALDA BUENO DEMARCHI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	025208	4	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005227	6	TAECO TANAKA NAKANO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090548	9	EUNICE TADEIA COPPINI VALERIO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016637	2	MARIA DE FATIMA S S ARAUJO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008969	1	TELMA ALMANSA LOPES CHIARELLI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011752	7	EURIDES TRINDADE DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007085	6	MARIA DE L BARCELOS DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016356	0	TEREZA P FIALHO DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035378	1	EVA DIAS CORREA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015229	4	MARIA DE L DIAS CAMPODONE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	011888	2	TEREZA SILVA DOS S OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090090	0	FABIANA SILVA DE PAULA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016590	2	MARIA DE LOURDES B DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008502	9	TEREZINHA BARCELLO BARBOSA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027734	9	FATIMA CRISTINA PANSANI RAMOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	004000	1	MARIA DE LOURDES VIEIRA SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016537	6	TEREZINHA COSTA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003240	8	FELIX GOMES DE MORAIS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000345	5	MARIA DO CARMO DE JESUS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015495	3	TEREZINHA NIMIA CASA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010307	5	FILDESIN ANTONIO DUARTE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016669	9	MARIA DO CARMO DE JESUS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009849	4	TORIE HIRATA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010863	5	FRANCISCA P DE S DIAS MIRAGLIA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	030043	7	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	031163	0	VALERIA DE F B DE ALCANTARA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090434	4	FRANCISCA TEIXEIRA DIOGO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015701	6	MARIA ELIZETE DE ARAUJO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	028174	4	VALQUIRIA JUSTO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011482	0	FRANCISCO GOMES COSTA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	003938	7	MARIA ELZE ROSA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005125	4	VALTER BORALLI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008922	7	FRANCISCO JOSE GALLEGO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009558	5	MARIA F FERREIRA ROBERTI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009743	0	VALTER FERRARI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010422	5	FRANCISCO ONILDO ARRUDA SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008464	1	MARIA FUJITA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090544	7	VERA LUCIA DA SILVA LAURINDO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007337	5	FREDERICO E MACHADO TEBAR	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090486	5	MARIA GOMES DE FREITAS GAMA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	027077	9	VERA LUCIA DE ALMEIDA ZOLD	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002013	6	GABRIELA PINTO QUINTAL	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009668	8	MARIA I DE FREITAS CORONEL	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	011939	1	VERONICE FRANCISCON RODRIGUES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010842	3	GERALDINA ROSA PESSOTTI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009523	4	MARIA JOSE BUENO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016583	9	VILMA SEGALA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011625	4	GERALDINO GOMES DE SOUZA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000442	7	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015129	8	WALDEMAR TARDELLI FILHO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010044	1	GERSON MARQUES PASSOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	011229	2	MARIA JOSE TONIATTI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	003296	1	WILLIAM FERNANDES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016983	3	GIOVANNA CONDE CANADO DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	024601	9	MARIA JOSEFA NUNES REYS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	004044	1	WILSON ADAME	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO



SÃO BERNARDO CONTRA A DENGUE

Acabar com o mosquito é um dever de todos.

Quando a população participa no combate ao mosquito, o resultado aparece. Colabore com a nossa São Bernardo: não deixe água parada em lugar nenhum, denuncie possíveis focos do mosquito e participe das ações de limpeza no seu bairro. Essa é a única maneira de se prevenir.

Chegou a hora da gente se unir de novo contra a dengue:



Coloque areia nos pratinhos dos vasos;



Guarde pneus em locais cobertos;



Guarde as garrafas de cabeça para baixo;



Lave e mantenha a caixa d'água tampada;



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha as lixeiras tampadas;



Limpe a laje e as calhas para não acumular a água das chuvas;



Mantenha as piscinas limpas e tratadas com cloro.

Não deixe água parada em lugar nenhum, denuncie possíveis focos do mosquito e participe das ações de limpeza no seu bairro.

Para mais informações ou denúncias,
ligue: 0800-195565



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

SECRETARIA DE FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSF Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre delegação de competência e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência a funcionária **Neusa Maria Sacchi**, Secretária Adjunta de Finanças, para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de despesa das respectivas unidades orçamentárias da Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Fica revogado o inciso I do artigo 1º, da Resolução GSF nº 6 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2017.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

RESOLUÇÃO SF Nº 07/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Designa os membros dos Comitês da Comissão Especial de Renegociação de Dívidas e Contratos da Secretaria de Finanças.

O Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Com fundamento nos Decretos Municipais nº 19.902, de 03/01/2017, e nº 19.903, de 03/01/2017; e

Considerando o disposto na Portaria nº 9.520, de 11 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos Comitês da Comissão Especial de Renegociação de Dívidas e Contratos da Secretaria de Finanças, que passam a ser integrados pelos seguintes membros:

I – Primeiro Comitê:

- Denise Perassolli
- Marco Antonio Sanchez
- Giseila Adriana Correa Pavan
- Rodrigo Martins da Silva
- Claudemir Carlos Correia

II – Primeiro Comitê:

- Alci Pirani
- Carlos Augusto Andrade Galhardo
- Maria Isabel da Silva Costa
- Matias José de Sousa
- Robson Tadeu de Almeida

Parágrafo Único. Ficam designados para subcoordenadores dos Comitês: Rodrigo Martins da Silva para o Primeiro Comitê e Robson Tadeu de Almeida para o Segundo Comitê; e Neusa Maria Sacchi para Coordenadora dos dois Comitês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2017.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

RESOLUÇÃO GSF Nº 08, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece preços públicos pela utilização dos espaços do Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CENFORPE, e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23, inciso II da Lei nº 2.052, de 6 de julho de 1973 e Artigo 2º, inciso I, alínea "e" do Decreto Municipal nº 13.463, de 9 de agosto de 2001. Considerando o disposto nos artigos 304 a 311 da Lei nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969. Considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 2.393, de 3 de março de 1980. Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SB-11.558/2004, resolve:

Art. 1º Os preços públicos para a utilização dos espaços do Centro de Formação dos Profissionais da Educação – CENFORPE, próprio municipal administrado pela Secretaria de Educação, são os seguintes:

Espaços do CENFORPE	Valor por dia de utilização
ALOJAMENTO "A" e "D"	R\$ 1.894,34
ALOJAMENTO "B" e "E"	R\$ 1.326,02
ALOJAMENTO "C" e "F"	R\$ 1.515,42

Espaços do CENFORPE	Valor por período de 06 horas
UNIDADE DE CONVIVÊNCIA	R\$ 1.894,34
SALAS DE MULTIUSO DO AUDITÓRIO	R\$ 189,42 p/sala
PALCO EXTERNO E ARQUIBANCADAS	R\$ 5.111,68
SALA DE VÍDEO	R\$ 757,72
SALAS DA UNIDADE DE CAPACITAÇÃO	R\$ 189,42 p/sala
AUDITÓRIO	R\$ 18.942,94
SAGUÃO DO AUDITÓRIO	R\$ 2.651,96
ÁREA LIVRE SOB O AUDITÓRIO	R\$ 1.893,94

§ 1º Para requerente sediado no Município de São Bernardo do Campo, os valores são os seguintes:

Espaços do CENFORPE	Valor por dia de utilização
ALOJAMENTO "A" e "D"	R\$ 1.515,42
ALOJAMENTO "B" e "E"	R\$ 1.136,55
ALOJAMENTO "C" e "F"	R\$ 1.326,02

Espaços do CENFORPE	Valor por período de 06 horas
UNIDADE DE CONVIVÊNCIA	R\$ 1.515,42
SALAS DE MULTIUSO DO AUDITÓRIO	R\$ 113,65 p/sala
PALCO EXTERNO E ARQUIBANCADAS	R\$ 4.167,43
SALA DE VÍDEO	R\$ 568,27
SALAS DA UNIDADE DE CAPACITAÇÃO	R\$ 113,65 p/sala
AUDITÓRIO	R\$ 15.154,36

SAGUÃO DO AUDITÓRIO	R\$ 2.083,76
ÁREA LIVRE SOB O AUDITÓRIO	R\$ 1.326,02

§ 2º Para entidade educacional ou cultural, com sede no Município de São Bernardo do Campo, os valores são os seguintes:

Espaços do CENFORPE	Valor por dia de utilização
ALOJAMENTO "A" e "D"	R\$ 1.212,38
ALOJAMENTO "B" e "E"	R\$ 947,14
ALOJAMENTO "C" e "F"	R\$ 1.136,54

Espaços do CENFORPE	Valor por período de 06 horas
UNIDADE DE CONVIVÊNCIA	R\$ 1.136,54
SALAS DE MULTIUSO DO AUDITÓRIO	R\$ 94,72 p/sala
PALCO EXTERNO E ARQUIBANCADAS	R\$ 3.220,28
SALA DE VÍDEO	R\$ 416,68
SALAS DA UNIDADE DE CAPACITAÇÃO	R\$ 94,72 p/sala
AUDITÓRIO	R\$ 12.123,48
SAGUÃO DO AUDITÓRIO	R\$ 1.704,82
ÁREA LIVRE SOB O AUDITÓRIO	R\$ 947,14

Art. 2º Para efeitos de apuração do preço público nos termos do Art. 2º desta Resolução, quando houver a realização de eventos que por sua natureza não permitam a dissociação da utilização de áreas, será considerada a utilização integral do CENFORPE.

Art. 3º Havendo cobrança de ingresso por parte do usuário, o mesmo deverá recolher, antecipadamente, 10% (dez por cento) sobre o montante que ultrapassar o valor recolhido pelo preço público ao Fundo de Assistência à Educação – FAED.

Art. 4º Em eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de São Bernardo do Campo, com cobrança de ingresso, ficará o contratado desobrigado do pagamento do preço público correspondente, devendo recolher 10% (dez por cento) do resultado bruto da bilheteria ao Fundo de Assistência à Educação – FAED.

Art. 5º Nas produções culturais, previamente analisadas e programadas pela Secretaria de Cultura, com cobrança de ingresso, o contratado deverá recolher ao Fundo de Assistência à Educação – FAED, a título de garantia mínima, com 5 (cinco) dias de antecedência, o valor de R\$ 8.954,49 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Art. 6º Havendo diferença entre os 10% (dez por cento) sobre a renda bruta destinada ao Fundo de Assistência à Educação – FAED e a garantia mínima recolhida antecipadamente, a mesma deverá ser paga no dia do evento, durante o fechamento do "borderô".

Art. 7º Nos eventos programados no Auditório Dr. Atilio Zoboli e supervisionados pela Secretaria de Cultura, com cobrança de ingresso, o contratado também recolherá 5% do resultado bruto da bilheteria ao Fundo de Assistência à Cultura – FAC.

Art. 8º Os preços públicos fixados nesta Resolução serão atualizados em 1º de janeiro de 2018 com base na variação do índice adotado para correção monetária dos tributos municipais – computada no período de dezembro de 2016 a novembro de 2017 –, obedecendo-se a mesma regra de atualização para os exercícios subsequentes.

Art. 9º Nos casos de agendamento para utilização do CENFORPE, serão considerados os valores fixados pela Resolução GSF nº 572, de 8 de dezembro de 2016, desde que o referido agendamento tenha sido expressamente confirmado pela Administração e o pagamento dos respectivos preços públicos tenha sido efetuado até a data da publicação da presente Resolução.

Art. 10. Fica revogada a Resolução GSF nº 572, de 8 de dezembro de 2016.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GSF, 15 de março de 2017.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

INSTRUÇÃO CONJUNTA SF.1/SF.2 Nº. 001/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o indeferimento da opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (Simples Nacional), efetuadas de 02 de janeiro de 2017 à 31 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

Os Diretores do Departamento da Receita e do Departamento do Tesouro do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, especialmente as conferidas pelos incisos I do art. 3º da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973 e artigo 60 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, considerando que o artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, determina, em seu § 6º que o indeferimento da opção pelo Simples Nacional deve ser formalizado mediante ato da Administração Tributária, segundo regulamentação do Comitê Gestor; Considerando que a Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, em seus artigos 6º a 14, regulamentou a opção das MEs e EPPs pelo Simples Nacional;

Determinam:

Art. 1º. Será expedido Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional efetuada de 02 de janeiro de 2017 à 31 de janeiro de 2017, para as empresas que não regularizaram sua situação fiscal relativo à uma ou mais pendências conforme descritas abaixo:

I - falta de inscrição no Cadastro Mobiliário;

II - existência de débitos de natureza tributária ou não-tributária, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

III - pendências no sistema GissOnline/Ginfes.

Art. 2º. As empresas serão notificadas do termo de indeferimento com a devida publicação do edital no jornal "Notícias do Município".

Art. 3º. As empresas poderão apresentar reclamação contra o indeferimento da opção pelo Simples Nacional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital previsto no artigo 2º desta instrução.

Art. 4º. Fica aprovado o modelo de Termo de Indeferimento, com uma ou mais pendências apontadas na presente instrução.

Art. 5º. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2017.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
Diretora do Departamento da Receita
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Diretor do Departamento do Tesouro

TERMO DE INDEFERIMENTO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL EXERCÍCIO DE 2017

Senhor(a) Contribuinte:

Em que pese o **COMUNICADO** publicado no Sistema GissOnline/Ginfes alertando da necessidade de regularização das pendências até 31/01/2017, informamos a V. Sa. que o seu pedido de opção pelo Simples Nacional foi **INDEFERIDO**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 15 da Resolução CGSN nº 94/2011, de 29 de novembro de 2011, em razão de:

Inexistência da inscrição no cadastro fiscal mobiliário da pessoa jurídica abaixo relacionada. Pendências no Sistema GissOnline/Ginfes da pessoa jurídica abaixo relacionada. Existência de débito(s), lançamento(s) vinculados pessoa jurídica abaixo relacionada. Poderá ser apresentada reclamação contra o presente indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, **somente para as irregularidades solucionadas até 31 de janeiro de 2017.**

Neste caso, obséquio apresentar documentos que comprovem a regularização da(s) pendência(s) em um dos postos da **REDE FÁCIL**, localizados na Praça Samuel Sabatini nº 50 – andar térreo – Centro – Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h, na Av. Robert Kennedy nº 3.438 – Bairro Assunção, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Av. Araguaia, nº 265 – Riacho Grande, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h e na Estrada dos Alvarengas, 5815 – Alvarenga, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Publicado no jornal Notícias do Município, em 17/03/2017, Edital nº 001/2017-SN

Nome:XXXXXXXXXX
C.N.P.J. nºXXXXXXXXXX
InscriçãoXXXXXXXXXX

Departamento da Receita / Departamento do Tesouro

EDITAL – SIMPLES NACIONAL Nº 001/2017 – SN

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei municipal nº 1.802/69 e suas alterações, ficamos os contribuintes a seguir relacionados, notificados, de que o pedido de opção pelo regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições (simples nacional), para o exercício de 2016, foi **INDEFERIDO**, de acordo com a instrução conjunta SF.1/SF.2 nº 001/2017, de 08 de março de 2017, e do artigo 15, da resolução CGSN nº 94/2011.

MOTIVO: D - EXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO-TRIBUTÁRIA, CUJA EXIGIBILIDADE NÃO ESTEJA SUSPensa

G - GISS ONLINE I - FALTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO

C N P J	Razão	DEBITOS	GISS	INSCRICAO
000.153.238/0001-57	FATIMA ELIAS DOS SANTOS RAMOS		G	
000.171.856/0001-20	BRASILSO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	D		
000.174.598/0001-35	ARPAJO COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAS CONTRA INCENDIO LTDA - ME	D		
000.230.497/0001-34	ROBSON NASCIMENTO CASA DE CARNES - ME			
000.254.584/0001-60	LALA COMERCIO DE DOCEZ LTDA - ME			
000.464.353/0001-42	RELIGAR SERVICOS DE COBRANCA LTDA - ME	D		
000.569.062/0002-08	CRISTALTECH AUTO VIDROS E ACESSORIOS LTDA - EPP	D		
000.691.849/0001-59	REQUINTE DE PONTA A PONTA RIGOR LTDA - ME	D		
000.831.622/0001-61	PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	D		
000.964.339/0001-08	R.B. DOS SANTOS AUTO ESTUFA - ME	D		
001.071.659/0001-00	ANAURINO S. LISBOA - ME	D		
001.119.631/0001-97	MASSIMO PEDRAS, ARMARIOS E GRANITOS LTDA - ME	D		
001.152.811/0001-70	LECI SILK COMERCIO LTDA - ME	D		
001.164.260/0001-65	ELECA BARBOSA BANKARO - TRANSPORTES EIRELL - EPP	D		
001.291.595/0001-44	DIRECJO SOARES TERRAPLEMENGENS - ME	D		
001.444.990/0001-10	J AMERICO DA SILVA S B DO CAMPO		G	
001.452.652/0001-20	RODDIMX TRANSPORTES LTDA - ME	D	G	
001.653.599/0001-25	SOLICAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME			
001.690.639/0001-09	PREMIO GESTAO EMPRESARIAL LTDA - EPP	D		
001.711.079/0001-21	ADANIAN - EMPREENHEIRA DE OBRAS LTDA - ME	D		
001.886.153/0001-40	MEGASOLDA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	D		
001.909.488/0001-37	FLAVIO SILVA FERREIRA TRANSPORTADORA - ME	D		
001.948.460/0001-09	M.C.KOGIMA ROUPAS E ARMAINHOS LTDA - ME	D		
001.949.942/0001-83	MEGA SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	D	G	
001.988.390/0001-12	R.LAGUNA & CIA LTDA - ME			
002.170.682/0001-06	CECIA SERVICOS DE CONSTRUCAO S/C LTDA - ME	D		
002.217.731/0001-19	EASY INFORMATICA S/S LTDA - ME	D		
002.262.009/0001-04	R.T.I. TRANSPORTES INTERESTADUAIS LTDA	D	G	
002.262.009/0002-87	R.T.I. TRANSPORTES INTERESTADUAIS LTDA	D		
002.339.671/0001-07	FUTURA EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME	D	G	
002.428.722/0001-77	M. & M. MARILIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP	D	G	
002.489.020/0001-01	LOVE LINE ASSESSORIA PESSOAL LTDA - ME	D		
002.601.715/0001-25	M. GARCIA REPRESENTACOES LTDA - EPP	D	G	
002.603.757/0001-03	AUTO SERVICOS MONIA LTDA - ME	D	G	
002.843.523/0001-25	DRY CLEAN BRA LAVANDERIAS E TINTURARIAS COMERCIO LTDA - ME	D	G	
002.843.523/0002-06	DRY CLEAN BRA LAVANDERIAS E TINTURARIAS COMERCIO LTDA - ME			
002.843.523/0004-78	DRY CLEAN BRA LAVANDERIAS E TINTURARIAS COMERCIO LTDA - ME			
002.843.523/0005-59	DRY CLEAN BRA LAVANDERIAS E TINTURARIAS COMERCIO LTDA - ME			
002.864.855/0001-25	MARCELO SARAVIA - MAQUINAS - ME	D	G	
002.903.139/0001-70	MF COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	D	G	
002.958.857/0002-25	GUINDASTE FORTUNATO EIREL - ME			
002.971.970/0001-60	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME			
002.984.570/0001-99	P/VCON CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - ME	D		
002.999.505/0001-37	R.A. SHINYA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	D		
003.085.928/0001-04	A. J. GASPARINI - ME			G
003.101.531/0001-69	ABERTA ESTACIONAMENTO E SERVICOS LTDA - EPP	D	G	
003.101.531/0004-01	ABERTA ESTACIONAMENTO E SERVICOS LTDA - EPP	D	G	
003.219.887/0001-00	GENS REPRESENTACOES S/C LTDA - ME	D	G	
003.239.277/0001-60	INTERCOMM SISTEMAS LTDA	D	G	
003.295.857/0001-74	COLEGIO CASTELO EDUCACAO INFANTIL LTDA - ME	D	G	
003.301.270/0001-20	SEBASTIAO LAURINDO DE OLIVEIRA - EPP	D	G	
003.399.331/0001-34	HAYDE CONCEICAO DE SOUZA TAVARES - ME	D	G	
003.528.600/0001-15	FRAMARIN ANDRAES SERVICOS S/C LTDA - ME			
003.536.872/0001-67	CEZARE COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME	D	G	
003.668.284/0003-49	ALERT INFORMATICA LTDA - ME			G
003.711.089/0001-92	EROTECHE COMERCIO E SERVICIO DE PRECISAO LTDA - ME	D		
003.719.086/0001-03	JEAN INACIO SILVA			G
003.726.712/0001-80	ACS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	D	G	
003.773.101/0001-93	LEONARDO LUIS MACHADO PUBLICIDADE - ME	D	G	
003.778.629/0001-55	VL - REPRESENTACOES & MARKETING LTDA - ME	D		
003.789.552/0001-19	JOACI FELIX DA SILVA - ME			G
003.836.336/0001-87	ELISABETE APARECIDA RODRIGUES NEVES CANTINA - ME			
003.947.869/0001-36	JORSE ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA CONSTRUCAO - EPP			
004.008.101/0001-23	ARMARZEN DOS FIOS LTDA - ME	D	G	
004.015.692/0001-00	MUNDO SA PROPAGANDA ENTREDS LTDA - ME	D	G	
004.068.361/0001-20	EXPRESSO ALINE ENTREGAS URGENTES LTDA - ME			
004.088.130/0001-89	OZ COMPUTACAO GRAFICA LTDA - ME			G
004.099.785/0001-52	N & C CASTRO ASSESSORIA EMPRESAR			

004.610.866/0001-75	MONTE SINAI PECAS ELÉTRICAS LTDA - ME	009.551.456/0001-14	MIRATEC COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	D	0	014.156.206/0001-10	PEDY PANO JEANS LTDA - ME	D	G
004.623.244/0001-81	PRIMOS SERVICOS E RESTAURACOES DE MOVEIS S/C LTDA - ME	009.553.955/0001-40	MARCO ANTONIO OFFICINA INFORMATICA - ME	G	6	014.159.896/0001-60	CEG & CEG SERVICOS LTDA - ME	D	G
004.640.309/0001-05	MR - MECANICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	009.576.279/0001-20	ELIZABETE CRISTINA FERREIRA PINHEIRO - ME	D	0	014.189.357/0001-74	S. A. DA SILVA SERVICOS - ME	D	G
004.642.800/0001-23	ASSISCASTRO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	009.589.980/0002-65	FLAX LOCACAO DE CABANAS PINHEIRO - ME	D	6	014.211.941/0001-89	JOSE EDUARDO CRUZ DECORACOES - ME	D	G
004.665.609/0001-30	R.L.R.COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME	009.609.697/0001-77	MORRO BRANCO TRANSPORTES LTDA - ME	D	6	014.275.979/0001-15	MINIMERCADO JARDIM LAMPAD LTDA - ME	D	G
004.683.707/0001-09	MUNHOZ PUBLICIDADE E PROPAGANDA S/C LTDA - ME	009.625.333/0001-80	BERNARDINO ALVES LUIZ - ME	G	6	014.283.650/0001-59	MICHELE TEIXEIRA SAAD DE BELEZA - ME	D	G
004.699.970/0001-19	MNEC EPT COM DE ABRANGENS E EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO LTDA - ME	009.675.738/0001-23	KTM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO LTDA - ME	D	6	014.58.810/0001-13	ALEXANDRE MENDES GOMES - ME	D	G
004.740.071/0001-84	DCD DIFUSAO COM CONHECIMENTO DE MATERIAIS S/S LTDA - ME	010.057.560/0001-84	MARCOS GOMES DOS SANTOS - ME	D	6	014.448.050/0001-40	BRASSBRINDE COMERCIO DE BRINDES E MATERIAL DE ESCRITORIOS LTDA - ME	D	G
004.799.945/0001-76	KIM COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO E CONTROLE LTDA - ME	010.257.333/0001-54	ROSANGELA DE OLIVEIRA PINTO - ME	D	6	014.455.822/0001-71	ONILE PAGAISGANO E DECORACAO LTDA - ME	D	G
004.820.582/0001-03	MARCOS KELLY PEREIRA BARROS AUTOPECAS - ME	010.257.637/0002-00	MUSCLE INK SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - ME	D	6	014.482.067/0001-14	TW SPORT LANCHES LTDA - ME	D	G
004.889.090/0001-74	SODETRANS TRANSPORTES, REMONTAGENS E REPRESENTACOES LTDA - EPP	010.258.011/0001-20	WORDPACKING ASS TECNICA EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	D	6	014.543.432/0001-53	FRANCISCO JOSE MENDES DE LIMA BAR - ME	D	G
004.925.708/0001-04	FABIANA CAIRES DE SOUZA - ME	010.267.842/0001-68	AQUARELA PRINT - COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSOES GRAFICAS LTDA - ME	D	6	014.550.929/0001-07	KENIA MERCIA DA COSTA MATIAS - ME	D	G
004.938.269/0001-74	OPTIVIEW EQUIPAMENTOS OPTICOS LTDA	010.267.851/0001-59	JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA - ME	D	6	014.596.798/0001-90	FF CALHAS E RIFOS AF LTDA - ME	D	G
004.976.109/0001-10	MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA - ME	010.272.695/0001-14	ZENILDO GOMES MUNIZ - ME	D	6	014.625.915/0001-05	A P DA SILVA SERVICOS DE APOIO A EMPRESAS DE SAUDE - ME	D	G
004.976.181/0001-47	EDELER DA ROCHA PAVAN CANUTO DE SOUZA - ME	010.286.124/0001-39	ARTE & TECNOLOGIA COMUNICACAO AUDIOVISUAL LTDA - ME	D	6	014.657.668/0001-10	RAIPAV CONSTRUCOES EIRELI - ME	D	G
005.023.939/0002-76	VANESSA RUIZ OLIVEIRA - ME	010.317.833/0001-34	ALESSANDRA MORAIS DE GRAZIA - ME	D	6	014.657.929/0001-00	SSV ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	D	G
005.073.493/0001-03	TECH DEALER DISTRIBUIDORA TECNOLOGIA LTDA - EPP	010.323.184/0001-84	MIL CONSTRUCAO DE PREDIOS, MANU E MONTAGEM DE DIVISORIAS LTDA - ME	D	6	014.657.929/0002-83	SSV ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	D	G
005.086.336/0001-32	MULTI MAD COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	010.334.739/0001-93	RONALDO FARIA - ME	D	6	014.755.944/0001-83	J & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	D	G
005.167.959/0001-66	MORVAL - HIGIENE E MICROENCIGACAO LTDA - EPP	010.334.739/0002-74	RONALDO FARIA - ME	D	6	014.740.638/0001-35	LIMA SOUND FERRICERAZIA DE MATEM. DE OBRA LTDA - EPP	D	G
005.279.597/0001-79	PALAZZEO PET & GARDEN LTDA - ME	010.367.832/0001-02	JM DA SILVA FILHO - TRANSPORTES - ME	D	6	014.828.012/0001-13	SDS - TRANS TRANSPORTES, REMONTAGENS E REPRESENTACOES LTDA - EPP	D	G
005.291.012/0001-36	POLEO GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME	010.380.229/0001-52	TRANS REP TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - ME	D	6	014.867.234/0001-45	SONAVES TRANSPORTES EIRELI - ME	D	G
005.313.955/0001-12	VLS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	010.385.224/0001-12	CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAT LTDA - ME	D	6	014.874.141/0001-48	PRISCILA DOMINGOS DOS SANTOS SOUSA BAR - ME	D	G
005.337.710/0001-25	JOSE ENZO CEZA MATA UTILIDADES - ME	010.390.578/0001-55	LF SUPRISTORE COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME	D	6	014.890.146/0001-64	CAIQUE HENRIQUE DOS SANTOS CAETANO - ME	D	G
005.340.679/0001-81	IBRAHIM MOHAMAD AL ORBA MOVEIS - ME	010.413.285/0001-46	MAYBE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	D	6	014.980.557/0001-40	EMIRATES PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI - EPP	D	G
005.355.476/0001-69	PIZZARIA E RESTAURANTE RECANO DAS DELICIAS LTDA - ME	010.446.431/0001-30	MONICA GIOIÃO	D	6	014.995.415/0001-57	FLOR DE DETROIT PAES E DOCES LTDA - ME	D	G
005.475.666/0001-10	JUSSARA ALVES - ME	010.463.258/0001-88	IGOR MARTINS TOSTA - ME	D	6	015.022.537/0001-20	GVP - TRANSPORTES RODOVIARIOS LIMITADA	D	G
005.525.660/0001-00	RUBIA FRANCIANA DE ALMEIDA ZANETINI - ME	010.475.608/0001-26	RAU ON LINE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME	D	6	015.051.257/0003-01	EFICIENCIA PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME	D	G
005.545.263/0001-08	MC CURSOS DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - EPP	010.501.687/0001-00	UBS CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME	D	6	015.102.822/0001-50	ROBERTA BAPTISTA CONTROLADORA - ME	D	G
005.555.026/0001-10	ISMC ESQUADRIAS EM ALUMINIO E VIDROARIA LTDA	010.642.295/0001-53	MARIA GLEIDE DE FRANCA NOVAES - ME	D	6	015.110.594/0001-60	JF SOARES SILVA CALCADOS - ME	D	G
005.559.988/0002-28	ABC PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - ME	010.700.226/0001-59	ALTA ACESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME	D	6	015.183.475/0001-38	FCT ARQUITECTURA E URBANISMO LTDA - ME	D	G
005.589.989/0001-49	ABC PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - ME	010.725.997/0001-96	BUFFET LINDAVALIA S/S LTDA - ME	D	6	015.239.080/0001-82	TABERNA DO MILHO - EIRELI	D	G
005.594.193/0001-70	BUBGEE ADMINISTA DE REDE E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME	010.711.191/0001-86	BRUNO HAEFEL SAUER - ME	D	6	015.300.621/0001-68	APONO LIFT LOCADORA LTDA - ME	D	G
005.684.059/0001-23	CENTRO OTICO FLAQUER LTDA - ME	010.745.235/0001-66	RG MANOJAS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	D	6	015.357.534/0001-47	NAIROS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME	D	G
005.744.861/0001-06	F & C SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME	010.772.538/0001-78	EVALDO APARECIDO DA SILVA PEREIRA - ME	D	6	015.469.722/0001-67	CRISTINA PRYSTIUPA - ME	D	G
005.753.923/0001-38	TRADICAO DA VILA ALIMENTOS LTDA - ME	010.807.408/0001-23	C. G. P. LIMA LTDA - ME	D	6	015.478.906/0001-93	STELLA BABY COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME	D	G
005.765.158/0001-76	MATRIX PRESTACAO SERVICOS DE FOHA DE PAGAMENTO LTDA - ME	010.834.582/0001-65	GENTEINI EDICAO E EDITORACAO LTDA - ME	D	6	015.496.703/0001-20	R. L. LIMA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI	D	G
005.809.906/0001-75	PARUSSULLO & RIBEIRO ASS TEC E COM DE EQUIP E SERV PARA INF LTDA - ME	010.845.605/0001-37	CECILIA MARI DE MOURA - ME	D	6	015.534.770/0001-91	MARCO TULLO DA CONCEICAO RODRIGUES ESTACIONAMENTO - ME	D	G
005.843.363/0001-02	DENIS POUDO - ME	010.879.416/0001-85	ANTONIO KENNER PINHEIRO NEGOCIOS IMOBILIARIOS	D	6	015.576.731/0001-57	PRESSAGIO EDITORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	D	G
005.868.163/0001-04	SOVS - LOCACAO EM TRANSPORTES LTDA - ME	010.914.102/0001-76	ECOTERRA COMERCIO DE PRODUTOS SINTETICOS ECOLOGICOS LTDA - ME	D	6	015.615.812/0001-19	MEP STORE INTALCACAO COMERCIAL LTDA - ME	D	G
005.912.810/0001-38	WMPR DESIGN, DIGITACAO E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	010.923.391/0001-70	AZ SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA - ME	D	6	015.655.088/0001-57	DANIEL CASSETARI DE OLIVEIRA - EPP	D	G
005.917.724/0001-18	MAQNA COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE COMPUTADORES LTDA - ME	010.933.306/0001-54	CRADS SERVICOS DE DIGITACAO EIRELI - ME	D	6	015.694.949/0001-06	MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA TRANSPORTES	D	G
005.934.115/0001-77	VITORIO DE ASSIS PATRIZZI - ME	010.937.992/0001-31	J. SABINO JUNIOR - AUTO SOCORRO - ME	D	6	015.745.750/0001-60	RAUL CORONA - REPRESENTACAO COMERCIAL - ME	D	G
005.971.003/0001-17	FLEXCABS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	010.937.997/0001-64	ALEX & DAVINA RESTAURANTE LTDA - ME	D	6	015.788.210/0001-63	WILLSON NORTE LTDA - EPP	D	G
006.000.059/0001-66	DANIEL JOSE DOS SANTOS BICICLETIARIA - ME	010.973.235/0001-13	M.A. ZAGO - ME	D	6	015.823.369/0001-71	KANIELA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	D	G
006.008.730/0001-15	M.S. VISION TRANSPORTES LTDA - ME	010.985.701/0001-80	CONSTRUFRAZ CONSTRUCOES INCORPORACAO E MANUTENCAO LTDA	D	6	015.832.951/0001-02	JOSE CARLOS ENADIO - ME	D	G
006.018.745/0001-64	AVIM EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	011.030.518/0001-94	GL ABC TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME	D	6	016.097.460/0001-10	NUCLEO DYNAMIC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	D	G
006.050.291/0001-09	PAULO ROBERTO ZEFERINO - ME	011.042.440/0001-28	DI LORETO & AZEVEDO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME	D	6	016.457.260/0001-20	CEG & CEG SBC SERVICOS - EIRELI - ME	D	G
006.115.977/0001-30	REBRAN IMPLANTACAO E ANALISES DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - ME	011.051.168/0001-42	LAVORO ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME	D	6	016.466.651/0001-01	R.A. CAMARGO SERVICE CAR EIRELI - ME	D	G
006.256.881/0001-92	SM - SILVA & MAGIONI COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP	011.082.867/0001-50	GARCIA DA SILVA & BORGONI PIZZARIA LTDA - ME	D	6	016.480.965/0001-69	M.B. LINO X COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	D	G
006.774.922/0001-32	LUISPOL INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA - ME	011.099.578/0001-63	NICOLA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	D	6	016.569.917/0001-41	HDE LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP	D	G
006.865.456/0001-09	SAO BERNARDO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME	011.102.835/0001-79	J. A. ALVES CARNES - ME	D	6	016.603.676/0001-00	PANIFICADORA, CONFEITARIA E PIZZARIA NOVA PAULICEIA EIRELI	D	G
006.950.698/0001-92	THAIS APARECIDA SILVA MATORANA BAZAR E CHAVEIRO - ME	011.103.508/0001-31	PET SHOP CHAVECAO LTDA - ME	D	6	016.659.750/0001-00	JOSE GEDSVAN DA SILVA MERCADO - ME	D	G
006.956.805/0001-90	TADOLI PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	011.113.273/0001-69	MARIA DAS NEVES NUNES GUIMARAES DE DEUS ROUPAS - ME	D	6	016.682.004/0001-37	JF LIMA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	D	G
006.980.799/0001-39	SIMONE DIARTE MOLDOURAS - ME	011.113.273/0001-69	MARIA DAS NEVES NUNES GUIMARAES DE DEUS ROUPAS - ME	D	6	016.682.004/0001-37	AUDREIA FERREIRA DE ALMEIDA - ME	D	G
007.006.433/0001-01	LUIZA VERA LOPES SOUZA - ME	011.284.375/0001-05	XTREM COMERCIO E SERVICOS PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME	D	6	016.692.454/0001-00	ESSENCIAL CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA - EIRELI	D	G
007.101.833/0001-98	ALBA TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA - ME	011.273.486/0001-58	KIMLUX COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME	D	6	016.782.499/0001-76	TAINNES MARINE MOREIRA ALVES - EPP	D	G
007.109.472/0001-26	LIMA & SOUZA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	011.274.213/0001-28	PRISCILA GUEBALD DE SOUZA - ME	D	6	016.825.212/0001-48	LEANDRO DIAS ASSUNCAO - MOVEIS - ME	D	G
007.129.418/0001-42	RODRIGUES & FERRAZI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	011.299.379/0001-07	THIAGO FLUMINHAU RODRIGUEZ MINAYA - ME	D	6	016.843.821/0001-20	ASSEMBLY ASSESSORIA EM MANUFATURA EIRELI - ME	D	G
007.219.633/0001-34	UNDERGROUND SHOP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	011.386.302/0003-28	M. A. D. J. SOUSA VESTUARIO	D	6	016.880.777/0001-28	M.O.L. AUTOMACAO EIRELI - ME	D	G
007.243.912/0001-33	MINIMERCADO DOCE NORTE LTDA - ME	011.386.383/0003-66	G.R. DE SOUSA ESPORTES	D	6	016.918.770/0001-58	PODIUM SHOES ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - EPP	D	G
007.259.372/0001-86	DISMOAG DISPOSITIVOS E MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	011.386.383/0004-47	G.R. DE SOUSA ESPORTES	D	6	016.932.893/0001-43	VANESSA APARECIDA BERTUCCI - ME	D	G
007.274.144/0001-85	STUDIO GRILL RESTAURANTE LTDA - ME	011.410.926/0001-71	MARCELO MERLIN ACADEMIA - ME	D	6	017.031.199/0001-18	LUIZ COSTA DA SILVA OBRAS - ME	D	G
007.299.264/0001-37	JAMES EDUARDO SNEGE - ME	011.425.081/0001-98	TECNOLUAMA - COMERCIO E MANUTENCAO INDUSTRIAL DE MAQUINAS LTDA - ME	D	6	017.048.845/0001-50	NIFA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME	D	G
007.326.056/0001-80	CONFETARIA TALITA - LTDA - ME	011.467.862/0001-45	RODRI RAMOS COMERCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTU LTDA - ME	D	6	017.056.787/0001-06	GUARIBERTO MATERIAS ELÉTRICAS LTDA - ME	D	G
007.366.963/0001-52	VIVIANE RAMOS GARCIA - ME	011.503.371/0001-02	HEALTHLINE LTDA - EPP	D	6	017.067.274/0001-09	R. A. DOS S. E. SOUZA CONSTRUCOES - ME - ME	D	G
007.381.514/0001-83	AD BRITO ACESSORIA LTDA - ME	011.503.392/0001-28	ANSELMO ARAUJO DOS SANTOS ESCRITORIO CONTABIL EIRELI - ME	D	6	017.149.954/0001-60	ACW COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	D	G
007.485.455/0001-93	GOMES SOBRINHA TRANSPORTES EIRELI - ME	011.518.489/0001-04	AL - INFORMATICA S/S LTDA - ME	D	6	017.174.294/0001-70	AMID MOVEIS E DECORACOES EIRELI - ME	D	G
007.509.420/0001-47	FUTURA COM & CONSERVATO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA - ME	011.561.527/0001-01	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA FERRAMENTAS - ME	D	6	017.228.315/0001-93	WESLEY CRESTOMATO DA COSTA - ME	D	G
007.509.512/0001-27	UNIFERTRE COM DE EQ DE SEG INDIVIDUAL E CONFEC DE UNIFORMES LTDA - ME	011.608.241/0001-34	ENALDO ALVES ROJAM - ME	D	6	017.257.432/0001-85	GERSON SILVA DOS SANTOS ACADEMIA - ME	D	G
007.521.281/0001-77	WILIAM SIOLLA - ME	011.611.740/0001-80	A.BRAMOS ALVES SERAFIM LTDA - ME	D	6	017.268.963/0001-73	GM RESTAURANTE E NEGOCIOS LTDA - ME	D	G
007.549.766/0001-79	R.P. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME	011.767.566/0001-60	JULCIANO DOS SANTOS SILVA CARPINTARIA - ME	D	6	017.284.259/0001-04	ELIANE DE SOUZA RECURSOS HUMANOS - ME	D	G
007.565.295/0001-92	MACIEL & NEVES EVENTOS PROMOCOES LTDA - ME	011.796.680/0001-18	VN SILVA IMPRESSOS LTDA - EPP	D	6	017.378.702/0001-06	PRODIGIO TRANSPORTES EIRELI - ME	D	G
007.620.568/0001-54	DEL FIORI PAPELARIA, BAZAR E ARMARINHOS LTDA - ME	011.817.911/0001-22	JANIA CUNHA VALADAO GAMA - ME	D	6	017.380.359/0001-34	CAFFETERIA TATIANA LTDA - ME	D	G

020.486.571/0001-95	JOSÉ ROSENDO DA SILVA CONSTRUCOES - ME	D	G
020.653.681/0001-02	J. M. D DE OLIVEIRA - ME		G
020.663.228/0001-79	VIP - CALÇADOS DE SACAMPO EIRELI - ME		G
020.695.778/0001-70	BLACKPILL PRODUTORA DIGITAL- EIRELI		
020.757.528/0001-17	GMG COMERCIO DE ESQUADRIAS - EIRELI - ME	D	G
020.831.975/0001-79	EDERADO PYSOWN - ME	D	G
020.899.016/0001-95	NPCORP INFORMATICA LTDA - ME	D	G
020.980.620/0001-41	JAGUELINE TORRES DA SILVA - ME	D	G
021.009.920/0001-40	ALAE ABDUL EL SAIFI COMERCIO DE MOVES - EPP		
021.079.631/0001-18	EDINEI GREGORIO FERREIRA SANTOS - ME	D	G
021.107.026/0001-03	YES ARTES GRAFICAS LTDA - ME	D	G
021.248.797/0001-10	EQ SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	D	G
021.371.631/0001-97	EASYWAY TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		
021.411.305/0001-66	CARLOS ALEXANDRE MOLERO RODRIGUES - SOLUCOES EM TI - ME	D	G
021.543.462/0001-25	POTENZAZ CONSULTORIA E IMOVEIS LTDA	D	G
021.550.323/0001-29	CENTRO ODONTOLOGICO ESTEVES EIRELI	D	G
021.565.438/0001-97	ROZIVALDO MANOEL DA SILVA - ME	D	G
021.604.890/0001-87	FRANCISCA DOS SANTOS BARBOSA 14928606892		
021.609.561/0001-45	THIAGO DOS SANTOS SERENI 30912840854	G	
021.830.735/0001-12	GENIUMA FASHION CONFECCOES EIRELI - ME	D	G
021.839.131/0001-37	RICARDO HIDEKI ODA - ME	D	G
021.867.831/0002-16	ONECLEAN DISTRIBUIDORA LTDA		
022.008.979/0001-87	JORGE EDUARDO FARAH - ME	D	G
022.018.757/0001-45	SERGIO AP ALVES - ME	D	G
022.090.816/0001-96	ERPRSE CONSULTING - CONSULTORIA EM TECNOL DA INFORMACAO LTDA - ME	D	G
022.170.405/0001-00	D. CONSENTINO ODONTOLOGIA - ME	D	G
022.226.844/0001-98	DESENTUPIDORA RIDGE RAMOS EIRELI - EPP	D	G
022.308.440/0001-43	RICARDO SEIXAS - ME	D	G
022.605.878/0001-93	ALDO SBC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		
022.610.614/0001-28	CONSTARTECH CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	D	G
022.615.242/0001-22	LUIS ALVES DA SILVA - ME	D	G
022.615.510/0001-06	MICHAEL HELIO PEREZ - ME	D	G
022.645.144/0001-38	LUIS HENRIQUE ROSA - ME		
022.654.168/0001-53	AVA IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI - ME	D	G
022.657.275/0001-35	JOSÉ ISIDIO DA SILVA 83820647872		
022.683.508/0001-74	SMART ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA - EPP	D	G
022.691.373/0001-99	DALTON QUINTANA COMERCIO DE ADESIVOS E SELANTES - ME	D	G
022.895.986/0001-48	MENCIONI INCORPORADORA E CONSTRUTORA - EIRELI - EPP	D	G
022.940.958/0001-03	FABIANA CASTRO PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME	D	G
022.950.857/0001-05	MECANICA NOVA DIESEL AUTOMOTORES EIRELI - EPP	D	G
023.104.733/0001-71	A C SANTOS ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL - ME	D	G
023.160.280/0001-01	PIRINEIRO & AZEVEDO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME	D	G
023.183.083/0001-05	DECIMO SACRAMINI NETO SISTEMAS - ME	D	G
023.193.193/0002-20	LYNKE HAVEN IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP	D	G
023.564.784/0001-15	S. R. COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	D	G
023.601.270/0001-53	ARTHUR FRAGA GOMES AUTO PECAS - ME	D	G
023.628.128/0001-08	MAZZARO CONTABIL LTDA - ME	D	G
023.820.881/0001-92	EMPREENDIMIENTOS LT CONQUISTA EIRELI - ME		
023.963.948/0001-48	BLUE OCEAN IDIOMAS LTDA - ME	D	G
024.199.043/0001-06	FREI GASPAR DIAGNOSTICO EIRELI - ME	D	G
024.334.230/0001-55	VITALITY FITNESS ACADEMIA LTDA - ME	D	G
024.511.885/0001-51	M12 VEICULOS NACIONAIS E IMPORTADOS - EIRELI - EPP	D	G
024.518.067/0001-80	NOVA ISABELLA PAES E DOCES EIRELI - EPP	D	G
024.553.126/0001-51	AGENCIA TOP DE PUBLICIDADE LTDA - EPP	D	G
024.554.549/0001-94	LEOP CONSULTORIA EM INFORMATICA EIRELI - ME	D	G
024.608.065/0001-82	SV COMERCIO DE PRODUTOS PARA CHURRASCO LTDA - ME	D	G
024.614.700/0001-34	LIFE DECOR SERVICOS DE DECORACAO EIRELI - ME	D	G
024.700.731/0001-08	HCOE TREINAMENTOS LTDA - ME	D	G
024.814.310/0001-08	MOBILE BLUE PUBLICIDADE EIRELI - ME	D	G
024.853.398/0001-77	YOUSSEF ALDANDARI RESTAURANTE - ME	D	G
024.969.337/0001-70	IS CONDOMINIO DIGITAL SISTEMA DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	D	G
024.976.616/0001-60	HELENA OLIVEIRA SANTOS CAFETERIA - ME		
025.073.273/0001-97	GOLDEN IMEX EIRELI	D	G
025.266.504/0001-89	PIZZARIA FORNAZZO LTDA - ME	D	G
026.038.978/0001-36	CLICK SBC VISTORIAS VEICULARES EIRELI - ME	D	G
026.263.246/0001-40	ACIA DE PRAIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	D	G
026.305.411/0001-40	FINALLY SERVICOS DE IMPRESSO EIRELI - ME	D	G
043.558.865/0001-80	ANTONIO LUIZ DOS REIS - ME	G	
045.037.413/0001-89	REJO COMERCIO DE CARIMBOS LTDA - ME	D	G
046.210.795/0001-63	N A DE ARAUJO - ME	D	G
047.712.013/0001-57	JOEL ALVES DE SOUZA		
050.880.335/0001-10	DROGARIA SILMARCO LTDA - ME	D	G
050.926.922/0001-00	AMF PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	D	G
052.793.015/0001-58	CARAVELA ENFEITES PARA FESTAS LTDA - ME	D	G
053.785.945/0001-22	BAR E LANCHONETE LUNASCI LTDA - ME	D	G
055.052.146/0001-72	UNIDADE ED E RECREATIVA RISCO BRINCO E RABISCO LTDA - ME	D	G
055.061.501/0001-70	ENGEPLA TECNOLOGIA ELETRICA PAULISTA LTDA		
055.262.281/0001-42	TUTTIORR INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - ME	D	G
057.347.379/0001-28	ACACIA GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA		
057.827.677/0001-15	RHEDE COLOR LABORATORIO FOTOGRAFICO CO LTDA - ME	D	G
058.127.663/0001-51	MIRRAS IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	D	G
058.568.932/0001-15	REVESSA BOX ESQUADRIAS E DECORACOES LTDA - ME	D	G
059.105.049/0001-51	CENTRO AUTOMOTIVO FINARDI & FINARDI LTDA - ME	D	G
059.105.049/0002-32	CENTRO AUTOMOTIVO FINARDI & FINARDI LTDA - ME	D	G
059.120.857/0001-98	FUJI CAR VEICULOS LTDA - EPP	D	G
059.122.358/0001-30	MERCADO E CONVENIENCIA BRASUL LTDA - ME	D	G
059.714.493/0001-74	ELECTRON EROSAO SERVICOS DE PRECISAO E COMERCIO LTDA - EPP	D	G
059.859.769/0001-02	MOACIR CASTRO WAIDEMAN - ME		
063.991.954/0001-23	SEPA - INDUSTRIA DE ARTIGOS DE SERAPILHEIRA LTDA - ME	D	G
063.998.082/0001-25	ECONOMIA COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAM INDUSTRIAIS EIRELI - ME	D	G
064.595.960/0001-24	PREMIERE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	D	G
064.779.283/0001-02	FENIX REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - ME	D	G
064.813.348/0001-80	PARANA AQUARIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		
064.983.042/0001-72	RESTAURANTE VERAS & TEIXEIRA LTDA - ME	D	G
065.417.107/0001-85	J.M. GARCIA AMENDUNOS - ME		
065.487.688/0002-02	BRIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS INJETAVEIS LTDA - EPP	D	G
066.163.825/0001-35	JOSE DA PIEDADE TAVARES DEPOSITO - ME	D	G
067.029.777/0001-50	PICCOLI & MEDEIROS LTDA - ME		
067.343.012/0001-90	JOSE ROBERTO CARDOSO MECANICA - ME		
067.732.909/0001-05	BAR E LANCHES 1969 LTDA - ME	D	G
067.878.793/0001-17	3R DIVISOES AMBIENTAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	D	G
067.955.245/0001-43	GITEWENIA EM MODERACAO LTDA - EPP		
068.072.774/0001-50	PRAN MODELACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		
068.296.508/0001-12	QUALITYPLAST DO BRASIL LTDA - ME	D	G
069.034.957/0004-06	S & F MODAS E PRESENTES LTDA - ME		
069.278.638/0001-95	NOVA OPCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME		
071.531.784/0001-22	CESAR MARCOS - INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	D	G
071.533.004/0001-83	GAMEIRO SERVICOS DE ASSESSORIA DE ESTAGIOS S/C LTDA - ME	D	G
071.632.632/0001-16	ANANIAS DOS SANTOS ELETRODOMESTICO - ME	D	G
072.822.356/0001-11	PREISE THE LORD CONFECCOES EIRELI - ME - ME	D	G
076.201.892/0001-68	SUN INDUSTRIA ELETROMETALURGICA LTDA	D	G
076.500.582/0001-05	ALVES ARAUJO SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME	D	G
076.444.765/0001-90	NOVA KIREY COMER.DE MATER.E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	D	G

SF1/SF2, 14 de março de 2017.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF-1 072/2017

RESOLUÇÃO GSF Nº 005, de 08 de março de 2017.
Dispõe sobre fixação de prazo para pagamento de tributos e rendas incidentes sobre a propriedade imobiliária.
 JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XV do artigo 59 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e Considerando que existem procedimentos fiscais pendentes de lançamento de tributos e rendas incidentes sobre a propriedade imobiliária, nos termos do artigo 47 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, relativos a exercícios anteriores, dentro do prazo de decadência;

Considerando que os lançamentos de todos os exercícios acumulariam vencimentos relativos a até 6 (seis) exercícios, dificultando o adimplemento dessas obrigações pelos contribuintes;
RESOLVE:
Art. 1º Os prazos para pagamento das prestações dos tributos e rendas incidentes sobre a propriedade imobiliária, nos termos do artigo 47 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, serão fixados de modo que, mensalmente, sejam acumulados vencimentos de no máximo 2 (dois) exercícios de incidência com o do ano em curso.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
 Secretário de Finanças

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
 LUIS ROBERTO PAULIN QUATRUCCI SB 08.203/2003
 JOÃO MARCOS RIOTO SB 70.739/2016

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
 JOÃO LUIZ QUAGLIATO NETO SB 31.760/2011

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1º Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
 ALTANA – ALEMANHA EMPREEND IMOB LTDA SB 45.763/2011
 CIA DE SANT BÁSICO DO EST DE S.PAULO SABESP SB 51.539/2016
 CONSTRUTORA JACY LTDA SB 57.824/2015
 ESCALA PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA SB 12.211/2017
 SISCOM TELETENDIMENTO E TELESERV LTDA SB 76.040/2016
 TRANS NEW ABC TRANSPORTADORA LTDA SB 37.798/2011

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2º Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS/RECOLHIMENTO ITBI
 FRANCISCO LUZIANO DE SOUZA SB 70.626/2015
 RENATA MOREIRA DE PAULA SB 01.014/2017
 ROSSINI MACEDO DOS SANTOS SB 70.626/2015

ASSUNTO: PRESTAR ESCLARECIMENTOS
 ALINE MARTINS DE FREITAS SB 01.014/2017
 CARLA PATRICIA DIÓGO FERNANDES SB 01.014/2017
 DONIZETE VALENTIM MALASPIN SB 01.014/2017
 JAIME AUGUSTO LEITE JUNIOR SB 01.041/2017
 JOSE BATISTA PEREIRA DO AMARAL SB 01.014/2017
 LISETE ALCANTARA MIRANDA SB 01.014/2017
 PATRICIA SOUSA DE CARVALHO MANZUTTI SB 01.014/2017
 PRISCILA SOUSA DE CARVALHO MANZUTTI SB 01.014/2017
 ROSSINI – NHK AUTOPEÇAS LTDA SB 02.203/2014

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
 ALICE PEDRINI RIBEIRO SB 20.505/2004
 ANTONIO ALEXANDRE MARTIS SB 40.712/2013
 ANTONIO WAITMAN SANCHES SB 00.584/2016
 ARMANDO ZOBOLI FILHO SB 01.898/2016
 ATALIBA VANDERLEI LOPES SB 70.152/2015
 ELETRIC ADM DE BENS LTDA SB 04.942/2015
 JOSE CARLOS SIOLLA SB 00.549/2001
 JOSE FRANCISCO BOZZELLI SB 01.585/2007
 JOSE MILTON FERREIRA SB 01.997/2016
 JOSE NUNES FERREIRA SB 00.846/2007
 JOSE SIMPLICIO MOTTA SB 00.743/2016
 LAURA ALMEIDA SOARES SB 00.664/2007
 LUZINETE LOURENÇO DE ALMEIDA SB 00.686/2016
 MANOEL ALEXIO ALVES SB 01.395/2016
 MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA SB 26.075/2001
 MARIA LUCIA DOS SANTOS SB 09.706/2002
 MARIA NAKAHARA SB 22.125/2003
 MARIA TOYOCHIKI TANAKA SB 76.460/2015
 TERESA B. LOPEZ DE DARAS SB 00.403/2016
 THIAGO ALONSO GIGLIO SB 70.933/2015
 ZIBERLANDIO FRANCISCO F DE SOUSA SB 01.515/2016

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
 GILMAR DO CARMO OLIVEIRA FRUTAS – ME SB 31.148/2016
 MELO E SAKAMOTO ADVOGADOS SB 20.049/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
 EDSON CAMPOS LUZIANO SB 06.860/2016

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
 ASSOC BIBLICA E CULTURAL DA V PAULICEIA SB 70.294/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
 ARTUR GOMES DE SOUZA SB 08.000/1981
 ASSOC AMIGOS DE B. JDM VERONA SB 04.390/2014
 KYU YUL KIM SB 02.008/2003
 M BIGUCCI COM E EMPREEND IMOB LTDA SB 03.828/2009
 MARIA JULIA O FERREIRA SB 01.511/2016
 ROMANO GUERRA SB 82.955/2013

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
 BERNARDETE TAVARES DE LIMA SB 16.379/2016
 CACIO MASSAJI MURAMOTO SB 10.603/2016
 CICERO TERTULIANO DA SILVA SB 02.810/2016

ERCI MARIA DOS SANTOS SB 04.246/2016
 EUNICE NUNES DE MELO SB 27.455/2016
 GERCINA DA SILVA PAINELI SB 16.047/2016
 JOSE ALVIM DOS SANTOS FERREIRA SB 06.227/2016
 MARIA NAKAHARA SB 09.035/2016
 MARINEIA ANTUNES LEITE SB 18.636/2016
 MAURY DE CAMPOS DOTTO SB 10.861/2004

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
 ASSOCIAÇÃO RECICLANIP SB 06.045/2016
 FRANCISCO ARAUJO DE BRITO SB 52.300/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
 TEMPLO DE UMBAMAE OXUM E M BONITA DO CANGAÇO SB 00.547/2017

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
 ECOLAC ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME SB 14.879/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
 LUCIR ALVARO CALABREZI JUNIOR SB 12.909/2016

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

JOÃO BENTO DE OLIVEIRA SB 10.092/2017
 JOÃO CARLOS BATISTA SB 37.453/2014
 MARCOS ROSA C PAULINO SB 37.453/2014
 VALCI TRETTE DA SILVA SB 69.986/2016
 VALDIVINA APARECIDA NEGRI SB 00.635/2016

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO

MARIA DE FÁTIMA SB 04.526/2001

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

ALDANA RESID STYLE PLATINUM SPE CONST E INC LTDA SB 02.664/2017
 WAFRESAN INCOPE E CONST LTDA SB 67.318/2016

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ÁREA

ERNESTA MARIA SABATINI SB 71.003/2016

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO COM DATA RETROATIVA

J&J LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA SB 21.131/2016
 R&R VALDISSERA VEICULOS EPP SB 20.878/2016
 SARJUA TRANSPORTES LTDA A-C ROGERIO B LEBRE SB 23.636/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
 JOSE SOARES DE OLIVEIRA SB 02.481/2006

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

CRISTIANE CANDIDO SB 71.796/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
 B. DO BRASIL S/A IND E COM DE MÁQ OP E FER SB 47.161/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
 ART CONSTRUTORA LTDA SB 31.245/2016
 CAIO CESAR MARCOLINO SB 12.374/2016
 DIVEPE DISTR DE VEICULOS E PEÇAS LTDA SB 06.325/2017

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - ISSQN
DRILLMASTER IND COM MAQS LTDA
TRIAIXIS IND COM LTDA

SB 57.144/2016
SB 57.164/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
CIVEZZANO INCORPORADORA LTDA
CONTEK ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA
EDSON CAMPOS LUZIANO
GRW SERV PORT MONIT LTDA
KLAUS GOMES EIRELI – ME
LUCIA ZANZIN
MARIA FRANCINETE DA SILVA
OCTÁVIO RIBEIRO

SB 22.042/2016
SB 73.722/2013
SB 06.860/2016
SB 52.176/2015
SB 39.641/2016
SB 40.284/2014
SB 86.216/2014
SB 48.503/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
SIMONE CANDIDO GALACHE

SB 68.806/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
SONIA MARIA DE FREITAS SILVA
VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

SB 14.214/2005
SB 07.210/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

VERA LUCIA DE FREITAS SOUZA

SB 86.808/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC

SB 15.738/2009

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

IGREJA EVANG ASSEMB DE DEUS – MINIST. SB CAMPO

SB 65.766/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

CLAUDIA PATRICIA DE LIMA

SB 17.712/2016

LEDA PINELLO

SB 29.634/2016

LEILA DE FATIMA FORMAGGIO

SB 16.961/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE VALOR MÍNIMO APURADO – VMA

MARCO AURELIO SANTOS AJONA

SB 36.193/2016

ASSUNTO: REEMISSÃO DE LANÇAMENTO

FRANCIS ÓPTICA E PRESENTES LTDA-ME

SB 29.067/2013

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL

DB TRANSNACIONAL LOGÍSTICA BRASIL LTDA

SB 02.298/2017

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL – EXERCÍCIO 2017

ERASMO MARTIN CASSIANO

SB 17.913/2005

FERNANDO CAMPI

RG 00.082/2004

JOSE CARLOS AGUSTINO

SB 10.382/2010

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA- SF.102

Fica o contribuinte **NOTIFICADO** a providenciar o recolhimento ou parcelamento dos débitos relacionados no anexo "pendências de serviços tomados", relativos à obra abaixo identificada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta notificação.

INTERESSADO: FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL

INSCRIÇÃO: 022.001.063.000 E 521.100.026.000

CNPJ nº: 01.178.298/0001-97

PROCESSO: SB 03.792/2012

ALVARÁ: 347/2012

ENDEREÇO DA OBRA: MARG. DIREITA DA ROD. ANCHIETA KM 23,5 E RUA SALIM MAHFOUD, 364

TERMO DE ENCERRAMENTO DA OBRA FISCAL – O.A.F.C. Nº 146/2013

INTERESSADO: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO EST DE S.P. - SABESP

ENDEREÇO: RUA GRAHAM BELL, 647 – STO AMARO - SPAULO

CNPJ: 43.776.517/0001-80

PROCESSO: SB 81.275/2013

PERÍODO FISCALIZADO: 11/2008 A 10/2013

Ficam essas empresas **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo art 152, da Lei Municipal 1802/1969 e artigos 57, 59 e 76, do Decreto Municipal n. 17.419/2011, por sonegar ou dificultar o exame de documentos, não atendendo à notificação de 04/08/2014. Multa aplicada conforme artigos 76 (reincidência) e 80, parágrafos 2º inciso III, alínea d, da Lei Municipal 1802/1969. Ordem de Ação Fiscal Completa n. 146/2013

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 110.485 DE 06 DE MARÇO DE 2017

CNPJ.: 43.776.517/0001-80

PROCESSO: SB 81.275/2013

CONTRIBUINTE: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO EST DE S.PAULO – SABESP

ENDEREÇO: RUA GRAHAM BELL, 647 – STO AMARO - SPAULO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03345-sf de 06 de março de 2017

CNPJ.: 43.776.517/0001-80

PROCESSO: SB 81.275/2013

CONTRIBUINTE: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO EST DE S.PAULO – SABESP

ENDEREÇO: RUA GRAHAM BELL, 647 – STO AMARO - SPAULO

SF.1, 13 de MARÇO de 2017.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 073/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICAÇÕES DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE -IMOBIL/MOBIL-	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ADIMAR BERNARDINO JULIO	522.121.036.000	101-2591577/2017	R\$ 738,24	18042017	635/2016/SB
ALBINA ANTUNES LOPES USUFRIUTARIA		705-2596391/2017	R\$ 253,08	18042017	16155/2015/SB
ALDO CLEMENTI	024.043.028.000	101-2591467/2017	R\$ 49,38	18042017	2939/2016/SB
ALDO CLEMENTI	024.043.028.000	101-2586143/2017	R\$ 69,06	18042017	2939/2016/SB
ALMEZIO FORTUNATO DE LIMA	521.429.061.000	101-2591485/2017	R\$ 1.538,88	18042017	42968/2012/SB
ALZIRA GOMES DE AGUIAR SANTOS		705-2591284/2017	R\$ 993,54	18042017	43073/2012/SB
ANAGUIRI ROCHA DOS SANTOS		705-2596431/2017	R\$ 688,08	18042017	73864/2015/SB
ANDREA ROCHA DE MATEOS	524.412.041.000	101-2591286/2017	R\$ 894,94	18042017	67193/2015/SB
ANTONIA ALVES BEZERRA FILHA		705-2596439/2017	R\$ 1.087,26	18042017	71885/2013/SB
ANTONIA RENILDES GEPES SILVA	532.508.045.000	101-2591633/2017	R\$ 390,40	18042017	19007/2007/SB
ANTONIA RODRIGUES CRUZ		705-2586116/2017	R\$ 1.154,34	18042017	42887/2012/SB
ANTONIO ALEXANDRE MARTINS	530.104.031.000	101-2586154/2017	R\$ 1.884,12	18042017	40712/2015/SB
ANTONIO GOMES DE MELO	024.073.009.000	101-2591286/2017	R\$ 1.274,64	18042017	7539/2016/SB
ANTONIO GOMES DE MELO	024.073.009.000	101-2591362/2017	R\$ 1.169,16	18042017	7539/2016/SB
ANTONIO WAITMAN SANCHES	021.090.042.000	101-2597545/2017	R\$ 787,80	18042017	584/2016/SB
ARNANDO ZOBOLI FILHO	027.030.059.000	101-2586145/2017	R\$ 13.068,48	18042017	1898/2016/SB
ASCOT SP ADMIN E COMERCIALIZACAO LTDA	216.991,6	704-2591270/2017	R\$ 2.000,00	18042017	52791/2016/SB
ATAIBA RODRIGUES DE MELO	027.062.009.000	101-2591286/2017	R\$ 1.274,64	18042017	70152/2015/SB
BARBARAO PET SHOP LTDA ME	175.114,40	407-2591331/2017	R\$ 172,38	10032017	
BENTO JOSE DOS SANTOS	521.444.007.000	101-2591543/2017	R\$ 1.063,56	18042017	42824/2012/SB
BFK ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI	522.200.106.000	101-2587157/2017	R\$ 7.581,84	18042017	18720/2015/SB
BFK ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI	522.200.106.000	101-2587167/2017	R\$ 4.211,16	18042017	18720/2015/SB
BMS DROGARIA LTDA	178.653,91	407-2591286/2017	R\$ 4.384,24	18042017	4939/2015/SB
CAIO CESAR MARCOLINO		705-2591327/2017	R\$ 10.336,56	18042017	12374/2006/SB
CARLITA ALVES DA SILVA	521.405.001.000	101-2586848/2017	R\$ 1.241,76	18042017	43205/2012/SB
CASA DE CARNES E R. N MUNICIPAL LTDA EPP	237.584,2	704-2586193/2017	R\$ 2.000,00	18042017	66222/2015/SB
CASA DE CARNES E ROT CONVOY LTDA-ME	234.408,4	704-2591270/2017	R\$ 1.000,00	18042017	28454/2016/SB
CATA APARECIDA FERREIRA		101-2586116/2017	R\$ 1.171,92	18042017	42887/2012/SB
CELSO AUGUSTO DE CAMARGO		705-2591290/2017	R\$ 3.086,82	18042017	4754/2016/SB
CELSO JOSE RIBEIRO		705-2596389/2017	R\$ 1.353,84	18042017	76694/2015/SB
CIA DE SANEAM BAS DO EST. DE SP - SABESP		704-2586108/2017	R\$ 5.940,62	18042017	81275/2013/SB
CIA EMPREZO E PARTICIPACAOES EIRELI		705-2586436/2017	R\$ 12.736,42	18042017	17002/2008/SB
CLINICA TERAPÊUTICA VAZES	160.243,8	704-2591444/2017	R\$ 5.000,00	18042017	427/2015/SB
COMPANHIA DE SAN BAS DO EST DE SAO		704-2586097/2017	R\$ 2.344.476,96	18042017	81275/2013/SB
CONCECAO DE FATIMA VERISSIMO INOCENTE	008.031.064.000	101-2586458/2017	R\$ 1.811,16	18042017	9249/2016/SB
CONCECAO DE FATIMA VERISSIMO INOCENTE	008.031.064.000	101-2591354/2017	R\$ 1.798,68	18042017	9249/2016/SB
DALETE DE ANDRADE GRASSINO		705-2586163/2017	R\$ 2.750,58	18042017	43525/2012/SB
DALVANI GOMES DE ASSIS		705-2591819/2017	R\$ 946,98	18042017	384/2015/SB
DALVANI OLIVEIRA DE ALMEIDA		705-2591317/2017	R\$ 3.120,96	18042017	43618/2012/SB
DOMINGOS INACIO LOPES		705-2591296/2017	R\$ 4.435,98	18042017	44029/2012/SB
EDSON GONCALVES MORIMOTO		705-2586124/2017	R\$ 3.346,50	18042017	43038/2012/SB
EGIANE ROBERTO DE MENDONÇA		705-2586117/2017	R\$ 6.649,86	18042017	23158/2010/SB
ELABOR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	015.034.006.000	101-2586138/2017	R\$ 1.144,00	18042017	4945/2015/SB
ELETRIC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	015.034.007.000	101-2586139/2017	R\$ 10.244,64	18042017	4942/2015/SB
ELIANO BENEDITO DE FRANCA		705-2591324/2017	R\$ 1.260,42	18042017	42779/2012/SB
EMERSON RODRIGUES	029.088.007.000	101-2586146/2017	R\$ 3.518,64	18042017	12042/2008/SB
EMERSON RODRIGUES	029.088.007.000	101-2586147/2017	R\$ 3.453,72	18042017	12042/2008/SB
ENRIQUE PEREIRA QUARTE DOS SANTOS		705-25897/2017	R\$ 1.946,98	18042017	68167/2015/SB
FERNANDO RODRIGUES		705-2591319/2017	R\$ 958,74	18042017	68167/2015/SB
FLAVIO GONCALVES CAMPOS	013.059.012.000	101-2586136/2017	R\$ 796,20	18042017	4110/2009/SB
FLAVIO GONCALVES CAMPOS	013.059.012.000	101-2586137/2017	R\$ 736,68	18042017	4110/2009/SB
FRANCISCA ASSIS FERREIRA		705-2586162/2017	R\$ 2.076,48	18042017	43337/2012/SB
FRANCISCA ASSIS FERREIRA	521.437.007.000	704-2591286/2017	R\$ 1.000,00	18042017	42970/2012/SB
FRANCISCA ASSIS DE OLIVEIRA		704-2586225/2017	R\$ 1.100,00	18042017	
GARDENISILVIO SERGIO DO CARMO	004.067.099.000	101-2586129/2017	R\$ 850,20	18042017	12014/2004/SB
GARDENISILVIO SERGIO DO CARMO	004.067.099.000	101-2586130/2017	R\$ 829,20	18042017	12014/2004/SB
GENIVALDO ONOFRE DE AMORIM		705-2596385/2017	R\$ 3.091,68	18042017	75297/2015/SB
GERALDA ALVES DA SILVA	521.441.013.000	101-2591532/2017	R\$ 213,68	18042017	42843/2012/SB
GERALDA MARIA CRISPIM	521.435.002.000	101-2591532/2017	R\$ 591,96	18042017	42843/2012/SB
GERALDO RENATO VIEIRA		704-2591343/2017	R\$ 4.000,00	18042017	
HELOI TEIXEIRA DE AGUIAR		705-2586119/2017	R\$ 677,64	18042017	26349/2014/SB
HOSPITAL SA BERNARDO S/A	2.982,3	407-2591441/2017	R\$ 95,76	13032017	5376/2007/SB
HOSPITAL SA BERNARDO S/A	2.982,3	407-2596442/2017	R\$ 95,76	13032017	5376/2007/SB
HOSPITAL SA BERNARDO S/A	212.239,1	407-2596440/2017	R\$ 95,76	13032017	72339/2012/SB
IVANILMA PEREIRA DUVAL MAGALHAES	521.429.087.000	101-2591497/2017	R\$ 798,96	18042017	42951/2012/SB
ILEIDSONS CAMPOS LOUREIRO		705-2591349/2017	R\$ 542,40	18042017	73751/2015/SB
INTERPRINT LTDA	3.417,7	407-2596440/2017	R\$ 172,38	10032017	12672/2006/SB
IRENE JULIETA DE SOUZA	521.430.012.000	101-2591310/2017	R\$ 663,36	18042017	42951/2012/SB
IVANILMA OLIVEIRA SANTOS	521.440.016.000	101-2587053/2017	R\$ 1.282,32	18042017	43088/2012/SB
IVETE DE FATIMA PEREIRA PEZENTI		705-2585996/2017	R\$ 1.965,18	18042017	43050/2012/SB
IYO PEREIRA CAPISTRANO		705-2586186/2017	R\$ 293,64	18042017	81079/2014/SB
JAIRO APARECIDO BATISTA DA SILVA	030.101.017.000	101-2586165/2017	R\$ 729,36	18042017	77011/2015/SB
JAIRO APARECIDO BATISTA DA SILVA	030.101.017.000	101-2586167/2017	R\$ 729,36	18042017	74011/2015/SB
JANETE GONCALVES DA CRUZ					

I – O responsável técnico acima mencionado, possui Título Profissional: Engenheiro Civil, Recadastramento de Profissional - RNP: 2604467747; Registro Profissional: 0601450267-SP – ART: 28027230171676910.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 20/02/2017.

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2017.
GERALDO REPLE SOBRINHO
 Secretário de Saúde – GSS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 12/2017

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo:
 60271/16
 5102/01
 58569/16
 22679/10
 78117/14

Nome:
 DROGARIA FAM FARMA LTDA
 SERMED SERVIÇOS MEDICOS DO ABC S/S LTDA
 DROGARIA FAM FARMA LTDA
 NOTRE DAME INTERMÉDICA SAUDE S/A
 SETTER EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA- EPP

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo **Nome**
 77857/16 D'AVÓ SUPERMERCADIS LIMITADA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Processo: **Nome:**
 3355/01 EMS S/A

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME HEMOCENTRO S LUCAS - TER CELULAR DOCERIA N PRISCILA PÃES ES LTDA – EPP JAVA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA JAVA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA FARMÁCIA SAN FRANCESCO LTDA – EPP M & M CENTRO ODONTOLOGICO LTDA ME M & M CENTRO ODONTOLOGICO LTDA ME M & M CENTRO ODONTOLOGICO LTDA ME M & M CENTRO ODONTOLOGICO LTDA ME PHARMACY & FORMULAS LTDA-ME VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA AMOS BATISTA LAMY – ME QIAOHONG CHEN ME WILLY AMERICO DE SOUZA ZANOLINI WILLY AMERICO DE SOUZA ZANOLINI PHARMACIA ESSENCIAL LTDA BARBARA MATOS DE SOUZA BARBARA MATOS DE SOUZA BARBARA MATOS DE SOUZA NATHALIA MATOS DE SOUZA NATHALIA MATOS DE SOUZA NATHALIA MATOS DE SOUZA NATHALIA MATOS DE SOUZA MATER-COR DIAGNOSTICO LTDA DULAR C DE UT DOM EM GERAL LTDA-ME	INFRAÇÃO AIP SÉRIE H - N° 0499 (Multa) AIF SÉRIE H - N° 0497 TRM SÉRIE I - N° 254 (Liberação Parc. Estab.) TRM SÉRIE I - N° 254 (Liberação Equipamento) AIP SÉRIE I - N° 258 (Prestação Serv. à Comunidade) TRM SÉRIE H - N° 0492 (Liberação Parc. Estab.) AIF SÉRIE H - N° 0491 TRM SÉRIE H - N° 0491 (Interdição Equipamento) AIP SÉRIE H - N° 0491 (Interdição Total. Estab.) AIP SÉRIE I - N° 257 (Multa) AIF SÉRIE H - N° 0450 AIF SÉRIE I - N° 253 TRM SÉRIE H - N° 0488 (Liberação Estab.) TRM SÉRIE I - N° 251 (Liberação Equipamento) TRM SÉRIE H - N° 0464 (Liberação Estabelecimento) AIP SÉRIE H - N° 0369 (Advertência) AIF SÉRIE H - N° 0472 TRM SÉRIE H - N° 0472 (Interdição Total. Estab.) AIP SÉRIE H - N° 0472 (Interdição Total. Estab.) AIF SÉRIE H - N° 0471 TRM SÉRIE H - N° 0471 (Interdição Equipamento) AIP SÉRIE H - N° 0471 (Interdição Equipamento) AIF SÉRIE H - N° 0471 (Interdição Total. Estab.) AIF SÉRIE H - N° 0448 (Advertência) AIF SÉRIE H - N° 0496
---	---

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP H – N° 481
 AIF / TRM / AIP H – N° 455

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS n° 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR

Nº CEVS: 354870801-960-000587-2-6
 DATA DE VALIDADE: 09/03/2022
 Nº PROCESSO: 6794/2001
 CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
 CNPJ: 44.351.146/0001-57
 Rua DO SACRAMENTO, 230 - RUDGE RAMOS - CEP: 09640-000
 Responsável Legal: MARCIO DE MORAES
 Responsável Técnico: SAVIO FUJITA BARBOSA - CRF/SP: 30.181

RAZÃO SOCIAL: EDNA SAVIO

Nº CEVS: 354870801-493-000534-2-2
 PROCESSO: 9493/2017
 CNAE: 4930-2/02 - transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
 CPF: 124.476.488-47
 ENDEREÇO: Rua San Martin, 99 - Rudge Ramos – SBC – CEP: 09618-120
 RESPONSÁVEL LEGAL: Edna Savio
 Veículo: Hyundai/HR HDB, Placa FFA 550.

RAZÃO SOCIAL: MEDICINA ESPECIALIZADA ASSUNÇÃO S/S LTDA

CEVS: 354870801-863-000372-1-4
 DATA DE VALIDADE: 03/03/2022
 PROCESSO: 24498/2001
 CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
 CNPJ: 03.729.550/0001-34
 ENDEREÇO: Rua Cristiano Angeli, n° 1815 - 2º Andar – Assunção – SBC – CEP: 09812-601.
 RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Noboru Sato – CRM/SP: 44489
 RESPONSÁVEL LEGAL: Hideo Harada – CRM/SP: 36392
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Hideo Harada – CRM/SP: 36392

RAZÃO SOCIAL: MEDICINA ESPECIALIZADA ASSUNÇÃO S/S LTDA

CEVS: 354870801-865-000508-1-4
 DATA DE VALIDADE: 03/03/2022
 PROCESSO: 24498/2001
 CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
 CNPJ: 03.729.550/0001-34
 ENDEREÇO: Rua Cristiano Angeli, n° 1815 - 2º Andar – Assunção – SBC – CEP: 09812-601.
 RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Noboru Sato – CRM/SP: 44489
 RESPONSÁVEL LEGAL: Hideo Harada – CRM/SP: 36392
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Joana Lucia Treff Meneses – CRP/SP: 06/05768-4

RAZÃO SOCIAL: MEDICINA ESPECIALIZADA ASSUNÇÃO S/S LTDA

CEVS: 354870801-865-000509-1-1
 DATA DE VALIDADE: 03/03/2022
 PROCESSO: 24498/2001

CNAE: 8650-0/06 - Serviços de fonoaudiologia
 CNPJ: 03.729.550/0001-34
 ENDEREÇO: Rua Cristiano Angeli, n° 1815 - 2º Andar – Assunção – SBC – CEP: 09812-601.
 RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Noboru Sato – CRM/SP: 44489
 RESPONSÁVEL LEGAL: Hideo Harada – CRM/SP: 36392
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Renata Martins Peres – CRFA/SP: 10126

RAZÃO SOCIAL: CIDINALIA DA PENHA SANTOS

Nº CEVS: 354870801-493-000536-2-7
 DATA DE VALIDADE: 07/03/2022
 Nº PROCESSO: 10438/2017
 CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 CNPJ: 26.692.660/0001-74
 Rua ITÁLIA, 108 – Taboão - CEP: 09672-060
 Veículo: Marca/Modelo: IMP/RENAULT TRAFIC FCC - Placa: DFO 8543
 Responsável Legal: CIDINALIA DA PENHA SANTOS

RAZÃO SOCIAL: PÃES E LANCHES BEM GOSTOSO LTDA - ME

Nº CEVS: 354870801-493-000537-2-4
 DATA DE VALIDADE: 10/03/2022
 Nº PROCESSO: 3396/2002
 CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 CNPJ: 02.740.654/0001-87
 Rua ALTO PARANÁ, 437 – PAULICÉIA - CEP: 09687-050
 Responsável Legal: GEOVANA MELISSA PETTI
 Responsável Legal: SERGIO CONSTANTINO PETTI
 Veículo: Marca/Modelo: FIAT/FIORINO- Placa: HHP 2809

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:

ALIMENTO: TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: ADELINA TIEKO UMEDA SATO

CEVS: 354870801-863-003250-1-5
 DATA DE VALIDADE: 17/02/2022
 PROCESSO: 8512/2017
 CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
 CPF: 064.995.198-04
 ENDEREÇO: Avenida Imperatriz Leopoldina, n° 170 – Nova Petrópolis – SBC – CEP: 09770-270.
 RESPONSÁVEL LEGAL: Adelina Tiekó Umeda Sato – CRM/SP: 47428
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adelina Tiekó Umeda Sato – CRM/SP: 47428

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES – ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A

Nº CEVS: 354870801-865-000568-1-2
 DATA DE VALIDADE: 16/08/2021
 Nº PROCESSO: 80916/2013
 CNAE: 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição
 OBJETO LICENCIADO: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO
 CNPJ: 43.293.604/0026-34
 Rua LUIZ FERREIRA DA SILVA, 163 – ANCHIETA - CEP: 09732-610
 Responsável Legal: HERALDO JESUS MARQUES DA SILVA
 Responsável Técnico: CAMILA BELENTANI - CRN/SP: 18838 P

RAZÃO SOCIAL: SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A

Nº CEVS: 354870801-863-003208-1-1
 DATA DE VALIDADE: 17/08/2021 Nº PROCESSO: 80916/2013
 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 OBJETO LICENCIADO: DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS
 CNPJ: 43.293.604/0026-34
 Rua LUIZ FERREIRA DA SILVA, 163 – ANCHIETA - CEP: 09732-610
 Responsável Legal: HERALDO JESUS MARQUES DA SILVA
 Responsável Técnico: ISABELLE CRISTHINE RUSCA DE OLIVEIRA - CRF/SP: 64.499

RAZÃO SOCIAL: SUELI SHIBUYA HOJO

CEVS: 354870801-750-000120-1-7
 DATA DE VALIDADE: 19/02/2021
 PROCESSO: 20134/2001
 CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias
 DETALHE: 031 Dispensário de medicamentos
 CPF: 893.800.538-00
 ENDEREÇO: Avenida Doutor Rudge Ramos, n° 677 – Rudge Ramos – SBC – CEP: 09636-000.
 RESPONSÁVEL LEGAL: Sueli Shibuya Hojo – CRMV/SP: 3028
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sueli Shibuya Hojo – CRMV/SP: 3028,

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo:
 80916/2013 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
 Sai: EDUARDO FERRARI
 Sai: ALEXANDRE FERRARI
 Entra: HERALDO JESUS MARQUES DA SILVA

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
 58654/13 - DROGARIA SENADOR VERGUEIRO LTDA – EPP
 Nome: VALERIA AURELIO SOARES COTRIM - CRF/SP: 67.130

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
 5806/2001 - NOTRE DAME INTERMÉDICA SISTEMA SAÚDE S.A.
 Nome: JANAINA MARIA SILVA VILELA - CRF/SP: 68.326

65616/2012 - RAIA DROGASIL S/A

Nome: FABIO DA SILVA MONTEIRO - CRF/SP: 67.133

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
 5806/2001 - NOTRE DAME INTERMÉDICA SISTEMA SAÚDE S.A.
 Nome: ROSE JOANA ALVES - CRF/SP: 47.117

65616/2012 - RAIA DROGASIL S/A

Nome: TATIANA DA SILVA CARVALHO - CRF/SP: 85.765

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
 11159/2001 - DROGARIA THERE LTDA ME
 CEVS: 354870801-477-000202-1-4
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Motivo: Atividades encerradas.

2902/2011 - FAMÍLIA DOS GRELHADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CEVS: 354870801-561-000858-1-2 | Atividade: Restaurantes e similares

Motivo: ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE

INDEFERIMENTO DE DEFESA

Processo:
 79994/2014 – OKINAWA FAMILY LANCHONETE LTDA EPP - AIF SÉRIE J/15 - N° 19.

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

NOME
 KARINA EMP. TURISTICOS E HOTELEIROS LTDA
 ONIX – COMPRA BEM LTDA
 ONIX- COMPRA BEM LTDA
 FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA
 CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL CHACARA INGLESA
 ALFA E OMEGA PEDRAS, MÁRMORES E GRAN. LTDA
 PLÁSTICOS SILVATRM DO BRASIL LTDA

INFRAÇÃO
 AIP SÉRIE H N° 0361
 TRM SÉRIE H N° 0354
 TRM H N° 0353
 TRM SÉRIE H N° 0355
 AIP SÉRIE H N° 0362
 AIP SÉRIE H N° 0196
 TRM SÉRIE H N° 0363

SS.4, em 15 de março de 2017

DR. WAGNER KUROIWA

Diretor do Departamento de

Proteção à Saúde e Vigilâncias

DR. GERALDO REPLE

Secretário de Saúde



DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos Aditamentos abaixo discriminados:

I - TA SA.200.2 Nº 012/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 0009/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 60.2477/2015; CONTRATADA: D. JELLYFRUIT FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, VALOR: R\$ 153.363,65; ASSINATURA: 20/02/2017; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 23/02/2017, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 009/2016. As despesas com a presente prorrogação, estão estimadas em **R\$ 144.998,36** (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). Fica acrescido quantitativamente, pelo período de 14 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2017, o objeto contratual na ordem de aproximadamente **5,77%**, no valor total de **R\$ 8.365,29** (oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

II - TA SA.200.2 Nº 014/2017 (3º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 009/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.510/2013; CONTRATADA: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, VALOR: R\$ 67.606,00; ASSINATURA: 20/02/2017; OBJETO: Fica alterada a nomenclatura dos Itens 02 e 03, do Termo de Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 009/2014. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente (-) 25.35% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de (-) R\$ 23.881,00 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta e um reais). A presente supressão encontra respaldo § 2º do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 009/2014, nos termos da planilha orçamentária constante às fls. 393, do processo de contratação n.º 10.510/2013, em aproximadamente 7,49%, do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais). O acréscimo de que se trata encontra fundamento na alínea "b" do inciso I.c.c. o § 1º ambos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8666/93. Ficam realinhados os preços praticados no Contrato de Prestação de Serviços n.º 009/2014, O presente realinhamento encontra fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 20 de fevereiro de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 009/2014, A prorrogação de que se trata encontra respaldo na cláusula 1.0 do Contrato ora aditado e artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

III - TA SA.200.2 Nº 016/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 015/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.089/2015; CONTRATADA: MGA TECNOLOGIA DA SEGURANÇA LTDA EPP, VALOR: R\$ 238.596,00; ASSINATURA: 24/02/2017; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 25 de fevereiro de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 015/2016. A prorrogação de que se, trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e Inciso II do Artigo 57 da Lei federal 8.666/93.

IV - TA SA.200.2 Nº 017/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 039/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.116/2016; CONTRATADA: D. FRASSON COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA EPP, VALOR: R\$ 129.192,22; ASSINATURA: 10/03/2017; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente ao objeto do Contrato de Forneimento SA.200.2 n.º 039/2016, na ordem de 25% do valor inicial. O acréscimo de que se trata encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8666/93.

V - TA SA.200.2 Nº 021/2017 (4º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 024/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.608/2012; CONTRATADA: LAVANDERIA INDUSTRIAL SÃO BERNARDO EIRELI, VALOR: R\$ 44.130,00; ASSINATURA: 08/03/2017; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 08 de março de 2017, o prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 024/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

VI - TA SA.200.2 Nº 023/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 017/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.416/2012; CONTRATADA: PRO VECTORES CONSULTORIA E ASSESSORIA INFORMÁTICA LTDA, VALOR: R\$ 66.480,00; ASSINATURA: 07/03/2017; OBJETO: Ficam realinhados os preços praticados no Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 017/2016, em -15,3121%, a partir de 07/03/2017, que corresponde a redução de R\$ 12.020,00 (doze mil e vinte reais). O presente realinhamento encontra fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 07 de março de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 017/2016. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

VII - TA SA.200.2 Nº 024/2017 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 016/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.128/2014; CONTRATADA: FVB LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA ME, VALOR: R\$ 1.744.999,92; ASSINATURA: 10/03/2017; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 12 de março de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 016/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

SA.2, 17 de março de 2017
JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS
 Diretor da SA.2

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e Termo de Apostilamento, abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 0027/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 93.131/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 594/2016; **DETELONTA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 32.487,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/03/2017, **OBJETO: MEDICAMENTOS: Item – 03:** NISTATINA 100.000UI/ML, FRASCO 50ML, SUSPENSÃO ORAL, ACOMPANHADO DE CONTA-GOTAS GRADUADO. ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 50ML, ACOMPANHADO DE CONTA-GOTAS GRADUADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER À ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 13.000 frasco, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 2.499,00. **Marca:** PRATI DONADUZZI, **Fabricante:** PRATI DONADUZZI, **Tipo:** GENÉRICO, **Embalagem:** CAIXA COM 50 UNIDADES, **Número Registro ANVISA:** 1256800260061.

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 028/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 93.131/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 594/2016; **DETELONTA:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS R PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 189.125,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/03/2017, **OBJETO: MEDICAMENTOS: Item – 01:** DIMENIDRINA 25MG + PIRIDOXINA CLORIDRATO 5MG POR ML, EM FRASCO GOTEJAOR CONTENDO, 20ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER À ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 58.000 FRASCO, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 1,98. **Marca:** NAUSILON B6, **Fabricante:** CIFARMA, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** FRASCO X 20ML, **Número Registro ANVISA:** 1156000780046. **Item – 2:** SULFADIAZINA DE PRATA, MICRONIZADA, 1,00%, CREME, ACONDICIONADO EM TUBOS DE 50 GRAMAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER À ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 6.500 TUBO/POTE, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 3,89. **Marca:** GENÉRICO, **Fabricante:** PRATI DONADUZZI, **Tipo:** GENÉRICO, **Embalagem:** CX C/ 50BNG X 50GR, **Número Registro ANVISA:** 1256800370051. **Item – 4:** ESPIRONOLACTONA 100MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER À ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 140.000 COMPRIMIDO, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,35. **Marca:** GENÉRICO, **Fabricante:** HIPOLABOR, **Tipo:** GENÉRICO, **Embalagem:** C/ 50BLT X 10CPR, **Número Registro ANVISA:** 1134301550030.

03– TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 113/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.027/2016; **DETELONTA:** Y.R. IGLESIAS – ME; **ASSINATURA:** 03/03/2017; **OBJETO:** fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 113/2016 a(s) dotação(ões) orçamentária(s) n.º: 14.143.33.90.30.00.08.244.0037.2173.05, PA 3072/2008 C.A. 05.500.66.

SA.2, 17 de março de 2017
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
 Diretor SA-2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

APROVAÇÃO DE PROJETOS**EDITAL Nº 15**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 03/04/2017.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB- 7170/1996	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ LTDA	4042989	146,18 12x
SB-12143/1996	HIDEO MATSUDA E OUTROS	4031439	51,13 8x
SB-15103/1997	MARIA JOSÉ DA MONTEIRA	4042847	329,29 12x
SB- 3745/1999	ANTONIO CARLOS ALVES	4043057	184,38 12x
SB- 6730/2001	CONDOMÍNIO VILLAGE SAINT JAMES	4031463	1.249,31 12x
SB-27653/2002	HIKAR TAKANO	4043197	88,04 12x
SB- 5653/2003	EDGARD JOSÉ CASTRO DOS SANTOS	4043173	254,11 12x
SB-17494/2005	FIORAVANTE MORRASSI	4042821	129,31 12x
SB-18403/2005	APARECIDA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	4031427	98,02 12x

SB-18194/2006	ALEXANDRE L. DOS SANTOS E ADRIANA A DE M SANTOS	4031449	625,43 12x
SB- 5377/2011	SANTO PARTICIPAÇÕES LTDA	4042878	410,09 12x
SB-58900/2013	MANOEL CLODOMIR MARTINS GARCIA	4042891	406,34 12x
SB-26970/2014	GERSON CARVALHO DE LIMA	4031477	35.163,40 1x
SB-75862/2014	ALBERTO LUIZ PEREIRA DA COSTA	4043137	87,44 12x
SB-79008/2014	APARECIDO A CROCCO E MARGARIDA RIB CROCCO	4042953	92,67 12x
SB-80837/2014	ANTONIO GAMEIRO MARQUES	4043163	52,52 10x
SB-82259/2014	CLÁUDIO JOSÉ PIMENTEL	4042859	91,56 12x
SB- 1559/2015	LEONOR EIRAS CARVALHO	4042903	109,50 12x
SB- 9030/2015	LUCIA DONIZETTI FLORENCIO BARBOSA	4043151	140,36 12x
SB-18675/2015	RUBENS FERNANDES GARCIA	4043035	53,74 10x
SB-49011/2015	JOSEVALDO LUIZ GOMES DE JESUS	4043023	66,10 12x
SB-61419/2015	AMERINO DOMINGOS DA SILVA	4042915	65,55 12x
SB-64174/2015	JOSÉ ALVES PEREIRA	4043001	100,10 12x
SB-67909/2015	MARCOS BALLARDINI E OUTROS	4043082	54,45 8x
SB-68129/2015	MARCOS LUIS BERNA	4042927	51,05 12x
SB-69324/2015	IWAO FUGITA E OUTROS	4043117	168,04 12x
SB-70451/2015	CARLOS ALBERTO SARTORI SIMÕES DE OLIVEIRA	4043013	50,88 10x
SB-72044/2015	FRANCISCA ASSIS PEREIRA	4043093	125,18 12x
SB-73601/2015	HELIO PINHEIRO DA SILVA E OUTRO	4042977	64,76 12x
SB-73864/2015	DENISE GINDRO SANCHES DOS SANTOS E OUTRO	4042941	55,93 12x
SB-74812/2015	JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	4042800	206,39 12x
SB-74858/2015	JAIME OSIR NETTO	4042965	130,27 12x
SB-75153/2015	EDNA GERALDA GARCIAS	4043185	144,20 12x
SB-75244/2015	PAULA MARIA BALDINI E OUTRA	4043129	54,02 8x
SB-75425/2015	WANDERLEY FRACARI	4043045	157,80 12x
SB- 7543/2016	MOACIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	4043209	66,24 12x
SB- 1509/2016	JEFFERSON GONZAGA	4043105	56,80 12x
SB-16024/2016	TAKEO TOMAZ SETOGUTI	4042835	598,85 12x
SB-31774/2016	MARIA HELENA DE JESUS CARRASQUEIRA	4043069	79,45 12x
SB-76641/2016	SERAL OTIS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	4031461	447,05 1x
SB-12275/2017	GANDI EMPREENDE E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	4031448	1.306,58 1x

SPU.21, 15 de Março de 2017, **Meires de Souza Boiani** - Agente de Obras Particulares, - , **José Hamilton Costa dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Arqtº João C. de Castro Neto** - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21**EDITAL Nº 16**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re-querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-11368/2000	ARI BRITO DE CARVALHO
SB-31137/2011	FERNANDO DA SILVA GOMES
SB-76503/2014	LAERCIO DE ANDRADE
SB-47348/2016	PAULICCON CONTABIL EIRELI
SB-55943/2016	COSME DE JESUS NASCIMENTO
SB-70060/2016	SUELI MARIA CALIL RIGAT
SB-75102/2016	ITAMAR DE SOUSA SANTOS
SB-75102/2016	ITAMAR DE SOUSA SANTOS
SB-77426/2016	CLAUDIO TOGNOLLI
SB- 4407/2017	MARIA SOCCORRO BEZERRA KAMEI
SB- 5384/2017	MARCELO BONI
SB- 5407/2002	MUNETSUGU KAYO
SB-18154/2002	MARIA AUXILIADORA
SB-54760/2011	CARLOS DONIZETE ROSSETTI
SB-82316/2014	JOSE FERNANDO AMORIM
SB-43998/2015	ANTONIA FREIRE DE OLIVEIRA
SB-58155/2015	ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA
SB-42592/2016	MARCOS SARDANO
SB-71773/2016	ORLANDO RODRIGUES
SB-72148/2016	JOSE ALVIM DOS SANTOS
SB-11607/2017	LEONIDAS CORGHI JUNIOR
SB-12275/2017	GANDI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
SB-15231/1983	ELÉTRICA BRASILEIRA S/A IND. E COM.
SB-13742/1987	THP EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
SB- 2593/1996	VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-15377/1997	PETRONIO JOSE DA SILVA
SB- 2248/1999	CLAUDIO APARECIDO FEITEIRO
SB-16271/2004	JOSE TAKEMI UEMATSU
SB-21968/2006	MARTA TEIXEIRA MACIEL E OUTRAS
SB-19824/2007	AFONSO DA SILVA
SB-12535/2008	VALDIVIA PRADO MACIEL
SB-18565/2008	WILSON JOSE VISACHI
SB-17393/2011	LUENCA S/A EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
SB-45314/2013	ANTONIO CARLOS ALMEIDA BARRETO
SB-58081/2014	MZAH ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS
SB-50988/2015	ALBERTO CARVALHO MARQUES
SB-57221/2015	DORIVAL BALBINO DOS SANTOS
SB-74440/2015	MAIO PANDOLFI JUNIOR
SB- 7438/2016	EUGENIO DOS SANTOS
SB- 7445/2016	DOUGLAS SANTOS MONTE
SB- 7756/2016	ALEIDA BARBARA DE ALMEIDA TEIXEIRA
SB-32089/2016	CONJUNTO HABITACIONAL SANTA LUZIA
SB-59748/2016	JOSE DARCI DOS REIS
SB-65485/2016	MARIO AUGUSTO DOS SANTOS
SB-65485/2016	MARIO AUGUSTO DOS SANTOS
SB-75135/2016	ELIAS ANTONIO GENARO
RG-581/1986	MARIO YOKOIA
SB-13840/1990	FUMIO OGATA E OUTRA
SB-13730/1991	GERALDO NATIVIDADE TARALLO
SB-3043/1994	ANTONIO SKORUPA
SB-8000/1994	CLORINDA DOS ANJOS CHAVES SOUSA
SB-17221/2003	C E C CASA E COSTRUÇÃO LTDA
SB-21868/2003	JOÃO SPINOSA
SB-23471/2003	ROGERIO VERGEL DOS SANTOS
SB- 4468/2005	PAULO SERGIO DIAS
SB-20268/2007	SEBASTIÃO ARLINDO VIEIRA E JOÃO DA SILVA SILVEIRA
SB-15441/2008	JOSE FRUTUOSO FILHO
SB-51612/2012	JESSICA BRUNA DE ALVARENGA ROSÁRIO COSTA
SB-57673/2012	HELGA BERGOLD GROSS
SB-65423/2012	SÔNIA RODRIGUES
SB-81063/2014	NELSON PEDROSO DA SILVA
SB- 7761/2015	WALDIR ALVES SANTANA
SB-28063/2015	MARCOS EVERALDO PEDREIRA
SB-66008/2015	VALDOMIRO ALVES PEREIRA
SB-69621/2015	JOSE RUBENS MONTEIRO
SB-67677/2016	JOÃO EVANGELISTA VIEIRA DE MOURA
SB-73805/2016	DOMINGOS INACIO LOPES
SB-74863/2016	MAURICIO DOMINGOS DOS SANTOS

SB-75229/2016	LOURENÇO BARBOSA
SB- 9807/2017	GOODMAN SB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-12370/2017	RODRIGO DO CARMO OLIVEIRA
RG- 581/1986	MARIO YOKOIA
SB-11233/1996	CIRO BERLOTI DANTAS
RG- 188/2003	LUIZ AUGUSTO ALVES
SB-18563/2004	RAIMUNDO ALVES DE MESQUITA
SB-19759/2007	LUCIO BORSATO
SB- 3718/2008	MARIA NECI LINO SANTANA
SB- 9871/2010	DAVID EDUARDO ARENAS PIZARRO
SB-12218/2010	IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE
SB-14433/2010	TECHIMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A
SB-17174/2010	INDÚSTRIA DE METAIS KYOWA
SB-29892/2015	MARCOS ANTONIO ZELLER
SB-67743/2015	INDIO NAVARINI
SB-14223/2016	CARELOS DOMINGOS VIOLA
SB-59427/2016	GHRT IDIOMAS E COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP
SB-62175/2016	MERCIA MARIA GONÇALVES
SB-70575/2016	CLAUDIO DA SILVA FAGUNDES
SB-71825/2016	ANABIO DARK LIMA
SB-73125/2016	ALUISIO ANTONIO DE OLIVEIRA
SB-74223/2016	CLAUDIO DA SILVA
SB- 7013/2017	SENAVAL CERQUEIRA
SB-12158/2017	JOSÉ RUBENS SCATTONE
RG- 115/1986	DERCIO ZEPPINI
SB-12765/1989	BRASTEMP S/A
SB- 3221/1996	ROBERTO LOPES FANTINATI E OUTROS
SB- 1898/1998	CONSTRUTORA RAÍZA LTDA.
SB-13698/2006	NIVALDO RODRIGUES DE BARROS
SB-23345/2007	PAULO JOZI HASHIMOTO
SB-23345/2007	PAULO JOZI HASHIMOTO
SB- 3975/2011	INST PAULISTA ADVENTISTA ED E ASSIST SOC
SB-25205/2012	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA BORGES
SB-31295/2014	BENEDITO FERNANDO
SB-48657/2014	SANDRA APARECIDA MARCON
SB-48657/2014	SANDRA APARECIDA MARCON
SB-82402/2014	JOSE CLAUDEMIR FEITOSA
SB-74818/2015	DELMIRO AQLVES CORDEIRO
SB-30704/2016	URB IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA
SB-51797/2016	SILVIO CAPRIOTTI
SB-52919/2016	NELSON TEIXEIRA SANTOS
SB-56205/2016	APARECIDA CLEIDE MARRACCINI
SB-66218/2016	MARIA APARECIDA BOTON DA SILVA
SB-74244/2016	DROGARIA ONOFRE LTDA
SB-75075/2016	GILSON DE SOUZA
SB-75169/2016	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SANTHOMAS
SB-75169/2016	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SANTHOMAS
SB-75335/2016	ALEX MAZZEI BERNAVA
SB- 8672/2017	SERGIO TAKAO KAWAGOE E OUTRA
SB-14236/2017	SILVESTRO TURI - JPT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

SPU.21, 15 de Março de 2017, **Meires de Souza Boiani** - Agente de Obras Particulares, - , **José Hamilton Costa dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Arqtº João C. de Castro Neto** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO**EDITAL Nº 36**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-24280/2013	A. MASSARI DO BRASIL INDÚSTRIA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
SB-20743/2003	S. A. CHAGAS BUFFET ABCKIDS
SB- 2931/2017	JAIME FREIRE DOS SANTOS
SB-11372/1997	VANESSA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PS-13735/1998	Marcelo Fernando Costa
SB-12978/2007	KELB PARTICIPAÇÕES LTDA

SPU.21, 15 de Março de 2017, **RODRIGO PARANHOS MARTINS** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtº Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Arqtº João C. de Castro Neto** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO

SB-68994/2016	M.E. EVENTOS LTDA ME	4060308	894,09
SB- 9865/2017	ARTHUR LUNDGREN TEC S.A-CS PERNAMBUCANAS	4060304	894,09
SB-11550/2017	EMPARSANCO S/A	4060310	1.788,17

SPU.201, 15 de Março de 2017
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm.
Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201,
Arqtª João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22

EDITAL Nº 043/2017

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	3803	1989	MARALENE GOMES DE OLIVEIRA SANTANA	06/05/2017
Sb	10892	1989	JOSÉ FORNARI	03/05/2017
SB	8968	1993	JOSÉ RAMOS SOBRINHOS	09/04/2017
PS	1741	1994	MARIA CARMELUCIA DA SILVA RABELO DE MELO	14/04/2017
SB	11557	1994	ARNALDO AGOSTINHO LEITÃO DOS SANTOS	07/05/2017
RR	1509	1997	IGREJA EVANGELICA JESUS CRISTO E A ALIANÇA	07/06/2017
RR	1051	2001	FILPEMACK IND. E COM. DE EMBAL EIRELI – EPP	13/05/2017
SB	25837	2001	MAGO DAS ANTEAS LTDA	10/05/2017
SB	11938	2005	FELIPE SANTI NICOLAU	07/04/2017
SB	12530	2006	EDNA OKUMA URBINATTI	01/05/2017
SB	14476	2006	MARINO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.	23/04/2017
SB	13065	2008	ALESSANDRA PEREIRA DOS S. NASCIMENTO	09/05/2017
SB	13154	2009	GERALDO VACCARI	09/05/2017
SB	11099	2010	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	07/06/2017
SB	22839	2011	INES NEGRI CAMPANHA	07/06/2017
SB	57501	2014	CLAUDIA ADRIANE OLIVEIRA ROCHA D AMICO	09/05/2017
SB	69304	2015	CENTRO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLOGIA	06/04/2017
SB	43491	2016	NELY MELO DA SILVA	07/05/2017
SB	47667	2016	ALINE SANTOS DE JESUS	09/04/2017
SB	225	2017	BRUNA RODRIGUES LOUREIRA ME	09/04/2017
SB	2141	2017	ROBINSON RIBEIRO HIPOLITO ME	07/04/2017
SB	2192	2017	FABRICIA ALEXANDRE DE SOUSA SOM ME	09/04/2017
SB	5791	2017	PONTO NET INFORMÁTICA E GAMES LTDA ME	09/04/2017
SB	5801	2017	MARIA DE FATIMA GEORGE ME	07/04/2017
SB	5834	2017	SOLANGE MARIA GEORGE	07/04/2017
SB	7946	2017	ELINEIDE DE FREITAS S/A	09/06/2017

SPU.22, em 17 de março de 2017,
Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU.22 –
Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

EDITAL Nº 044/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da OBRA junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 3588/1993	JESSICA BIO PEREIRA DE CASTRO	163507
SB- 6472/1994	KARINE CORREA	163247
SB-18765/2003	SERGIO ROBERTO MARIGONDA	163633
SB-14886/2004	VALDENICE MARIA FERREIRA LEITE	163629
SB-19317/2009	MARIA APARECIDA SPESSOTTO	163631
SB-43339/2015	MAXIMO ALDANA CONSTRUTORA E INCIOPORADORA LTDA	163313
SB-14123/2017	ANTONIO VENDRAMEL	163630
SB-14562/2017	JOSE APARECIDO LUPPI	163390
SB-14567/2017	LEANDRO CESAR DE CAMPOS	163248
SB-14572/2017	ERB FREIRE IMOVELS S/S LTDA	163628
SB-14576/2017	CLAUDIO TETELLI	163627

SPU.22, em 17 de Março de 2017,
Mariília Iniestas,
Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22,
Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

EDITAL Nº 045/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 4796/1991	RAIA DROGARIA S/A	44.353
SB- 8728/1994	BODYMIND ACADEMIA LTDA - EPP	43.199
SB- 5302/2008	CENTER CASTILHO MATS.P/CONSTRUCAO E ACAB.LTDA	40.813
SB-19338/2008	ROGERIO SILVA CHILES - ME	43.274
SB- 2377/2009	SIND.DOS TRAB.IND.CONTR.MOB.DE SBCAMPO E DIADEMA	42.832
SB-23556/2012	LAUDELINO F.ACOSTA(APRENDIZ.ACELERADA DO BRASIL)	43.933
SB-77369/2016	STUDIO PREMIER METROP. SBC CABELO E EST. LTDA ME	44.352
SB-14951/2017	ALMIRO LOPES DE OLIVEIRA	43.934

SPU.22, em 17 de Março de 2017,
Mariília Iniestas,
Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22,
Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

SECRETARIA DE OBRAS GABINETE DO SECRETÁRIO

A Secretária de obras, decide os processos abaixo relacionados:

SB-25.939/2014	ALEXANDRINA PEREIRA	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIMENTO
SB-51060/2016	TERESA DE JESUS OLIVEIRA	ABASTECIMENTO PIPA	DEFERIMENTO

ATT
Marco Antonio Bunemer -
 Agente de Sanamento Básico
Hedmilton Ensinas -
 Diretor do Departamento de Controle de Concessionárias

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

Marcelo de Lima Fernandes, Secretário de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do artigo 59 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e

Considerando o preceito do artigo 146 e parágrafo único da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de Maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo para renovação das licenças de feirantes licenciados no Município de São Bernardo do Campo, será prorrogado até o dia 31 de maio de 2017, devendo o interessado se dirigir à Rede Fácil, munido do comprovante de pagamento das taxas relativas ao exercício anterior ..

Art. 2º Caberá ao Serviço de Fiscalização e Assentamento de Posturas, Comércio e Abastecimento o cumprimento dessa resolução.,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2017.

Marcelo de Lima Fernandes
 Secretário de Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3

EDITAL Nº 02/2017

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Arvore

Processo	Interessado
SB 25360/2016-79	MANOEL ALONSO
SB 64769/2016-04	CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
SB 71175/2016-27	EDUARDO DE MATTOS
SB 4392/2017-92	RUBENS MARTINS FERNANDES

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Remoção de Arvore

Processo	Interessado
SB 69776/2016-07	ANITA GONÇALVES LIRA

SU.3, em 15 de março de 2017.

ENGº SÉRGIO APARECIDO THOMÉ

Diretor do Departamento de Parques e Jardins

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 07 /2017

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.006242/2017 – DC. 47	– INTERESSADO: MANOEL DE JESUS.
SB.009837/2017 – DC. 66	– INTERESSADO: WALTER INACIO PAULINO DE SOUZA.
SB.010391/2017 – DC. 78	– INTERESSADO: LISANDRA CARDOSO CIRINO.
SB.010407/2017 – DC. 87	– INTERESSADO: MARIA DE FATIMA LANSANA.
SB.010556/2017 – DC. 93	– INTERESSADO: MARCIA TEREZA MIRANDA.
SB.011343/2017 – DC. 56	– INTERESSADO: ERIKSON DE SOUZA PEREIRA.
SB.011737/2017 – DC. 42	– INTERESSADO: CIBELE DOS SANTOS VALENTE.
SB.012485/2017 – DC. 25	– INTERESSADO: ADILSON MATIAS FARIAS.
SB.013059/2017 – DC. 09	– INTERESSADO: INÊZ SOLINA.

2)- RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS:

PROCESSO INDEFERIDO:

SB.077868/2016 – DC. 79 – INTERESSADO: LEONARDO IGOR BONOMI.

ENGº ADEMIR FERNANDES CENTURION

DIRETOR - SU-2

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4

EDITAL Nº 11/2017

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, combinado com a Resolução nº 06 GSU, publicada em 29 de julho de 2011, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-05724/00	PAULO TADEU ALONSO

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-05724/00	PAULO TADEU ALONSO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-10199/17	TOSHIKATU INOUE
SB-10693/17	JUAN BUENO GONZALEZ
SB-11202/17	EMÍLIO MANUEL PAVON EXPOSITO

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-13407/17	WAGNER LUIZ ARAÚJO
SB-13643/17	JOSÉ DE ALENCAR BLANCO
SB-13775/17	MARINA SABATINI DUSSIN
SB-13842/17	CIRO BELORTI DANTAS JÚNIOR

Assunto: Cancelamento de Multa/Lançamento Pedidos Tempestivos

Processo	Interessado	Lançamento
sb- 050.009/2016	VALTER MOURA	704/16-2905370-2
SB- 004.207/2017	CONDOMÍNIO MANSÃO IMPERIAL	704/16-2985786-3

SU-002-4 em 15 de março de 2017.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
 Chefe de Seção

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 010/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR	LANC VENC TO	N. AUTO	COD
A/C/ SR. SINDICO DO ED.CURITIBA		704-2591288/2017	R\$	491,12	17042017	2591288 22
AMADEU AFFONSO FERREIRA	21.064.002.000	704-2586043/2017	R\$	982,25	17042017	2586043 1
ARTUR SEVERINO LOPES	15.026.011.000	704-2586039/2017	R\$	982,25	17042017	2586039 40
ASSOCIACAO DE CONSTR.COMUNIT APIAY	6.018.093.000	704-2586040/2017	R\$	1.944,86	17042017	2586040 1
ASSOCIACAO DE CONSTR.COMUNIT APIAY	6.018.094.000	704-2586041/2017	R\$	1.309,67	17042017	2586041 1
CLEVERSON ROBERTO DA SILVA LIMA	21.074.027.000	704-2591279/2017	R\$	327,41	17042017	2591279 1
COBANSA CONSTR.E COMERC.BANDEIRANTES S/A	3.092.001.000	704-2591286/2017	R\$	10.968,48	17042017	2591286 1
COMERCIAL E IMOBILIARIA MARCOS LTDA	14.013.009.000	704-2591267/2017	R\$	12.677,60	17042017	2591267 1
FRATTA MORVIM EMPRE. IMOBILIARIO SPE LTD	8.020.013.000	704-2586019/2017	R\$	327,41	17042017	2586019 56
IBREPE - INST. BR. DE EST E PESQ. EDUCACIONAIS	56.445-6	704-2586183/2017	R\$	2.131,60	17042017	2586183 106
IVAN TRALEZ NETO	27.017.027.000	704-2586038/2017	R\$	2.160,95	17042017	2586038 1
JULIANA APARECIDA DA SILVA	244.039-3	708-2591332/2017	R\$	172,88	18042017	16968/2016/SB 991
KG ESTAMPARIA FERREAN USIN E MONT LTDA	16.018.011.000	704-2591285/2017	R\$	491,12	17042017	2591285 22
LEANDRO ZANOLI	2.013.025.002	704-2591280/2017	R\$	327,41	17042017	2591280 4
PATRICIA COLPAS IGLESIAS PASCUAL	147.502-9	704-2591340/2017	R\$	654,83	17042017	2591340 54
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	26.050.003.000	704-2591287/2017	R\$	654,83	17042017	2591287 1
RAUL COSTA PERDIGAO - ESPOLIO	29.066.014.000	704-2586098/2017	R\$	2.688,75	17042017	2586098 1
SANTE PAVAN	27.066.014.000	704-2586036/2017	R\$	654,83	17042017	2586036 1
SANTE PAVAN	27.066.015.000	704-2586037/2017	R\$	982,25	17042017	2586037 1
UNIAO CENTRAL BR DA IG ADIV.DO SETIMO DIA	4.006.083.000	704-2591339/2017	R\$	982,25	17042017	2591339 7
VALDIR DOS SANTOS	512.032.085.000	704-2591341/2017	R\$	982,25	17042017	2591341 7
VINHAL LUIZ PEREIRA - ESPOLIO	6.086.007.000	704-2591282/2017	R\$	654,83	17042017	2591282 1
WALTER BENEITI DE PAULLA	21.022.004.000	704-2586042/2017	R\$	654,83	17042017	2586042 1
WALTER DIAS DA SILVA	6.039.066.000	704-2591283/2017	R\$	235,74	17042017	2591283 1

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
 006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
 007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
 022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
 040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
 054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
 056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
 106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS
 991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU002.2, 15 DE MARÇO DE 2017

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 210/2017

NOME	INSCRICAO	SERVICOS						
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO	29.034.015.000	007	HERMINIO ALEXANDRE VAZZOLA	1.023.043.000	006	SACRAMENTO BAR E GRILL LTDA - ME	248.045	072
A/C DO SR. SINDICO DO ED. CAPITAO	24.025.025.000	006	IDA GIOVANNA TONETTO DEL REY	1.063.002.000	001	SALLH JAROUCHE	16.053.007.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO RES. VILLE DUMONT	1.038.056.000	004	IGREJA BATISTA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	16.031.006.000	006	SALVADOR HERRERA MARTINEZ (ESPOLIO)	12.080.013.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO ED. OLIMPIA	1.042.003.000	006	IGREJA BATISTA DE VILA EURO	16.031.005.000	006	SANDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	30.149.049.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO C. RESID. LAS PALMAS I	4.067.105.000	006	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	1.098.003.000	006	SANTA DE SOUZA SENA	31.021.004.000	006
ACETO VIDROS E CRISTAIS LTDA	1.032.051.000	006	ILSON PEREIRA DIAS	16.030.003.000	006	SANTA URSULA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	20.084.019.000	001
ADEZENILDA SOUZA SILVA	12.073.014.000	006	IVAN DELMIRO DE LISBOA	30.152.017.000	006	SAURA MARTIN DE ASSUNCAO (USUFRUATUARIA)	31.021.030.000	006
AGRSAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LIMITADA	16.053.032.000	006	J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.025.076.000	006	SBC COMERCIO DE PRESENTES LTDA-ME	235.040	006
AILTON ALVES DANTAS	30.156.010.000	006	JAC LAVA RAPIDO LTDA - ME	197.868	072	SBC FAMA'S BAR E CAFE LTDA EPP	177.648	106
AIRTON YASSUSHIKO TOYOFUKU	16.031.037.000	006	JAQUIM DA SILVA SOBRINHO	6.064.082.000	001	SEBASTIAO COSME DA SILVA	12.069.024.000	059
ALBERTO FUTENMA	1.041.048.000	006	JOAO CARLOS BENAVIDES ALVAREZ	4.067.091.000	006	SEBASTIAO HELVECIO DOS SANTOS	512.054.021.000	001
ALCIDES CARVALHO CORSO	16.019.017.000	006	JOAO DORIVAL BERTONI	19.018.003.000	006	SEBASTIAO UMBERTO DA SILVA	512.052.021.000	001
ALDO VIEIRA ORMONDE-ESPOLIO	1.102.056.000	006	JOAO PESSOTI	16.031.021.000	006	SENSOR SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA EPP	4.065.008.000	006
ALINE BARBOSA	4.067.072.000	006	JOAO POSTAL	31.024.002.000	006	SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS	30.152.005.000	006
ALUIZIO GONZAGA DE LIMA	512.054.020.000	001	JOAQUIM JERONIMO PINTO ESPOLIO DE	4.068.015.000	001	SERGIO LUCIO GASQUES MARQUEZINE	12.072.005.000	059
ALVARO DA SILVA MADEIRA	1.018.100.001	006	JORGE SONODA	6.042.052.000	006	SILVIO PELUSO	20.085.016.000	006
ANA PAULA DOS SANTOS	30.149.066.000	006	JOSE ADERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	16.031.042.000	006	SOCRATES DA SILVA	12.071.010.000	059
ANDREA TELMA DE SOUZA	6.063.033.000	006	JOSE ALVES MONTEIRO	4.067.029.000	006	SONIA LIBERA PESSOTTI MARTIMBIANCO	16.033.064.000	006
ANESIO REZENDE	30.149.034.000	006	JOSE ANDRETTA	512.057.039.000	001	STELLA PARTICIPACOES LTDA	1.104.026.000	043
ANTONIA REGINA GONCALVES	20.074.032.000	006	JOSE ANTONIO DE CARVALHO	30.155.007.000	001-004	SUPER FINISHING DO BRASIL COMERCIAL LTDA	20.082.038.000	006
ANTONIO AFONSO LOPES	16.053.005.000	006	JOSE CESARINO	6.065.031.000	006	SUPRA KENNEDY LANCHETERIA LTDA-ME	246.473	071
ANTONIO CARLOS MENEZES	31.024.018.000	006	JOSE CLEMENTE DE SOUSA	30.152.002.000	001	SUPRA LANCHES EIRELI - ME	116.474	023
ANTONIO CARLOS SERAFIM	32.008.028.000	022	JOSE GERALDO DE CARVALHO	1.034.009.000	006	SUPRA LANCHES EIRELI - ME	116.474	063
ANTONIO CESAR FORMENTINI	1.072.014.000	006	JOSE HENRIQUE FILHO (USUFRUATUARIO)	20.084.099.000	006	TEREZA DOS SANTOS COSTA - ESPOLIO	20.084.094.000	006
ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	12.065.017.000	001	JOSE HORTA ESTEVANN	32.031.027.000	022	TETSUO IGAKI	32.008.047.000	022
ANTONIO ISLAURINDO AMARO LEMOS	30.153.011.000	006	JOSE LUIZ CRUZ MALASSISE	12.072.006.000	059	THIAGO ALONSO GIGLIO	12.070.005.000	006
ANTONIO JOSE CARLOS NETO	32.008.042.000	022	JOSE MARIA BRAGA	12.072.020.000	059	TIECO MASUMOTO UENO	16.033.067.000	006
ANTONIO LEMOS	16.033.066.000	006	JOSE MARIA DE QUADROS LAO	1.036.013.001	006	TINTAS MC LTDA	115.542	054
ANTONIO LUIZ DA SILVA	20.084.095.000	006	JOSE RODRIGUES DA SILVA	30.155.006.000	006	TRANSPORTES GIGLIO LTDA	12.074.025.000	006
ANTONIO PAULO	4.060.033.000	008	JOSE VICENTE TEIXEIRA FILHO	6.063.085.000	006	TRENTO ERG IMOVEIS SPE LTDA	1.032.058.000	006
ANTONIO RIBEIRO DA COSTA	30.149.056.000	006	JOSEFINA VERTEMATTI MACEDO - USUFRUATUARIA	1.097.048.000	006	TRES M F RESTAURANTE LTDA ME	239.799	023
APARECIDA DOS SANTOS	31.020.021.000	006	JOSEPH DA SILVA SIMOES	20.085.086.000	006	TRES M F RESTAURANTE LTDA ME	239.799	063
APARECIDA FERREIRA CELESTINO	30.152.013.000	006	KAZUNARI MATSUNE	20.084.011.000	006	UTOPIA PIZZA BAR LTDA ME	167.382	023
APARECIDO PRUDENCIA DE LIMA	1.038.008.000	006	KOJI ARIKI	1.034.016.000	003	UTOPIA PIZZA BAR LTDA ME	167.382	063
APARECIDA GARCIA - ESPOLIO	20.085.020.000	006	KOJI ARIKI	1.034.016.000	007	UZIL CENTRO DE TREIN E FORMAC DE VIGIL LTDA EPP	249.486	105
ARMANDO SILVEIRA DO ESPIRITO SANTO	16.029.014.000	006	LAIR OLIVIA DE CASTRO MATIJEWITSCH	1.097.060.000	048	VALDIR ALVES DOS SANTOS	30.156.011.000	006
ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUN.DE SBC	10.085	106	LANCHONETE AQUARIUS MASTER LTDA-ME	123.331	062	VALDIR BENTO STEVANATO	31.021.047.000	006
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	30.152.003.000	006	LANCHONETE AQUARIUS MASTER LTDA-ME	123.331	072	VALDIR DOMINGUES DOS SANTOS	30.149.065.000	006
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	30.152.014.000	006	LENICE MARIA CAPITANIO ROCCO	1.097.034.000	006	VALDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	30.153.008.000	001
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	30.152.019.000	006	LOURDES MASINI FERNANDES	1.073.002.000	048	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA	30.153.008.000	006
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	30.153.006.000	006	LUIS ALBINO PICCELI	9.008.008.000	022	VALTER HATO (ESPOLIO)	1.102.033.000	006
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	30.153.010.000	006	LUIS CARLOS BERNARDINO	31.022.033.000	006	VANDERLEI RUBENS RISSO	31.023.003.000	006
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	30.153.015.000	006	LUIS FERNANDES RIBEIRO	30.149.047.000	006	VERGINA SOUZA CORDEIRO	1.048.020.000	048
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	30.153.016.000	006	LUIZ AGUSTINHO	31.021.019.000	006	VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	1.072.016.000	006
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	30.153.017.000	006	LUIZ ANACIETTO PENHA	19.019.024.000	001	VIDA NATURAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	0	106
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	30.153.027.000	004	LUIZ BARDELLI	1.110.001.000	006	VILLA SACRAMENTO BAR LTDA ME	1.818	023
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	30.154.010.000	006	LUIZ BEZERRA DE MORAIS	31.024.028.000	006	VILLA SACRAMENTO BAR LTDA ME	1.818	063
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	30.156.014.000	007	LUIZ CARLOS VIEIRA	16.031.054.000	006	VILLA SACRAMENTO BAR LTDA ME	1.818	072
AUGUSTA RITA SOARES AMANCIO	20.075.008.000	006	LUIZ ZACHARIAS DE ARAUJO	12.078.003.000	001	VITTORIO QUINTAVALLE	12.066.009.000	006
AUTO NEWTON COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP	73.597	043	LUIZIA ZANELLA	1.046.043.000	006	WAGNER EDE FERNANDES	16.031.019.000	006
BAR DA MASSA RUDGE LTDA - ME	240.837	023	MANOEL FRANCISCO BARREIROS	20.084.008.000	006	WAGNER FILO MAIA	31.022.014.000	006
BAR DA MASSA RUDGE LTDA - ME	240.837	063	MARCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	30.149.048.000	006	WAGNER RODRIGUES FERNANDES	1.034.001.000	006
BAR DA MASSA SBC LTDA - ME	221.409	023	MARCIONILA FRANCISCA DA CONCEICAO SANTOS	12.069.054.000	049	WALDELICE FREIRE DE ARAUJO	31.024.022.000	006
BAR DA MASSA SBC LTDA - ME	221.409	063	MARCOS PAULO VIEIRA	4.093.008.000	006	WANDERLEI ARCANJO PROCOPIO	30.153.014.000	006
BENEDITO CARLOS RAYMUNDO	30.149.052.000	006	MARCOS VINICIUS RODRIGUES BARBOSA	247.147	054	WILLIAM AUGUSTO BOMTORIN FERREIRA	1.079.008.000	006
BENJAMIM JOSE DOS REIS	20.072.050.000	006	MARIA APARECIDA DA SILVA	30.153.007.000	006	WILLIAM AUGUSTO BOMTORIN FERREIRA	1.079.009.000	001
BERNARDO KREBS	19.020.009.000	006	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARDOZO	4.065.023.000	006	WLADIMIR ERASMO DE OLIVEIRA JUNIOR	4.018.012.000	006
BRUNO SILVA PESSOA	235.663	054	MARIA DE SOUZA SANTOS-USUFRUATUARIA	16.032.023.000	006	YOSHIKO SUZUKI	12.065.010.000	006
CAPITAO DO OLEO LUBRIFICANTES LTDA	149.852	106	MARIA GEANE DA SILVA	12.028.002.000	006			
CARINE PASCHOAL CORDEIRO	1.023.074.000	006	MARIA GERALDA DA SILVA OLIVEIRA	4.067.096.000	006			
CECIL MICHAEL GORDON SMALL	30.149.067.000	006	MARIA GERALDA DE SOUZA	20.077.011.000	006			
CELESTE VIEIRA DA CONCEICAO CALADO	16.033.052.000	006	MARIA JACIREMA BARBOSA ZELAYA	512.056.005.000	001			
CENTRO EDUCACIONAL ACONCHEGO LTDA	16.032.144.000	006	MARIA LIMA - ESPOLIO	12.072.013.000	006			
CLAUDIO CARNEVALLI	16.021.104.000	006	MARIA LUIZA ZANARDO DIAZ	1.030.077.000	006			
CLAUDJAN SOUZA VERCOSA	30.154.006.000	006	MARIA POLONIA BATTISTINI	1.033.065.000	006			
CLEOBULO DE FARIA	16.019.035.000	006	MARIA SOLEDADE LIMA	30.156.013.000	006			
CLEUSA APARECIDA SAVORELLI BARBOSA	1.039.054.000	022	MARIA TEREZA DOS SANTOS	20.085.024.000	006			
CLEUZA DE OLIVEIRA GOMES	16.033.011.000	006	MARINA CONCEICAO DIAS	4.068.032.000	006			
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	2.027.102.000	001	MAURICIO BARROS DE VASCONCELOS	2.006.050.000	006			
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	12.071.022.000	005	MAURICIO TADEU PESSOTTI	16.033.065.000	006			
CONSTRUTORA E EMPREEN. IMOB. TROPICAL LTDA	12.056.024.000	001	MAURO ENRICO MAIA VANNUCCI	2.012.116.000	022			
CONSTRUTORA E EMPREEN. IMOB. TROPICAL LTDA	12.056.025.000	001	MERCANTIL JOAO DESTRI S/A	1.018.071.000	006			
COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA EPP	187.559	063	MIGUEL DE SOUZA FERRAZ	16.030.034.000	006			
COOPERATIVA DOS COND. AUT. VEICULOS ROD. GDE ABC	0	106	MILTON FRANCISCO MOREIRA	4.087.004.000	006			
CRISTINA LEIKO YANO	30.149.030.000	006	MIRANDA'S BAR E LANCHES LTDA ME	68.374	062			
DANILO ADELELMO SETTI	1.072.028.000	006	NACENZO COMERCIAL E IMOVEIS LTDA.	2.012.122.000	022			
DARQUE MACHADO	1.053.022.000	006	NAIR CIOFLI	16.019.028.000	006			
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.035.030.000	001-006	NAIR DOS SANTOS CARVALHO	31.027.080.000	006-034			
DECIO DA SILVA	512.057.065.000	001	NATALINA DE SOUZA GOMES	31.021.038.000	006			
DEOLINDA GUARNIERI ONGARO	3.130.001.000	006	NEIDE GONCALVES DIAS	31.024.049.000	006			
DIANA SETTI ADMINISTRACAO DE IMOV. PROPRIOS LTDA	1.072.013.000	006	NELSON CORAZZA - ESPOLIO	4.018.016.000	006			
DIANA SETTI ADMINISTRACAO DE IMOV. PROPRIOS LTDA	1.072.013.000	006	NELSON KOEI ISIKI	12.065.019.000	006			
DISTRIBUIDORA DE DOCES E SORV COQUINHO LTDA ME	203.852	106	NELSON RODRIGUES	20.086.043.000	006			
DMD ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	6.119.011.000	006	NILDETE DAVID DE SOUZA	30.152.004.000	006			
DURVAL CAPPUCCI	16.019.024.000	006	NILTON YAJU KURAMITSU-ESPOLIO	1.034.004.001	006			
EDINSON DAVID ACUNA MUNOZ	12.070.015.000	006	NILZA BRUNI FERRARI	2.012.039.000	006			
EDMAR CAMPOS BERALDINI	31.024.034.000	006	NILZA PAULINO CALIXTO	30.154.012.000	006			
EDSON LIGER	19.008.028.000	006	OCTAVIO MAYER FILHO	31.024.055.000	006			
EDVALDO CRUZ COSTA	12.027.024.000	001	ORDELICE MARIA DO CARMO SOUZA	20.085.095.000	006			
ELZA TEIXEIRA	32.011.020.000	022	OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	30.152.016.000	006			
ENOCK DOS SANTOS FILHO	512.051.034.000	001	OSVALDO RODRIGUES SCHWARZ	16.053.028.000	001			
EODENE MACIEL ORLANDO	16.019.025.000	006	OSVALDO RODRIGUES SCHWARZ	16.053.029.000	006			
ERIVALDO CAVALCANTI DA SILVA	30.154.007.000	006	OTONIEL ALVES CORREA	30.149.038.000	006			
ERLEI GALVANI	12.028.018.000	006	PALMIRA IGNACIO	20.117.027.000	006			
EUCLIDES ELIEZER BIANCHINI	16.019.034.000	006	PAULO GILMAR CORDEIRO	12.027.007.000	059			
EUNIZIO PEDRO SOFIO	4.075.010.000	006	PAULO LUCAS DOS SANTOS	30.154.014.000	006			
EZEQUIEL GONCALVES DE MORAES	32.031.061.000	022	PERCY BERGER	1.034.005.000	006			
FAIAS PAIVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	1.029.010.000	010	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	512.100.027.000	001			
FERNANDO ALENCAR	20.077.008.000	006	PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE SBC	31.022.031.000	006			
FIORAVANTE MARCON	16.053.002.000	006	PRIMO SERAIN NETO	18.019.070.000	007			
FLAVIO EDUARDO BLASIO	30.149.053.000	006	RAIMUNDO MAGALHAES BARBOSA	12.028.006.000	059			
FLORIANO BASAGLIA	1.023.022.000	006	RAIMUNDO MORAES PESSOA	12.065.001.000	001			
FRANCISCO ALCALDE FILHO	7.083.035.000	001	RBM BAR LTDA. - ME	225.433	072			
FRANCISCO MOREIRA FILHO	32.008.030.000	022	REGINA IMACULADA BELTRANI	12.069.016.000	006			
FRANCISCO PINTO NUNES-ESPOLIO	12.078.033.001	059	RESTAURANTE E CERVEJARIA BAHAMAS SBC LTDA ME	152.828	063			
FRANCISCO PINTO NUNES-ESPOLIO	12.078.034.000	059	RESTAURANTE E CERVEJARIA BAHAMAS SBC LTDA ME	152.828	072			
FUSAE KAWAMOTO	16.019.029.000	006	RICARDO ELEUTERIO TRINDADE	12.072.028.000	059			
GEISA MARIA MONZONI DIAS	16.021.056.00							

Suplente:

Robson da Silva – RG 30.291.525-4

Membros indicados pelo Poder Público Municipal: Pq Ideal**Titulares:**

Florisval Moreira da Silva – Arquiteto Urbanista

João Carlos de Carvalho – Consultor de Regularização Fundiária

Daniel Ramos – Assistente de Diretoria de Assuntos Fundiários

Sueli de Almeida – Gerente de Assuntos Jurídicos

Suplente:

Cloves Ferreira de Oliveira – Assistente Jurídico

Art. 3º Nomear o Sr. Florisval Moreira da Silva como coordenador dos trabalhos da Comissão.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2017.

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

**DEPARTAMENTO DE PROGRAMA E OBRAS HABITACIONAIS
DIVISÃO DE TRABALHO SOCIAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, autorizada nos termos do artigo 7º da Lei nº 5.517/2006, incisos II e III, que instituiu o Programa Renda Abrigo, realizou no período de 23 de janeiro a 10 de março de 2017, na Secretaria de Habitação, situada à Rua Helena Jacquy, nº 60/62 - 1º andar, Rudge Ramos, o recadastramento dos beneficiários do **PROGRAMA RENDA ABRIGO**. No entanto os beneficiários citados neste edital **NÃO COMPARECERAM PARA O RECADASTRMENTO**, devendo estes comparecerem no local acima indicado as segundas, quartas e sextas-feiras das 8h30min às 12h30min e as terças e quintas-feiras das 13h30min às 17h, até o dia 04 de abril de 2017, para tratar das obrigações constantes na referida lei, munidos dos seguintes documentos:

1. RG e CPF originais do titular do benefício;
2. Cópia simples do contrato de locação atualizado;
3. Os beneficiários titulares que não puderem assinar (analfabetos), deverão vir acompanhados de procurador munido de procuração simples.

IMPORTANTE: O recadastramento é obrigatório e o não comparecimento implicará em **SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO**.

Em caso de dúvidas entrar em contato a Secretaria de Habitação do Município nos telefones:

(11) 2630-7112 ou (11) 2630-7050.

SEQ.	BENEFICIARIO
1	Adailton de Sousa Balduino
2	Adalberto Geraldo Soares de Almeida
3	Adauto Santa Barbara
4	Ademir Santa Barbara
5	Adriana Costa de Oliveira
6	Adriana Cristina Lima da Silva
7	Adriana dos Santos
8	Adriele Ferreira de Almeida
9	Aelson Alves de Oliveria
10	Agnaaldo Rodrigues dos Santos
11	Alanis Jesus Santos
12	Albaniza Matias Fortunato
13	Alessandra de Souza
14	Alessandra do Prado
15	Alex Sandro Aparecido de Souza
16	Alex Sandro Rocha Gomes
17	Alexandra Francisca dos Santos Sousa
18	Alexandre da Conceição Gonçalves de Lima
19	Alexandre Otavio Dionisio
20	Aline Daiane Leite Pereira
21	Alvina Rosa Anunciação
22	Amanda Aparecida de Souza Carrari
23	Amanda da Silveira
24	Amanda Helen da Silva Moura
25	Ana Afonso Ferreira
26	Ana Barbosa
27	Ana Claudia Alexandre de Lima
28	Ana Claudia Caetano Ribeiro
29	Ana Cláudia Lopes de Oliveira
30	Ana Lucia Felix
31	Ana Maria Costa de Andrade
32	Ana Maria Neves de Souza
33	Ana Paula Barros
34	Ana Paula Evangelista dos Santos
35	Ana Paula Ferreira dos Santos Ramos
36	Ana Paula Santos Silva
37	Ana Rosa Oliveira da Silva
38	Ana Valeria Gode Liberal
39	André Rodrigues da Silva
40	Andrea Santos Marques
41	Andreia Maria dos Santos
42	Andreia Maria dos Santos
43	Andresa Santos do Camo
44	Andreza da Silva Fernandes
45	Angela Maria da Conceição
46	Angela Maria Meneses Freitas
47	Angela Moraes Alves de Souza
48	Antonia Gisela Santos Sousa
49	Antonio Albino dos Santos
50	Antonio Correia da Silva
51	Antonio Marcos Almeida Messias
52	Antonio Plácido da Silva Filho
53	Aparecida de Jesus
54	Ariana Pereira de Moraes
55	Ariane Priscila de Oliveira
56	Ariosvaldo Joaquim dos Santos
57	Artlieti Moreira da Silva
58	Arnaldo Jesus Batista da Silva
59	Augusto Teixeira
60	Aurino Cruz Santiago
61	Benicio Silva
62	Bruno Felipe de Souza Costa
63	Caren Lima Alves Souza
64	Carina de Freitas
65	Carla Muniz de Souza
66	Carla Thais dos Santos
67	Carlos de Oliveira Santos
68	Carlos Roberto Ferreira
69	Celia Ferreira Nobre da Silva
70	Celiene Martins de Jesus
71	Celio Batista Soares
72	Cely Gonzaga dos Santos
73	Christina Bezerra Mendes
74	Cicera Maria Ribeiro
75	Cicero Mariano Silva Junior
76	Cilda Sales Cruz
77	Clara Aparecida dos Passos
78	Clarice Cassemira da Silva
79	Claudemir Diniz da Silva
80	Claudenilson Batista de Souza
81	Claudia Dos Santos Silva
82	Cleide Ferreira da Silva
83	Cleide Nascimento de Oliveira Gomes
84	Cleiton Silva Barbosa
85	Cleuza Soares de Souza
86	Creuza Gaspar da Silva
87	Crisneide Santos das Neves
88	Cristiane Aparecida de Paula
89	Cristiane Barbosa Alves
90	Cristiane Rodrigues de Melo
91	Cristina Ferreira Gloria
92	Daiana Marques Vieira Amado
93	Daiane Santos Ramos
94	Dalveni Pereira dos Santos
95	Damiana Pereira de Souza
96	Daniela De Assis Bezerra
97	David Rodrigues do Nascimento
98	Deborah dos Santos Penides
99	Deniara Melo Pereira
100	Denilda Maria da Silva
101	Diego Antonio da Silva
102	Diego Santucci Abrantes
103	Djone José dos Santos
104	Doralice de Oliveira
105	Dorival Heleno da Silva
106	Edevaldo Ribeiro da Rocha
107	Edileusa de Jesus Machado
108	Edina Cordeiro
109	Edinalda Mendonça de Souza
110	Edivania Dutra Ferreira
111	Edmilson dos Santos Medeiros
112	Edmundo Antonio da Silva
113	Edna dos Santos Silva
114	Edna Teixeira de Lima
115	Ednallva Santos Rocha
116	Edneia Pereira Vieira
117	Edney Reis de Souza
118	Edson da Silva Santos
119	Edy Carlos Silva Raimundo
120	Elaine Aparecida Paiva de Freitas Ferreira
121	Elaine Cristina da Rocha
122	Elaine da Silva Lira
123	Elenice Cordeiro
124	Elianete Sales dos Santos
125	Elieilson Barbosa da Silva
126	Eisabeth Cristina Norvino dos Santos
127	Elisangela Fabiana de Araújo
128	Elisangela Prado Souza
129	Elizabeth Maria de Jesus
130	Elizangela Ferreira Gonçalves
131	Elmiro Novais
132	Elton Paulo Messias
133	Elvis Andrade Guedes
134	Elvis Bruno Lopes Segundo
135	Elza Aparecida Costa
136	Emerson Rodrigues das Mercês
137	Erica de Almeida Lobo
138	Erick Silva Reis
139	Erico Galvão Silva
140	Erika Aparecida Cruz de Melo
141	Erismar Estevan de Oliveira
142	Espedito Izidio de Santana
143	Estefanie Custodio Ferreira Dos Santos
144	Eva Aparecida Leandro
145	Eva Maria da Silva
146	Evelyn Moises Farias
147	Everaldo Bezerra de Souza
148	Everton Reis de Souza
149	Evilazia de Jesus
150	Fabiana Aparecida Rodrigues de Almeida
151	Fabiana Cristina de Souza
152	Fabiana Sousa Silva
153	Fabiano de Oliveira Santos
154	Fabilene Silva Santana
155	Fabio Antonio Silva
156	Fabio da Silva Ferreira
157	Fabiola Alves Arcelino
158	Fatanilda Maria dos Santos Sousa
159	Fátima do Espírito Santos Pereira
160	Fatima Rodrigues Vanderley
161	Fernanda Nicolina dos Reis
162	Fernanda Rodrigues da Silva
163	Fernando de Paula
164	Franciele Soares Nascimento
165	Francinaldo Teles de Souza
166	Francinilda de Sousa Batista
167	Francisca Ismênia Alves da Silva
168	Francisca Maria da Silva de Freitas
169	Francisca Matias dos Santos
170	Francisca Nilsa Oliveira de Araújo
171	Francisca Rosilene da Silva
172	Francisca Solange da Silva
173	Francisco De Assis de Moura
174	Francisco Gomes de Andrade
175	Francisco Irineu de Souza
176	Francisco José Alves Braz
177	Francisco Querino de Souza
178	Francisco Robson de Souza
179	Francisco Xavier de Jesus
180	Geane Ambrosio Lacerda
181	Geneildo Silva dos Santos
182	Genival Pedro da Silva
183	Geralda de Oliveira
184	Geraldo Ananias da Silva
185	Geraldo Gomes da Silva
186	Gerson Silva dos Santos
187	Gilberto Juvino Feitosa dos Santos
188	Gilson Medeiros Marques
189	Giovanni Mattos dos Santos
190	Gisele da Cruz Pereira
191	Gisele Leite de Sousa
192	Gislaine Melo Gomes de Souza
193	Gislene de Melo
194	Glaube Laerte Anjos Carvalho
195	Gleiciane Steptane de Sousa
196	Graziela Barbosa da Silva
197	Gretchem Santana Rodrigues dos Santos
198	Helio Ferreira de Novaes
199	Heloisa Gonçalves de Souza
200	Helton da Silva Rabelo
201	Henrique Amaragi
202	Hilda das Graças Alves
203	Iara Rodrigues da Costa
204	Inacio Domingos Ribeiro
205	Inilvane Ferreira Campos
206	Ione Gonçalves Cordeiro
207	Iracema Candida de Sousa
208	Iraci de Jesus Santos
209	Irani Aparecida Maia
210	Irismar Brasil Ferreira
211	Israel dos Santos Almeida
212	Itamar Soares de Oliveira
213	Ivanair Dutra
214	Ivanilda Anacleto dos Santos
215	Ivanio Cassiano da Silva
216	Izaias Inácio da Silva
217	Jacson Lopes da Silva
218	Jandeilza Pires da Silva
219	Janete Padia
220	Jaqueline dos Santos Oliveira
221	Jardenia Batista
222	Jennifer Gonçalves Pereira
223	Jeronimo Barbosa da Silva Filho
224	Jessica Bianca da Silva
225	Jessica Caroline Ribeiro da Silva
226	Jessica Mendes da Silva
227	Jessica Pereira da Silva
228	João Batista de Oliveira
229	João Justino Dias da Costa
230	João Paulo Dantas da Silva
231	Jonathan Patricio Crispim da Silva
232	Jorgia Batista
233	José Alves Matias
234	José Barbosa do Prado
235	José Carlos dos Santos
236	José Carlos dos Santos
237	José Carlos Fernandes
238	José Carlos Tavares
239	José Celestino Santiago
240	José Clementino da Silva Santos
241	José da Silva
242	José Ferreira da Silva
243	José Leonilton Ferreira
244	José Nascimento dos Santos
245	José Odacir da Silva
246	José Paulo da Paz
247	José Pedro da Silva Gonçalves
248	Jose Pereira Cardoso
249	José Pereira de Lima
250	José Pereira Sobrinho
251	José Pereira Sobrinho
252	José Raimundo de Sousa
253	José Raimundo Santos Santana
254	José Roque Rodrigues
255	José Simplicio Paes
256	Josefa Geane Aves
257	Josefa Marques da Silva
258	Joselia Bezerra de Queiroz
259	Josélia da Silva Afonso
260	Josiane Maria da Silva
261	Josiene de Souza Alves
262	Josimar Cardoso Santana
263	Josué Moises da Silva
264	Joyce Andressa Braga
265	Juan Carlos Condori Mamani
266	Juliana Seles da Silva
267	Jupiraci Gonçalves Pereira
268	Kattiane Cristina Pereira
269	Kelly Gonçalves dos Santos
270	Laurizete Silva Santos
271	Leandro da Silva
272	Leila Camargos de Souza
273	Lenilde Batista dos Santos
274	Lenilsa Coelho de Carvalho
275	Liliane Alves de Melo
276	Lindaura Cutrin de Souza
277	Lindomar Novaes da Silva
278	Lindrina das Graças Souza dos Santos
279	Luana Rafaela de Assis Felix
280	Lucas dos Santos Duarte
281	Lucelia de Oliveira Mendonça
282	Lucia Helena Barbosa da Silva
283	Luciana Ferreira de Alencar
284	Luciana Ferreira de Moraes
285	Luciana Gomes dos Santos
286	Luciana Rodrigues de Souza
287	Luciane Reis de Souza
288	Luciano Roberto Ferreira Francisco
289	Lucicleide Porfirio da Silva
290	Lucidalva Oliveira de Aragão
291	Lucielma Nunes de Andrade Purcena
292	Luciene Alves dos Reis
293	Luciene Ramos Mendes
294	Lucileno José Vicente
295	Lueli da Silva Assunção
296	Luis Antonio da Silva
297	Luis Ricardo Laurentino dos Santos
298	Luiza Bastos Moura
299	Luzeni Correia de Araujo Gomes
300	Luzia de Jesus Camargo de Oliveira

301 Luzileide da Silva Sousa
 302 Macilanjá Alves da Costa
 303 Magna Luisa Angelo da Silva
 304 Maira Silva Ferreira
 305 Marcelo Damazio de Souza
 306 Marcia Da Rocha Leal
 307 Marcia Moreira
 308 Márcia Muller Duarte
 309 Marcia Pereira da Silva
 310 Marcia Perreira de França
 311 Marcia Regina da Silva Vilas
 312 Marcio Ferreira da Silva
 313 Marcos Andre de Assis
 314 Marcos Antonio de Melo
 315 Marcos Drapella
 316 Marcos José Pires Lemes
 317 Marcos Monteiro da Silva
 318 Marcos Oliveira de Jesus
 319 Marcos Paulo Barbosa Silva
 320 Maria Antonia Inacia de Paula
 321 Maria Aparecida Alves
 322 Maria Aparecida da Conceição
 323 Maria Aparecida Lima
 324 Maria Aparecida Rodrigues
 325 Maria Aparecida Souza
 326 Maria Claudia Macena da Silva
 327 Maria Da Ajuda de Jesus
 328 Maria Das Graças Alves
 329 Maria Das Neves Silveira Soares Silva
 330 Maria De Carvalho Sousa Silva
 331 Maria De Fátima Bezerra
 332 Maria De Fátima da Cruz Mendes
 333 Maria De Fátima de Figueiredo
 334 Maria De Fátima de Oliveira
 335 Maria De Fátima Gomes Saraiva da Silva
 336 Maria De Fátima Mascena Morato
 337 Maria De Lourdes de Jesus Santos
 338 Maria De Lourdes dos Santos
 339 Maria Dirleene Santos de Oliveira
 340 Maria Do Rosário Gomes Fernandes
 341 Maria Do Socorro Alves Patricio
 342 Maria Do Socorro Vidal de Negreiros
 343 Maria Dos Anjos Ferreira da Cruz
 344 Maria Edilza Martins de Oliveira
 345 Maria Elizete de Araujo
 346 Maria Evangelista Dantas dos Santos
 347 Maria França de Jesus Moreno
 348 Maria Helena Correia da Silva
 349 Maria Helena de Azevedo
 350 Maria Ines de Oliveira
 351 Maria José da Conceição
 352 Maria José da Silva
 353 Maria José da Silva Lourenço
 354 Maria Josina Miranda Mota
 355 Maria Luiza da Silva
 356 Maria Luiza Tavares
 357 Maria Luzinete de Farias
 358 Maria Madalena Ferreira de Almeida
 359 Maria Madalena Silva da Luz
 360 Maria Nilza Sousa Santos
 361 Maria Noemia dos Santos
 362 Maria Odete Gomes Barbosa
 363 Maria Romilda Guimarães Borges
 364 Maria Rute Silva Campos
 365 Maria Selma Soares de Sousa
 366 Maria Soares da Silva
 367 Maria Soraya Rodrigues
 368 Maria Valdilene de Lima
 369 Maria Veridiana de Souza Lima
 370 Marilene Ferreira de Araujo Gonçalves
 371 Marilene Moreira da Silva
 372 Marília Aparecida Das Graças
 373 Mariluce Martins de Oliveira
 374 Marina Ferreira da Silva
 375 Marinalva Dos Anjos Gonçalves
 376 Marinete Cavalcante da Silva
 377 Marisa de Moura Rocha
 378 Marisangela Silva de Assis
 379 Mariza Florentino da Silva
 380 Marizete Geralda da Conceição
 381 Marlene Alves dos Santos
 382 Marlene Ribeiro dos Santos
 383 Marli de Moraes Vieira
 384 Marta Lima de Souza
 385 Matilde Costa dos Santos
 386 Matildes Maria Martins
 387 Mauro Sergio Borborema Pereira
 388 Mércia Leite da Silva
 389 Mercia Soares dos Santos
 390 Michel Calisto da Silva
 391 Michele Alves de Oliveira
 392 Michele Eliana Gonçalves
 393 Miguel Arruda Leite
 394 Milton Amancio de Souza
 395 Milton de Sousa
 396 Moacir Aparecido Constantino
 397 Monike Cristina Felix Oliveira
 398 Nadja Costa Carvalho
 399 Nagila Aparecida da Silva
 400 Najla Barbosa Santos
 401 Nataline Maria da Silva Xavier
 402 Nayara de Oliveira Gomes
 403 Neusa Cestari Silva
 404 Nickson Ramon Barbosa Silva
 405 Nilza Maria dos Santos Silva
 406 Noemia Pias da Hora
 407 Noemia Ribeiro dos Santos
 408 Noremi Martins de Sousa
 409 Nubia dos Santos da Silva
 410 Odailton Alves dos Santos
 411 Odete Rodrigues de Souza
 412 Oralice Aparecida Olimpio da Silva
 413 Pamela Brito de Moura
 414 Pamela Cristina Vidal Diniz
 415 Pamela Chaienne Ferreira dos Santos
 416 Patricia Aparecida Santana da Silva

417 Patricia Cristina Soares Gomes
 418 Patricia Da Silva Araujo
 419 Patricia Moura dos Santos
 420 Patricia Pereira da Silva
 421 Paula Francinete Matias dos Santos
 422 Paulo Cesar de Almeida
 423 Pedro Pereira Neto
 424 Quiteria Antonia de Jesus Ferreira
 425 Rafael dos Santos Teixeira
 426 Raimunda Ferreira Diniz
 427 Raimunda Nonata Portela Dias
 428 Raimundo Nonato da Costa
 429 Regiane Barbosa
 430 Regiane da Silva Riquena
 431 Regina Aparecida Vieira
 432 Reginaldo Maciel
 433 Reinaldo Ribeiro de Souza
 434 Reinaldo Santos Silva
 435 Renata Aparecida da Silva
 436 Ricardo Florentino da Cruz
 437 Ricardo Tiburcio de Pontes
 438 Rita Neide Ferreira de Lima
 439 Rivaldo Soares de Souza
 440 Roberto Costa Ferreira
 441 Roberto Silva de Lira
 442 Robson Cordeiro dos Santos
 443 Rodolfo Aparecido Lorenzete
 444 Rodrigo Barros Costa
 445 Rodrigo Fulgencio da Silva
 446 Rogério Carlos Tavares Lins
 447 Rosalinda Zomar
 448 Rosângela Aparecida Soares
 449 Rosângela Atanazio de Jesus
 450 Rosângela Oliveira de Freitas
 451 Rosângela Pereira Santos Antunes
 452 Rosângela Ugeda de Sousa
 453 Rosania Maria dos Santos
 454 Roseli Aparecida do Nascimento Soares
 455 Rosemeire Alves Morangueli
 456 Rosemeire Dias de Souza
 457 Rosilda Francisco da Silva
 458 Rosilene Ramos dos Santos
 459 Rosimere Rita dos Santos
 460 Rubens Brandão Jacques
 461 Rubens Cabral
 462 Sandra de Souza Nascimento
 463 Sandra Pereira Cardoso
 464 Sandy Lays Silva Santos
 465 Sara Grazielle Sales da Cruz
 466 Sebastião Soares da Silva
 467 Selma Angelo da Silva
 468 Severino Bezerra
 469 Sheila Pimentel Armino
 470 Shelida de Cassia Silva
 471 Shirlei Priscila Oliveira Candido
 472 Shirley Francine da Silva
 473 Silvana Aparecida Sgravetto dos Santos
 474 Simão Lopes Miranda
 475 Simone Gertrudes da Conceição Kravis
 476 Sinaria Quaresma Azevedo
 477 Solange Silva França
 478 Sonia Regina Gomes de Souza
 479 Stela Maris Nogueira da Silva
 480 Sueli de Jesus Oliveira
 481 Sueli Nunes da Silva
 482 Suzana Aparecida Gomides
 483 Taise Santos de Carvalho
 484 Talita Aparecida Afonso
 485 Tamiros Pereira Feitosa
 486 Tamyres dos Santos
 487 Tania Lima dos Santos
 488 Tania Maria Francelina da Silva
 489 Tatiana Aparecida da Silva
 490 Tatiana da Conceição Coimbra
 491 Tatiane da Silva Pinheiro
 492 Tatiane da Silva Roa
 493 Tatiane Daniel
 494 Tatiane de Melo Cerqueira
 495 Telma Regina da Silva
 496 Tereza Maria da Silva
 497 Terezinha Maria Martins Rosa
 498 Thais Barbosa Gouveia de Lima
 499 Thiago Braga
 500 Thiago Cassiano Carvalho
 501 Ticiane Leite Pereira
 502 Uilson Carlos de Sá
 503 Ursulina Maria dos Santos
 504 Valdemar Alves de Almeida
 505 Valdete da Silva Oliveira
 506 Valdinei Siqueira Dos Santos
 507 Valdirene Almeida Santos
 508 Valdirene Aparecida de Mello Santos
 509 Valdivino Borborema Pereira
 510 Valdivino da Silva Junior
 511 Valéria Rocha da Silva
 512 Valerio Bomfim Rodrigues
 513 Valmir Almeida Maciel
 514 Valtir Oliveira Santana
 515 Vandileuza Ferreira da Silva
 516 Vanessa Alves da Silva
 517 Vanessa Feitosa Santos
 518 Vanieli Santos Oliveira
 519 Vanilda de Andrade Salvador
 520 Vannucci Antunes Cordeiro
 521 Vera Cristina Pinheiro
 522 Vera Lucia dos Santos Nunes
 523 Vera Lucia Maria De Jesus
 524 Veroneide Ferreira Mendes
 525 Vilma Nascimento da Silva
 526 Vinicius Silva de Jesus
 527 Viviane de Carvalho
 528 Wanderley Gomes de Souza
 529 Washington Correia da Silva
 530 Washington Mendes do Carmo
 531 Wellington da Cruz Silva
 532 Welita Maria de Souza

533 Wellington Barbosa da Silva
 534 Wellington Oliveira Lisboa
 535 Wewerton Alcantara da Silva
 536 William Bonifacio Barbosa
 537 Zulberto Lopes da Silva

João Abukater Neto
 Secretário de Habitação
 Secretaria de Habitação - Telefone: 2630-7050

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL ST-1 Nº 000/16

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Secretário de Transportes e Vias Públicas, conforme Art. 57 do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
 SB 74.145/2013 Luciano Vieira Chagas

ST, 15 de março de 2017.
 Engº. FERNANDO DA COSTA
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EDITAL ST.122 Nº 000/2016

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR (LM 4.957/01)

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
 Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0001	Luciano Espósito
0012	Luiz Henrique Zanardi de Souza
0022	Roberto Trindade Fernandes
0061	Ana Paula Ferreira Borghi
0062	Fernando Queiroz
0072	Elza Thome
0082	Cicero Eugenio da Silva
0092	Tânia Aparecida Leite Conceição
0121	Expedito Cicero de Souza
0122	Wilson Estricanholi
0131	Antônio Carlos Martins de Andrade
0132	Rubens de Melo Santana
0158	Dimas de Almeida da Cunha
0161	Edivaldo Redondo Palácio Teodolino
0172	Marcelo Cipriano da Silva Torres
0182	Mario Felisberto Rua Rodrigues
0186	Alexandre Santiciulli
0191	André Soares da Silva
0192	Maria Cristina Munhoz Lisboa
0202	Carlos Veronezi
0221	Ideilza de Souza Reche
0222	Alexandra Pererira Ramos
0231	Paulo Sergio Munhoz Lisboa
0251	Michele Braz dos Santos
0272	Flavia dos Santos Tavares
0281	Vânia Martins Brauer
0282	Adriana Silva Martino
0302	José Geraldo da Silva
0304	Fauze Adnen Faquis
0321	Rosineia Mellunas
0322	João Rodrigues de Sá Teles
0331	Marisa Portela Frias
0332	Wlamir Lopes Sanches
0351	Célia Aparecida da Silva
0361	Marcilene Nunes de Lima Costa
0372	Lenilson Henrique dos Santos
0381	Tiburcio Moraes Costa
0382	Damião Ferreira da Silva
0402	Rosângela Maria Pelicari
0411	Vilma Silva Carvalho
0412	Maria Zenide dos Anjos Martins
0442	Olga Maria Forcetto Ferreira
0452	Gabriel Mesquita de Oliveira
0472	Marcos Pereira da Silva
0481	Neusa Maria Guidoni Belardo
0488	Marcus Lúcio
0521	Josineide Maria da Silva Tamayoshi
0531	Daniele Silva Sales
0532	Marcos Cesar Piovon
0552	Eduardo Soto Cocco
0572	Elaine Munhoz Lisboa
0581	Saulomar Pereira Vilela
0591	Karina Marion Santos
0601	Rafael Aroldo de Andrade
0612	Marivaldo Souza Jordão
0621	Ademir Sérgio Fabrício
0651	Hélio Nazário
0671	José de Jesus
0681	Rosana Torres
0702	Sirlene de Oliveira
0711	Gervison Nunes Pereira
0721	Barbara Trevisan de Paula
0751	Sergio Lopes de Lima
0771	Camila Freitas dos Santos

0959	Alexandre Aparecido de Carvalho - Mei
0982	Delson da Silva Santos
0992	Bento José de Lima
1051	HSD Transporte Escolar e Locadora de Automóveis Ltda-Me
1061	HSD Transporte Escolar e Locadora de Automóveis Ltda-Me
1071	Edilaine Paula da Silva Garcia
1072	Sandro Soares Bueno de Lima
1082	Claudio Roberto Ferreira
1092	IteI de Santana Souza
1122	Geones Pereira Dias
1151	Adriana Duarte Nijenhuis Lima
1152	Transfoquinha Transportes

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco dias), para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	
0052	Nelson Luiz Silva	
0111	Gisele Baraldi Melo Petek	
0163	Arnaldo Correia de Novaes	
0723	Luiz Cavalcante Muniz	

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0361	Marcilene Nunes de Lima Costa	3.544
0531	Daniele Silva Sales	3.543
0559	Sonia Maria Delfino Silvestre	3.545

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0091	Maria Concilia Guimarães Ferreira (Espólio)	SB-16.861/2007
0142	Vanessa Alves Gimenes - Mei	SB-19.802/2015
0162	Gracieli Cirilo de Oliveira	SB-55.641/2012
0201	Silvino Natalicio da Silva	SB-14.695/2006
0432	Sandra Regina da Silva	SB-15.834/2000
0512	Aldri Transportes Ltda - Me	SB-56.135/2012
0631	Paulo Jeferson Mariano Filho	SB-22.359/2007
0652	Francisco Antônio Martins Filho	SB-17.338/2001
0732	Luiz Carlos Bonine	SB-56.168/2012
0972	Gleice Kelly Santos Pereira	SB-68.025/2013
1042	Drama Tur Transporte Executivo Ltda - Me	SB-64.794/2014
1052	Henrique Guimarães do Nascimento	SB-60.128/2014
1102	Sandra Francisca Carvalho - Mei	SB-58.853/2015
1121	Arlindo de Jesus da Cruz	SB-54.463/2015

CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que tiveram o(s) CRM cancelado(s) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0559	Sonia Maria Delfino Silvestre

ST-122.1, 15 de março de 2017.

MARIA LUCIA B.B. PELOSINI

Chefe de Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO**EDITAL ST-122.1 Nº 017/2017****Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA****REMOÇÃO DE VEÍCULO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ANDRE DE MIRANDA E SILVA	BRK-7603	7049
BRUNO JOSE LOPES	BUT-6180	7045
EDGARD DE OLIVEIRA TORRES	EJZ-8022	7042
HAMILTON DE OLIVEIRA SANTOS	CEV-3658	7048
HIROSHI SHINJO	BWS-8331	7054
JONATHAN ANGOESE TEIXEIRA DA SILVA	HGJ-6615	7043
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	CMN-1429	7050
NANCI ALVES DE SOUZA	CFS-2266	7044
NAZZARENO PIMENTA PASSARETTI	CZC-6438	7053
PAULO CESAR BREGANHOLA	ABP-7713	7051
PAULO CESAR BREGANHOLA	BYH-9302	7052
ROSELI APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	CSM-0787	7047
SILVIA MARIA CARVALHO PINHEIRO GONÇALVES	ENF-6020	7046

ST-122, em 15 março de 2017.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Chefe de Seção ST.121

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO**EDITAL ST-122 Nº 018/2017****Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO****APRESENTAR DOCUMENTOS**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 5 (cinco) dias para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhados(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

INTERESSADO	Licença
DIVO PEDROSO DE TOLEDO	0026
ANTONIO MANASSA EL KHOURI	0018
SCALDELAI COLETAS	0019
CENTRAL CAÇAMBAS PARA ENTULHOS	0010
CLUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA WERNECK	0032

RETIRADA DE LICENÇA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar as respectivas Licenças.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	Licença
LUIZ HENRIQUE ALMEIDA REIS	0027
RONALDO GOMES YOSHINO	0035
CARLOS JOSÉ DE CAMARGO	0006
VANESSA MORETTI	0039
ZE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE ENTULHO	0043

ST-122, em 15 de março de 2017.

MARIA LUCIA B. B. PELOSINI

Chefe da Seção da Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos

EDITAL ST Nº 19 DE 14 DE MARÇO DE 2017**NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. FERNANDO DA COSTA**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de **07 a 13 de março de 2017**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 14 de março de 2017.

Eng. Fernando da Costa

Secretário de Transportes e Vias Públicas

**EDITAL ST Nº 20 DE 14 DE MARÇO DE 2017
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. FERNANDO DA COSTA**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período de **07 a 13 de março de 2017**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 14 de março de 2017.

Eng. FERNANDO DA COSTA

Secretário de Transportes e Vias Públicas

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO**EDITAL ST.122 - Nº 020/2017****Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI****RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiros de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
MARTINS LUTERO PAIVA JUNIOR	29	213/17
ADILSON DE SOUZA ALENCAR	65	2.087/05
MARIO SERGIO ROMERO	56	2.325/14
ADALTO FIRMINO DA SILVA	61	214/17
MARIO SERGIO ROMERO JUNIOR	73	215/17
CLOVIS NUNES GOMES	01	2.374/16
ADELICIO LUIZ SPERANDIO	71	2.263/12
EDUARDO TAKESHI TAMAIOSHI	31	2.283/13
JOACIR HENRIQUE LIMA GODOY	51	2.293/14
SIDNEI FERREIRA	51	1.796/92
EDINILSON JOSÉ DA SILVA	41	1.941/96
WALDYR FRANCO	01	771/75
RICARDO DA SILVA	41	2.370/16
MARINO DRIGO JUNIOR	01	2.249/11
VITOR SANTOS RODRIGUES	61	2.251/11
VANESSA FERNANDES MACEDO DE OLIVEIRA	61	2.339/14
LEILA SIMÃO DE OLIVEIRA	31	2.191/08
ARIOVALDO CASA	02	2.136/06
MARCOS LOUZANO FERREIRA	01	2.126/05
ANEX GOMES DE OLIVEIRA	02	1.892/92
LEONCIO BERTINI	20	2.109/05
JOÃO WATANABE	31	1.810/92
VALDEMAR SOARES DE OLIVEIRA	12	1.482/85
EDUARDO PEREIRA FERREIRA	02	2.278/13
GILVAN MARQUES	21	1.760/91
MAURO YAMAZAKI	02	2.298/14
SEBASTIÃO FELIX FILHO	02	853/76
RICARDO MAZZETTI	29	2.253/11
FRANCISCA FERREIRA	65	2.375/16
LINCOLN LIMA DE SOUZA	62	1.815/92
MAURICIO FERNANDO DE PAULA	02	1.647/89
LUIZ BATISTA DE MORAES	72	2.086/05
BRUNO MARTINS DE AGUIAR	09	2.102/05
VANDERLEI REQUENA LOUZANO	36	2.163/06
ARLEY BOMFIM SPERANDIO	37	2.207/08

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA	03	014 e 015/2017
CAROLINE DE SOUZA SANCHES	46	006 e 007/2017
CERENILO BRUMATTI	26	012 e 013/2017
CLAUDEMIR MONTANHER	37	002 e 003/2017
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	03	004 e 005/2017
MARCOS APARECIDO FRANCISCO	39	010 e 011/2017
MARCOS LOUZANO FERREIRA	01	008 e 009/2017

ST.122.1, 15 de março de 2017

MARIA LUCIA B.B. PELOSINI

Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA****PARECER CME Nº 05/2017****Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a escola de educação infantil de iniciativa privada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a escola possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a escola assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de **AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO** da escola de educação infantil de iniciativa privada abaixo relacionada, até 17/03/2018, a contar a partir da publicação.

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENDEREÇO	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 003.653/2014	Escola de Educação Infantil Turma do Arrepio S/C LTda. - ME CNPJ: 02.512.136/0001-06	Rua Cantor Carlos Galhardo, 25 - Pq. Esmeralda CEP: 09842-130	Até 17/03/2018	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.

ELOÁ GUERINI FLORES

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 06/2017**Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 08/09/2017:

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 034.258/2016	Nome Empresarial: Escola de Educação Infantil José Felix Santa Roza LTDA - ME Nome Fantasia: A EDUCATIVA	CNPJ: 04.910.616/0001-50	Rua Viña Del Mar, nº 1.272 - Jardim Brasília	Até 08/09/2017

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.

ELOÁ GUERINI FLORES

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 07/2017**Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 08/02/2018:

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 003.734/2016	Nome Empresarial: Núcleo de Educação Integrada Andrea Gonçalves LTDA ME Nome Fantasia: Núcleo de Educação Integrada ARGOS	CNPJ: 23.218.326/0001-95	Rua General Osório, nº 121 – Centro	Até 08/02/2018

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.
ELOÁ GUERINI FLORES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 08/2017

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidades parceiras.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de **AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO** da entidade conveniada abaixo relacionada, até 01/03/2018, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 041.597/2013	Aldeias Infantis S.O.S. Brasil CNPJ: 35.797.384/0019-58	Até 01/03/2018	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.
ELOÁ GUERINI FLORES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de até 17/03/2018, a contar a partir da publicação, nos termos do Parecer CME nº 05/2017 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico.

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENDEREÇO	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 003.653/2014	Escola de Educação Infantil Turma do Arrepi S/C Ltda. - ME CNPJ: 02.512.136/0001-06	Rua Cantor Carlos Galhardo, 25 – Pq. Esmeralda CEP: 09842-130	Até 17/03/2018	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.
SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de até 08/09/2017, a contar a partir da publicação nos termos do Parecer CME nº 06/2017 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 034.258/2016	Nome Empresarial: Escola de Educação Infantil José Felix Santa Roza LTDA – ME Nome Fantasia: A EDUCATIVA	CNPJ: 04.910.616/0001-50	Rua Viña Del Mar, nº 1.272 – Jardim Brasilândia	Até 08/09/2017

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017
SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de até 08/02/2018, a contar a partir da publicação nos termos do Parecer CME nº 07/2017 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico.

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 003.734/2016	Nome Empresarial: Núcleo de Educação Integrada Andrea Gonçalves LTDA - ME Nome Fantasia: Núcleo de Educação Integrada ARGOS	CNPJ: 23.218.326/0001-95	Rua General Osório, nº 121 – Centro	Até 08/02/2018

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017
SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade parceira, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de até 01/03/2018, retroagindo seus efeitos à 01/03/2017, nos termos do Parecer CME nº 08/2017 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 041.597/2013	Aldeias Infantis S.O.S. Brasil CNPJ: 35.797.364/0019-58	Até 01/03/2018	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.
SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2017 - GSGA

MÁRIO HENRIQUE DE ABREU, Secretário de Gestão Ambiental de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, por meio do jornal Notícias do Município, que o Município convida todos os interessados a participar do presente Chamamento.

1. DO OBJETIVO

1.1. Constitui objeto deste chamamento a patrocínio de projetos de eventos esportivos, apresentação musical, feira de oportunidades agro ecológicas, coleta seletiva de lixo, recreativos e de lazer pontuais, em caráter social, para o evento Festival das Águas com realização do dia 22/03/2017 a 26/03/2017, na Praia do Riacho Grande e Parque Estoril em São Bernardo do Campo.

1.2. São considerados **eventos pontuais** aqueles esportivos, de lazer ou recreação com **previsão de curta duração e sem caráter continuado**, para compor a programação artística dos eventos abaixo, bem como outras programações que se fizerem necessárias ao longo do evento:

- Stand Up
- Wind Surf
- Triathlon Outdoor
- Jet Sky
- Fly Board
- Balonismo
- Viveiro de mudas – Prainha
- Curadoria da Mata Atlântica – Prainha
- Exposição de oportunidades ambientais, sustentabilidade, emprego e renda – Prainha
- Teatro ecológico

1.3. Divulgar suas logomarcas, produtos e serviços no eventos e atividades institucionais, na qualidade de colaboradores, nos termos e especificações a seguir definidas.

1.4. A Secretaria de Gestão Ambiental de São Bernardo do Campo, com o presente Chamamento, visa atingir os seguintes objetivos específicos:

I. Promover iniciativas que contribuam para a conservação da vida no planeta e o desenvolvimento da cultura da sustentabilidade;

- II. Oferecer cultura, informação, esporte e lazer de maneira ecológica e saudável;
 - III. Realizar apresentações musicais para o fortalecimento da cultura ambiental;
 - IV. Realizar exposição de oportunidades eco compatíveis no uso do território para a sustentabilidade, emprego e renda;
 - V. Realizar eventos esportivos, competitivos e demonstrativos de diversas modalidades para o uso sustentável da Billings;
 - VI. Oferecer um ambiente de inclusão sócio-ambiental.
- Com isso, a Secretaria de Gestão Ambiental de São Bernardo do Campo assume uma função social, afim de educar e conscientizar a população sobre a urgência de atuar em prol da conservação dos recursos naturais, especialmente a água e a floresta.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1. Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 2.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- 2.1.2. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
- 2.1.3. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

2.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL:

- 2.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.2.2. Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
- 2.2.3. Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentada a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;
- 2.2.4. Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
- 2.2.5. Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);
- 2.2.6. Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 2.2.7. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas.

2.3. Quanto à REGULARIDADE AMBIENTAL:

- 2.3.1. Licença Ambiental do órgão ambiental competente válida para funcionamento da atividade;
- 2.3.2. Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental válido – CADRI

3. DA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

3.1. As pessoas jurídicas que comprovarem sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e ambiental, conforme documentação listada nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, poderão ter seus serviços divulgados em espaço específico no Jornal Notícias do Município e / ou em página no site eletrônico da prefeitura.

4. DA DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS, PRODUTOS E SERVIÇOS EM EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

4.1. As pessoas jurídicas selecionadas por meio deste edital terão divulgadas suas logomarcas, produtos e serviços através de materiais próprios nas atividades e eventos institucionais da Secretaria de Gestão Ambiental relacionados ao evento Festival das Águas do ano de 2017, ação que visa educar e conscientizar a população sobre a conservação dos recursos naturais e a cultura da sustentabilidade.

4.2. Fica vedada a divulgação de produtos e logomarcas que façam alusão ao segmento fumígeno, farmacêutico, de bebidas alcoólicas e que promovam o consumo de qualquer droga ilícita.

5. DA CONTRAPARTIDA

Entende-se como contrapartida a oferta de um conjunto de ações visando garantir a educação e conscientização da população no sentido de conservar o meio ambiente, com objetivo de oferecer informação, esporte e lazer de forma saudável a população, a partir deste Chamamento e o Regulamento Anexo.

6. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1. Os envelopes contendo documentação para comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal e ambiental e propostas de contrapartida para participação em eventos deverão ser protocolados até o dia 20 de março de 2017 no Gabinete da Secretaria de Gestão Ambiental, localizada na Coordenadoria do Rudge Ramos de São Bernardo do Campo, situado na Rua Jacquey, 61 - 1º andar, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – São Paulo.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidos junto à Secretaria de Gestão Ambiental, localizada na Coordenadoria do Rudge Ramos de São Bernardo do Campo, situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - 6º andar, CEP: 09750-901, Centro, São Bernardo do Campo/SP.

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.

MÁRIO HENRIQUE DE ABREU
Secretário de Gestão Ambiental

EDITAL 004/2017

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIÊNCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAAD DO MUNICÍPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EYE <IMOBIL/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCIMENTO	NUMERO DO PROCESSO
CARCHEL ANODIZACAO E COLORACAO LTDA	86.3653	565-2586200/2017	R\$ 139,12	05/04/2017	
CARCHEL ANODIZACAO E COLORACAO LTDA	86.3653	565-2586201/2017	R\$ 139,12	05/07/2017	
CARCHEL ANODIZACAO E COLORACAO LTDA	86.3653	565-2586202/2017	R\$ 139,12	04/10/2017	
CARCHEL ANODIZACAO E COLORACAO LTDA	86.3653	565-2586203/2017	R\$ 139,12	04/10/2018	
CBL COMERCIO E RECIOLAGEM DE BORRACHAS LTDA	48.0614	565-2591312/2017	R\$ 556,48	05/04/2017	
CBL COMERCIO E RECIOLAGEM DE BORRACHAS LTDA	48.0614	565-2591313/2017	R\$ 556,48	05/07/2017	
CBL COMERCIO E RECIOLAGEM DE BORRACHAS LTDA	48.0614	565-2591314/2017	R\$ 556,48	04/10/2017	
CBL COMERCIO E RECIOLAGEM DE BORRACHAS LTDA	48.0614	565-2591315/2017	R\$ 556,48	04/10/2018	
EFERRI IND.COM.IMPORTEXPORT.AUTOPECAS LTDA	21.9975	565-2586218/2017	R\$ 86,40	05/04/2016	
EFERRI IND.COM.IMPORTEXPORT.AUTOPECAS LTDA	21.9975	565-2586219/2017	R\$ 86,40	05/07/2016	
EFERRI IND.COM.IMPORTEXPORT.AUTOPECAS LTDA	21.9975	565-2586220/2017	R\$ 86,40	05/10/2016	
EFERRI IND.COM.IMPORTEXPORT.AUTOPECAS LTDA	21.9975	565-2586221/2017	R\$ 86,40	04/10/2017	
MAKRO ATACADISTA S/A	12.4540	565-2596422/2017	R\$ 1.391,21	05/04/2017	
MAKRO ATACADISTA S/A	12.4540	565-2596423/2017	R\$ 1.391,21	05/07/2017	
MAKRO ATACADISTA S/A	12.4540	565-2596424/2017	R\$ 1.391,21	04/10/2017	
MAKRO ATACADISTA S/A	12.4540	565-2596425/2017	R\$ 1.391,21	04/10/2018	
METALURGICA PASCHOAL LTDA	13.9360	565-2586100/2017	R\$ 216,00	06/04/2015	
METALURGICA PASCHOAL LTDA	13.9360	565-2586101/2017	R\$ 216,00	03/07/2015	
METALURGICA PASCHOAL LTDA	13.9360	565-2586102/2017	R\$ 216,00	05/10/2015	
METALURGICA PASCHOAL LTDA	13.9360	565-2586103/2017	R\$ 216,00	06/10/2016	
METALURGICA PASCHOAL LTDA	13.9360	565-2586104/2017	R\$ 216,00	05/04/2016	
METALURGICA PASCHOAL LTDA	13.9360	565-2586105/2017	R\$ 216,00	05/07/2016	
METALURGICA PASCHOAL LTDA	13.9360	565-2586106/2017	R\$ 216,00	05/10/2016	
METALURGICA PASCHOAL LTDA	13.9360	565-2586107/2017	R\$ 216,00	04/10/2017	
PORTA CABOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	181.1533	565-2585998/2017	R\$ 222,59	05/04/2017	
PORTA CABOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	181.1533	565-2585999/2017	R\$ 222,59	05/07/2017	
PORTA CABOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	181.1533	565-2586000/2017	R\$ 222,59	04/10/2017	

PORTA CABOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	181.153-3	565-2586001/2017	RS	222,59	04012018
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.650-1	565-2586226/2017	RS	1.391,21	05042017
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.650-1	565-2586227/2017	RS	1.391,21	05072017
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.650-1	565-2586228/2017	RS	1.391,21	04102017
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.650-1	565-2586229/2017	RS	1.391,21	04012018
TEGMA CARGAS ESPECIAIS LTDA	194.451-7	565-2586230/2017	RS	278,24	05042017
TEGMA CARGAS ESPECIAIS LTDA	194.451-7	565-2586231/2017	RS	278,24	05072017
TEGMA CARGAS ESPECIAIS LTDA	194.451-7	565-2586232/2017	RS	278,24	04102017
TEGMA CARGAS ESPECIAIS LTDA	194.451-7	565-2586233/2017	RS	278,24	04012018

SGA. 13 DE MARÇO DE 2017
MARIO HENRIQUE DE ABREU
 SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 031/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ MARIA DA SILVA MENDES	695.938.258-00	048/2017	ADVERTÊNCIA	704/17-2591329
JESUS COUTINHO SOUZA	044.286.978-99	050/2017	PRAZO PARA AGENDAMENTO: OS DIAS A CONTAR DA CIÊNCIA	704/17-2602842

Assunto: Solicitação de liberação de bens apreendidos:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO	LANÇAMENTO
WELLINGTON DE LIMA BALBINO	435.067.448-95	047/2017	INDEFERIDO	704/17-2591325

São Bernardo do Campo, em 17 de Março de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 032/2017/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARY LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	768.631.453-87	2061/2017	704/17-2591329
GERALDO RENATO VIEIRA	193.810.458-20	3278/2017	704/17-2591343

Assunto: Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 71:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUIS CARLOS DA SILVA	167.814.938-17	3852/2017	704/17-2591292
VANDERLEI TEIXEIRA	131.507.348-00	3853/2017	704/17-2591299
VALDECI MARCOLINO	126.970.948-81	3723/2017	704/17-2596428

Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 73:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUIS CARLOS DA SILVA	167.814.938-17	3852/2017	704/17-2591292
VANDERLEI TEIXEIRA	131.507.348-00	3853/2017	704/17-2591299
JOSÉ ROBERTO AMARLETO SILVA	319.107.958-01	3877/2017	704/17-2602861
MARCIO HENRIQUE DE S. FELIZARDO	309.505.578-11	3850/2017	704/17-2602852
SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA	050.723.868-05	2745/2017	704/17-2608682
RENATO LOPES LIMA	336.542.578-01	3878/2017	704/17-2608683
ROCKALÂNIO CONSER DE ARAÚJO	37997117-3	3888/2017	704/17-2610599

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 75:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARCOS SANTOS COUTINHO	324.907.428-41	3854/2017	704/17-2591301

Assunto: Comercializar, portar ou utilizar motosserra sem licença ou registro da autoridade competente - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 82:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARCOS SANTOS COUTINHO	324.907.428-41	3854/2017	704/17-2591301

Assunto: Queimar resíduos a céu aberto - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 101:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO	107.528.058-35	3865/2017	704/17-2591295

Assunto: Disponibilizar ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 103:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANTONIO HELIO DOS S. DUARTE	261.328.898-17	3876/2017	704/17-2602845
MARIA DE Fát. DE SOUZA	215.427.835-34	2764/2017	704/17-2608680

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 107:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARCIO HENRIQUE DE S. FELIZARDO	309.505.578-11	3850/2017	704/17-2602852
RENATO LOPES LIMA	336.542.578-01	3878/2017	704/17-2608683
ROCKALÂNIO CONS. DE ARAÚJO	37997117-3	3888/2017	704/17-2610599

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (construção sem licença):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JANETE GONCALVES DA CRUZ	008.398.778-97	3623/2017	704/17-2596420

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CONJUNTO HABITACIONAL NUCLEO 44	04766489/0001-68	3791/2017	704/17-2602864

Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no **caput** deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 17 de Março de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 033/2017/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração à Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
WELLINGTON DE LIMA BALBINO	435.067.448-95	3027/2017	704/17-2591325
ROBSON DAMIÃO LACERDA LEITE	250.797.898-83	3028/2017	704/17-2602842

São Bernardo do Campo, em 17 de Março de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 034/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3370/2017 – Francisco de Assis Soares Araújo – CPF: 008.678.118-97 – Constatada a criação de 18 (dezoito) aves sendo 02 (duas) de espécie híbrida (curió e patativa). Fica o inspecionado como fiel depositário destas, até que sejam destinadas a um local especializado que possa recebê-las.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3550/2017 – Silvano Rodrigues Lima – CPF: 023.790.805-00 – Constatada a tentativa de pesca predatória com utilização de 01 (uma) tarrafa – Represa Billings, S/N – Jd. Orquideas.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3846/2017 – Arthur Lipske – CPF: 113.793.598-72 – Fica concedido o prazo de 05 dias, sob pena de multa, para apresentar a autorização de intervenção em vegetação ocorrida na Rua Cotegipe, s/n – Bairro Imigrantes.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1386/2017 – Luis Carlos da Silva – CPF: 167.814.938-17 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) tarrafa; 02 (dois) coletores salva-vidas; 02 (dois) facões; 01kg de peixe. Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Represa Billings, s/nº - Capivari.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1243/2017 – Silvano Rodrigues Lima – CPF: 023.79.805-00 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) tarrafa; 01 (hum) facão. Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Represa Billings, s/nº - Jd. Orquideas.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1387/2017 – Vanderlei Teixeira de Moura – CPF: 131.507.348-00 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) faca; 01 (hum) facão; 02(duas) redes; 02(duas) bóias; 01(uma) tarrafa. Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Estrada Velha de Santos, Km 34 – Alto da Serra.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1253/2017 – Marcos Santos Coutinho – CPF: 324.907.428-41 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) enxada; 02 (dois) facões; 02(duas) foices; 01(hum) machado; 01(uma) motosserra Tander. Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Estrada da Cocaia, s/n – Cocaia.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1401/2017 – Autoria desconhecida – Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (hum) barco de alumínio de 3m; 02 (dois) remos; 01(uma) rede aprox. 50m. Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Represa Billings, - Fincos

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1363/2017 – Valdeci Marcolino – CPF: 126.970.948-81 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (um) Barco de alumínio; 02 (dois) remos; 01 (uma) tarrafa. Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Represa Billings, s/nº - Jd. Pinheirinho.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1252/2017 – Antonio Helio dos Santos Duarte – CPF: 261.328.898-17 - Apreensão de equipamento utilizado na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (hum) carrinho de mão. O bem apreendido foi depositado em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Rua Jeronimo Moratti, s/n – Jd. Detroit.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1367/2017 – Marcio Henrique de Sousa – CPF: 309.505.578-11 - Apreensão de equipamento utilizado na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (hum) balde; 01(uma) tarrafa. Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Represa Billings, s/nº - Jd. Orquideas.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1372/2017 – José Roberto Anacleto Silva – CPF: 319.107.958-01 - Apreensão de equipamento utilizado na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) tarrafa; 01kg de

peixe. Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Estrada Brasília de Lima, 3000 – Jd. Jussara.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1376/2017 – Sebastião José da Silva – CPF: 050.723.868-05 - Apreensão de equipamento utilizado na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) tarrafa; 01 Kg de peixe. Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Represa Billings, s/nº - Jd. Las Palmas.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1373/2017 – Renato Lopes Lima – CPF: 336.542.578-01 - Apreensão de equipamento utilizado na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) tarrafa. O bem apreendido foi depositado em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Represa Billings, s/nº - Tatetos.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1377/2017 – Rokçalânio Conserva de Araújo – RG: 37997117-3 - Apreensão de equipamento utilizado na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) tarrafa; 2KG de peixe. Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Represa Billings, s/nº - Orquideas.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1399/2017 – Autoria desconhecida – Apreensão de 03 (três) aves silvestres, permanecendo em poder da Guarda Ambiental – Local da apreensão: Rua Guarapé, s/n – Jardim Las Palmas.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0697/2017 – Geraldo Renato Vieira – Apreensão de 08 (oito) aves silvestres e 08 (oito) gaiolas, permanecendo em poder da Guarda Ambiental – Local da apreensão: Rua Tom Jobim, nº 59 – Alvorenga

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1366/2017 – Fernando Gomes de Almeida – Apreensão de 01 (hum) alçaçãpo, permanecendo em poder da Guarda Ambiental – Local da apreensão: Rua Horizonte, 05 – Vila Pelé.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0695/2017 – Mary Lucia da Silva Oliveira – Apreensão de 05 (cinco) aves silvestres, permanecendo em poder da Guarda Ambiental – Local da apreensão: Est. Rio Acima, nº 12919 – Santa Cruz.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0732/2017 – Wellington de Lima Balbino– CPF: 435.067.448-95 – Apreensão de veículo automotor marca Chevrolet, modelo Celta – placa DXW 4314, com encaminamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0733/2016 – Robson Damião Lacerda Leite – CPF: 250.797.898-83 – Apreensão de veículo automotor marca VW, modelo Gol Highline – placas AQW4022/SP, com encaminamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1263/2016 – Manoel Vitor Carneiro Vieira Silva – CPF: 435.909.718-27 – Apreensão de veículo automotor marca FIAT, modelo UNO – placas EGT 9357/SP, com encaminamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

São Bernardo do Campo, em 17 de Março de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 035/2017/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CARLOS ROBERTO DA SILVA	524.413.017.000	36/2017	30 DIAS
CARLOS ROBERTO DA SILVA	524.413.018.000	38/2017	30 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CARLOS ROBERTO DA SILVA	524.413.017.000	37/2017	60 DIAS
CARLOS ROBERTO DA SILVA	524.413.018.000	39/2017	60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 17 de Março de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 006/2017

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2873/2017 (Processo Administrativo nº SB 9761/2017).

Compromissário:

ARMANDO SILVEIRA DO ESPIRITO SANTO.

Objeto:

</

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental
Edital de Licenciamento Ambiental nº 008/2017

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar, os processos que foram objeto de despacho decidório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2.

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades
Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Documento
SB 77075/2016	MARCELIANA CANEVAR L.TDA. Rua Maria Cuzcoi Baur, 59 - Santa Teresinha - SBC	Licença Simplificada - LS nº 010/2017 Fabricação de móveis com predominância de madeira
SB 71829/2014	JWV TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - ME	Licença Simplificada - LS nº 035/2017 Coleta e remoção de entulho
SB 3916/2017	OMERO DE PAULA ASSIS	Licença Simplificada - LS nº 022/2017 Coleta e remoção de entulho

Assunto: Carta de anulação para instalação de energia elétrica

Processo	Nome / Endereço	Documento
SB 8849/2017	CARLA REGINA DE SOUZA Rua Bela Vista, 27 - Jd Laurus 2 - SBC	Carta de anulação nº 016/2017
SB 14586/2017	JOSÉ DOS REIS BERNARDES Rua das Palmeiras, 410 - Alvaranga - SBC	Carta de anulação nº 024/2017

Processo	Nome / Endereço	Motivo
SB 14012/2017	JOSÉ CARLOS BIRDO Rua Parangipe Rita de Cassia, 1219 / Montanha - SBC	Falta de documentação necessária para a localização do lote.

Assunto: Construção em área de manancial

Processo	Nome / Endereço	Motivo
SB 14256/2017	RODANA HELENA BONATO Rua Anlia Francheti, 887 / Jd Palermo - SBC	A solicitação não está totalmente isenta na delimitação do lote conforme medidas geradas pelo sistema geoespacial.
SB 11387/1997	ALBERTO MORASSI Estrada Galvão Bueno, 7620 - Jd Represa - SBC	Área de restrição a ocupação (ARO).
SB 48818/2016	ILZANI ESTEVAN PARDIO Rua Fortunato Fico, 600 - Riacho Grande - SBC	Falta de documentação necessária.
SB 42901/2016	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA Rua Paul, 483 - Parque das Garças - SBC	Falta de documentação necessária.
SB 73652/2015	LUIZ VALDEMAR CAZERI Rua dos Morcegos, 261 - ap 91 - Bairro Campeste - SBC	Falta de documentação necessária.
SB 19707/2007	MARIA HELENA MONTEIRO MARTINS Rua Manoel Frederico Barreto, 191 - Jd do Lago - SBC	Falta de documentação necessária.
SB 43243/2016	LENE ALVES BATISTA Rua dos Baboás, 172 - Jd Ipe - SBC	Falta de documentação necessária.

deferimento

Processo	Nome / Endereço	Assunto
SB 17132/2016	PAULO SERGIO RAMOS Rua Canôê, 29 e 32 - Jd Las Palmas - SBC	Alvará Ambiental nº 018/2017
SB 2236/2016	ADOLFO FERNANDO ORTEGA GALVÃO RUI Piraquaras, 76 - Vila Jurubatuba - SBC	Alvará Ambiental nº 020/2017

São Bernardo do Campo, a 15 de fevereiro de 2017

SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor do Departamento de
Licenciamento e Avaliação Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2017.

EDITAL Nº. 007/2017-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº
SB-008894/2017
SB-009124/2017

Interessado
FÁBIO FRANCISCO DE SOUSA
ROBSON HOLÁRIO GOMES

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº
SB-005003/2017
SB-007963/2017
SB-008928/2017

Interessado
DONIZETI AGNALDO LEITE
ELIZABETE DE JESUS
ORLANDO RODRIGUES DE SOUZA

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

FAÇULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

HOMOLOGAÇÃO: Leilão Público nº 1/2017. Processo de Compra e/ou Serviço nº 154/2015. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis ao patrimônio da FDSBC, do tipo ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que o declarou **DESERTO**. São Bernardo do Campo, 24 de fevereiro de 2017, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

ADITAMENTO Nº 7/2017
CONTRATO Nº 10/2015
PROCESSO Nº 159/2014
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: SOCRAM SERVIÇOS TECNICOS EMPRESARIAIS LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recepção de cliente.
VALOR: R\$ 20.973,36 (vinte mil novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)
PRAZO: 02/03/2017 a 01/06/2017
ASSINATURA: 01/03/2017

ADITAMENTO Nº 8/2017
CONTRATO Nº 6/2014
PROCESSO Nº 188/2013
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços telefônicos fixos comutado.
VALOR: R\$ 55.854,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)
PRAZO: 01/03/2017 a 28/02/2018
ASSINATURA: 01/03/2017

RERRATIFICAÇÃO AO ADITAMENTO Nº 29/2016
CONTRATO Nº 30/2015
PROCESSO Nº 80/2015
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: BORAH SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte, manutenção, customização, atualização de fonte com melhorias e gerenciamento do Software SEITUDO.net
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 5.484,89 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
ASSINATURA: 09/03/2017

Laura Viana Garcia
Seção de Finanças
Chefe

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
Lei Municipal nº 6155/2011

Processo Administrativo Nº 58/2016

Edital Nº 03/2016

Celso Iwao Yuhachi Mura Suzuki, RG nº 13.877.571-0, para lecionar a disciplina de Direito Comercial III, no curso de graduação, de 02 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Processo Administrativo Nº 06/2017

Edital Nº 02/2017

Maria Elisa Cesar Novais, RG nº 29.598.155-6, para lecionar a disciplina de Direito Civil II, no curso de graduação, de 03 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EDITAL 01/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública a relação de candidatos convocados, que foram classificados no referido processo seletivo, considerando o Edital de Seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2015, com resultado e homologação publicados em 02/04/15, no jornal Notícias do Município. Os candidatos abaixo relacionados devem comparecer na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção - SBC, entre os dias 20 e 21 de março de 2017 das 9h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, munidos dos documentos exigidos na cláusula IX, itens 70.1 a 70.20 do Edital 01/2015, visando suas contratações.

002 - Assistente Administrativo Pleno
Nota Mínima: 85,00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
302862	CLAUDINEI DE SOUZA SILVA	0000030970799	002	95,00	1

012 - Educador Social Pleno – Acolhimento (cuidador)
Nota Mínima: 75,00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
309733	VINICIUS MUNIZ DE TOLEDO	00000400411192	012	87,50	18

012 - Educador Social Pleno – Acolhimento (cuidador) – candidato classificado como pessoa com deficiência
Nota Mínima: 75,00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
307542	DOUGLAS DA SILVA LOPES	00000427686490	012	82,50	39

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2017.

SAMUEL GOMES PINTO
Diretor-Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS DE CIDADANIA – EDITAL Nº 02/2017 DITEC

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR MEIO DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, CONVOCA A OFICINEIRA DE CIDADANIA LUCÉLIA MARIA DA SILVA PARA COMPARECER NA SEDE DA FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES, SITUADA NA RUA FRANCISCO VISENTAINER Nº 804, BAIRRO ASSUNÇÃO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/ SP- PRÉDIO ADMINISTRATIVO, ENTRE OS DIAS 20 E 22 DE MARÇO DE 2017, DAS 08H00 ÀS 11H00 OU DAS 14H00 ÀS 16H00, MUNIDA DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO, VISANDO SUA CONTRATAÇÃO COMO OFICINEIRA DE CIDADANIA PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO/CASE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 15 DE MARÇO DE 2017.

SAMUEL GOMES PINTO
DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 - avisa a quem possa interessar que através do **Processo Administrativo de Compra nº 001/2017** realizará licitação pelo menor preço e na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2017** - que objetiva a contratação de empresa especializada do ramo para fornecimento de lanches, aqui denominados "kits lanche", conforme as especificações contidas no edital. O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo /SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao a partir do dia 17/03/2017. A sessão do pregão e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito à Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às **09:30 horas do dia 29/03/2017**.

SAMUEL GOMES PINTO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDESC N.º 006/2017

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n.º 8666/1993 de 21 de junho de 1993, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Municipalidade, se faz publicar: Edital de Chamamento e a Resolução SEDESC n.º 005/2017, projeto "Faculdade Aberta a Terceira Idade" que encerrado o horário para apresentação das propostas, em 13 de março de 2017 às 10 horas na SEDESC, verificou-se que a única proposta apresentada foi a da **Cooperativa de Trabalho de Professores e Afins – COOFATI**.

Assim sendo cumprido o estabelecido no Edital e conforme os documentos apresentados, a mesma, foi considerada a vencedora do certame, por unanimidade da **COMISSÃO** a qual aprovou a proposta, sendo **HOMOLOGADA E ADJUDICADA**. No processo SB.015067/2017-35 Vl. 1 de 14 de março de 2017. O início do convênio se dará em 03 de abril de 2017, período inicial de 9 (nove) meses prorrogável até 60 (sessenta) meses.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2017.

Maurício Soares de Almeida
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 373/2017

Dispõe sobre inscrição de Entidade de Assistência Social com atuação em apenas um município.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deliberado na reunião ordinária 360ª do CMAS, ocorrida em 09 de março de 2017, **Resolve:**

Art. 1º Publicar a inscrição no Conselho de Entidade de Assistência Social com atuação em apenas um município, a saber:

I-Instituto Cativar, inscrição nº 131-I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 09 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 17 de março de 2017.

Necy Maria Pioli Pereira de Souza
Presidente do CMAS/SBC

RESOLUÇÃO N.º 374/2017

Dispõe sobre constituição da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na reunião nº 360, de 09 de março de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, a saber:

I-Representantes do Poder Público
Ana Cláudia Chiaratti Camacho,
Adriana Aparecida de Almeida

II- Representantes da Sociedade Civil

Necy Maria Pioli P. de Souza,
Neiva dos Santos Cunha.

III- Colaboradores

Luis Carlos Cocola França Kassab (Setor Administrativo dos Conselhos Municipais),
Thiago Estevão Ramos (Lar Escola Pequeno Leão).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir de 09 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 17 de março de 2017.

NECY MARIA PIOLI PEREIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS/SBC

RESOLUÇÃO N.º 375/2017

Dispõe sobre indicação de Coordenador para Comissão de Inscrição do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na reunião nº 360, de 09 de março de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Indicar Coordenador para a Comissão de Inscrição do Conselho, a saber:

·Sra. Keli Matos Marques de Souza

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir de 09 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 17 de março de 2017.
NECY MARIA PIOLI PEREIRA DE SOUZA
 Presidente do CMAS/SBC

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

OUIDORIA – SEGURANÇA PÚBLICA

OSMAR RODRIGUES DE MORAES, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna publica a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO ORDINÁRIO Nº 16/2016 CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: Leonardo José dos Santos. - matrícula nº 63.866-8
 "(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para aplicar ao servidor em epígrafe, 04 (quatro) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 50 inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

Leia-se:
OSMAR RODRIGUES DE MORAES, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO ORDINÁRIO Nº 16/2016 CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: Leonardo José dos Santos. - matrícula nº 63.866-8
 "(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para aplicar ao servidor em epígrafe, 04 (quatro) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49 inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

Grato pela costumeira atenção.
Osmar Rodrigues de Moraes
 Corregedor Geral da GCM

ROTATIVO SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº RSB 001/2017

Dispõe sobre a emissão de séries de talões de cartões de estacionamento do Sistema de Estacionamento Controlado - SEC

LUIS PIRES DE PAULA, Diretor Superintendente/Interventor da Autarquia Municipal Rotativo São Bernardo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal de nº 5380 de 14 de abril de 2005, resolve;

Art.1º Fica estabelecido, a série BH de cartões de estacionamento do Rotativo São Bernardo, a ser utilizada quando do esgotamento total dos talões da série BE, cuja numeração limite, desse tipo, não será suficiente para abastecer o sistema. Os talões da série BH conterão 10 cartões, com prazo de validade de 1 hora, com a seguinte numeração BE 00001 01 a BE 99999 10.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2017.
LUIS PIRES DE PAULA

Diretor Superintendente/Interventor da Autarquia Municipal Rotativo São Bernardo

RESOLUÇÃO Nº RSB 002/2017

Dispõe sobre a emissão de séries de talões de cartões de estacionamento do Sistema de Estacionamento Controlado - SEC

LUIS PIRES DE PAULA, Diretor Superintendente/Interventor da Autarquia Municipal Rotativo São Bernardo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal de nº 5380 de 14 de abril de 2005, resolve;

Art.1º Fica estabelecido, a série BG de cartões de estacionamento do Rotativo São Bernardo, a ser utilizada quando do esgotamento total dos talões da série BC, cuja numeração limite, desse tipo, não será suficiente para abastecer o sistema. Os talões da série BG conterão 10 cartões, com prazo de validade de 1 hora, com a seguinte numeração BE 00001 01 a BE 99999 10.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2017.
LUIS PIRES DE PAULA

Diretor Superintendente/Interventor da Autarquia Municipal Rotativo São Bernardo

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

Nº 011-SP/2017 – I – APOSENTANDO REGINA MARY GISSONI, matrícula 498/5, PASEP nº 1.077.453.779-2, Telefonista/Recepcionista, referência "C-17/C-18", tabela I - QSCNB-PS.I, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da data da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2017.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPILARES LTDA-ME**, no valor de **R\$ 8.140,00** (oito mil, cento e quarenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF de inscrição 9.2.43731.00-4, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 072/2017.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2017.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Medicamentos Especiais das empresas **CM HOSPITALAR LTDA.**, no valor de **R\$20.460,00** (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais) e **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**, no valor de **R\$1.397,70** (hum mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, para uso de beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.40463.01-3, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 109/2017.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2017.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Medicamentos Especiais das empresas **CM HOSPITALAR LTDA.**, no valor de **R\$30.645,00** (trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, para uso de beneficiários do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 101/2017.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2017.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPILARES LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 61.770,00** (sessenta e um mil, setecentos e setenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF de inscrição 9.2.43731.00-4, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 079/2017.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2017 – PROTOCOLO GERAL Nº 676/2017

AUTOR: VEREADOR PERY CARTOLA
 ASSUNTO: ALTERA O ART. 69 DA RESOLUÇÃO Nº 1.015, DE 5 DE ABRIL DE 1991 – REGIMENTO INTERNO
 PARECER: EM 2 DE MARÇO DE 2017, A CCJR EXAROU PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2017.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2017 – PROTOCOLO GERAL Nº 654/2017

AUTOR: VEREADOR ANTONIO CARLOS
 ASSUNTO: INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DOS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 PARECER: EM 10 DE MARÇO DE 2017, A CCJR REQUEREU ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Toninho Tavares; Vice-Presidente: Vereador Jorge Araújo; Secretário: Ver. Fran Silva

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 10.527, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Cessa, a partir de 17 de fevereiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 10.198 de 03 de Janeiro de 2017 que colocou o funcionário RICARDO PEREIRA DA SILVA, Agente Legislativo – Nível 5 a disposição da Secretaria Geral, com exercício de atividades na Procuradoria Legislativa.

PORTARIA Nº 10.528, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Concede à funcionária FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária Geral, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de verba de representação, nos termos do art. 34 da Lei Municipal nº 6.527 de 1º de Março de 2017.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.935, DE 07 DE MARÇO DE 2.017

1. Indica o Sr. ANTONIO APARECIDO TAVARES, titular; e o Sr. JOSIAS JOÃO DE PAZ, suplente; como representantes da Câmara Municipal no Conselho Fiscal e o Sr. JOSÉ AURELIO BACELAR DE PAULA, titular; e o Sr. ALESSANDRO DA SILVA, suplente; como representantes da Câmara Municipal no Conselho Curador da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.
 2. Fica revogada a Portaria nº 2.920 de 13 de Fevereiro de 2017.

PORTARIA DE PROVIMENTO BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA DE PROVIMENTO Nº 202, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Nomeia, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 10 de março de 2017, a Sra. DEBORA BATISTA DE SANTANA, classificada no Concurso Público de Provas e Títulos de que se trata o Processo Administrativo nº 25/2016, Protocolo Geral nº 28/2016, para exercer o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – nível 1, Referência "CE-14", Tabela QPE-PP-V – Anexo I, Quadro V, da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017 e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.514, DE 8 DE MARÇO DE 2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2017, de autoria da Vereadora Liana Duarte de Oliveira Feliciano)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã São-Bernardense" à Sra. Vanderlete Maria Lozano Chiuffa Correira.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º:	03/2017
Processo de Compra n.º:	14/2017
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	DC Distribuição e Comercio de Produtos Eireli - ME
Objeto:	Aquisição de água mineral
Valor:	R\$ 30.230,00
Modalidade de licitação:	Pregão, Lei Federal n.º 10.520/2002
Data de assinatura:	09/03/2017
Vigência:	09/03/2017 a 09/03/2018
Contrato n.º:	20/2014 – Aditamento 03
Processo de Compra n.º:	10/2014
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.
Objeto:	Manutenção em sistema eletrônico de votação – redução de
serviços e valores	
Valor:	Valor mensal reduzirá de R\$ 5.864,44 para R\$ 4.950,00
Modalidade de licitação:	Pregão, Lei Federal n.º 10.520/2002
Data de assinatura:	10/03/2017
Vigência:	10/03/2017 a 24/10/2017

José Maurício Barcelini
 Secretário Administrativo

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão n.º:	02/2017
Processo de Compra n.º:	175/2016
Objeto da licitação:	Licenciamento de uso de sistema informatizado de Recursos Humanos
Empresa adjudicada:	Prescon Informática Assessoria Ltda.
CNPJ:	01.221.551/0001-48
Valor total:	R\$ 71.500,00
Data da homologação pela Mesa:	07 de março de 2017.

Pery Rodrigues dos Santos
 Presidente

Juarez Tadeu Ginez
 1º Secretário

Ivan Silva
 2º Secretário

Operação

PÉ D'ÁGUA

Prevenção e Mobilização

REDUÇÃO DOS RISCOS PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

A Prefeitura de São Bernardo do Campo está ampliando os trabalhos preventivos para proteger a população de eventuais problemas ocasionados durante o período de chuvas.



DEFESA CIVIL 199

ATENDIMENTO 24H POR DIA, TODOS OS DIAS



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO** CIDADE DO TRABALHO



SEMANA DA Mulher

SUPERA EXPECTATIVAS

Saúde de São Bernardo registrou mais de **7 mil** atendimentos prioritários a mulheres, durante mutirão realizado entre os dias 6 e 10 deste mês nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), em comemoração ao dia internacional da mulher.

No período, foram ofertadas consultas com ginecologistas, coleta de papanicolau, exame das mamas, teste rápido de HIV, hepatite e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) – sem necessidade de agendamento prévio.

Os exames mais procurados durante a semana foram o Papanicolau e a mamografia (baseada na radiografia de mama feita com equipamento especial). A UBS União chegou a registrar mais de 500 atendimentos de Papanicolau, durante essa semana. As unidades com maior demanda do teste foram as dos bairros União, Alvarenga e Silvina. Nos casos em que foram detectadas anormalidades, as pacientes foram encaminhadas para realização de outros exames mais aprofundados.

Durante a semana também foram prestadas orientações sobre alimentação saudável e atividade física, além de discussões sobre a importância dos exames preventivos. A campanha foi um sucesso e superou as expectativas. A proposta foi pensada em educar a mulher, sob o aspecto das prevenções que precisam ser tomadas, e funcionou.

Carreta - Ainda dentro do plano de valorização e promoção da saúde da mulher, a cidade de São Bernardo deverá receber, ainda neste semestre, carretas da mamografia, por meio de parceria com o governo do Estado. A ação oferece cerca de 500 exames gratuitos por mês, com objetivo de prevenir o câncer da mama.



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO